EXERCITO

EM OPERAÇÕES NA REPUBLICA DO PARAGUAY

(Anteriormente, exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.)

SEGUNDO CORPO

SOB O COMMANDO EM CHEFE DO EXM. SR. TENENTE-GENERAL

Manoel Marques de Souza

CONDE DE PORTO ALEGRE

ORDENS DO DIA

PRIMEIRO VOLUME

(Comprehendendo as de n. 1 a 49)

1865

RE-IMPRESSA POR ORDEM DO GOVERNO

RIO DE JANEIRO

Typ. de Francisco Alves de Souza

97 Rua do General Camara 97

1877

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA; 21 DE AGOSTO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 1

Tendo S. Magestade o Imperador, por decreto de 20 de Julho ultimo, honrado-me com a nomeação de commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia, cumpre-me communicar esta deliberação imperial aos meus antigos e novos camaradas á cuja frent me acho, assumindo nesta data, o commando em chefe das forças de que elle se vai organisar.

O general em chefe, não desconhecendo quanto tem de difficil e ardua a importante e onerosa commissão, que lhe foi confiada, tanto mais que vai substituir o Exm. Sr. Tenente-General João Frederico Caldwell, cuja reputação é bem conhecida no exercito, espera entretanto que a briosa força que passa a commandar lhe facillitará o desempenho de suas obrigações, tendo cada um dos que a compõem o unico pensa-

mento de debellar o inimigo commum e salvar a honra e dignidade nacional. Deste modo, e com o provado valor dos soldados brasileiros, o general em chefe crê poder corresponder á confiança que nelle depositou o governo imperial.

BARÃO DE PORTO-ALEGRE.

Commando em Chefe do exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 22 DE AGOSTO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 2

Publico os avizos do Ministerio da Guerra de 20 de Julho findo e 2 do corrente, para conhecimento e devida execução do exercito a meu mando.

Porto-Alegre.—Gabinete do Ministro da Guerra em 20 de Julho de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Communico á V. Exc. que nesta data forão nomeados, Major de commissão afim de servir de secretario desse commando em chefe o ex-major da Guarda Nacional Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, e Capitão tambem de commissão para ficar à disposição de V. Exc. o Tenente do Estado-Maior de 2ª classe Antonio Augusto da Costa.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.

Porto-Alegre.—Gabinete do Ministro dos Negocios da Guerra, 20 de Julho de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha esta provincia em consequencia da invasão do inimigo que devasta as nossas fronteiras, ha por bem ordenar, que no seu territorio se executem e observem as diposições da lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851: o que communico a V. Exc. para que o declare, e faça publico e constar a quem convier.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*.—Sr. General Barão de Porto-Alegre.

Cachoeira.—Gabinete do Ministro dos Negocios da Guerra, em 2 de Agosto de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Sempre que se der algum caso de deserção nas forças do exercito sob seu commando, haja V. Ex. de remetter ao presidente e ás diversas autoridades desta provincia, uma nota circumstanciada com todos os signaes carecteristicos do desertor, afim de que com facilidade se proceda á captura.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*.—Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre.

Cachoeira.—Gabinete do Ministro da Guerra em 2 de Agosto de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Chamo a attenção de V. Ex. para a ordem do dia da repartição do Ajudante-General n. 457, publicada na côrte em o 1º de Julho ultimo, na qual vem designada a formula, segundo a qual, devem ser lavradas as actas ou termos de inspecção de saude por que passarem qualquer official ou praça do exercito em diversos cazos que se podem dar.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.* — Sr. Tenente-General commandante em chefe do exercito em operações:

Foi-me tambem declarado por avizo de 4 deste mez que fôra revogada a ordem para o Sr. Coronel Alexandre Gomes de Argolo Ferrão seguir para o exercito em operações ao sul do imperio e determinára-se lhe que se apresentasse a este commando para ser convenientemente empregado.

Que as praças quer effectivas ou addidas acompanhadas do Capitão, 1° Tenente, 2° Tenente Ajudante do 1° regimento de artilharia a cavallo que ainda existem em S. Gabriel, marchassem quanto antes a incorporar-se á brigada do Sr. Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, onde ficarião addidas ao 4° Batalhão de Artilharia a pé; e finalmente que ordenára ao Sr. Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes do sobredito regimento, que marchasse quanto antes para a côrte, afim de seguir para Mato-Grosso onde vai ser empregado convenientemente.

São nomeados os Srs Coroneis Alexandre Gomes de Argollo Ferrão e João Manoel Menna Barreto, para Deputados, este do Quartel-Mestre-General e aquelle do Ajudante-General.

Sob nenhum pretexto praça alguma poderá sahir do acampamento sem prévia licença deste commando.

BARÃO DE PORTO-ALEGRE.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 23 DE AGOSTO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 3

S. Ex. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do exercito, manda fazer publico o que abaixo se transcreve, para conhecimento do mesmo exercito e sua devida execução:

Cachoeira. — Gabinete do Ministro da Guerra, em 5 de Agosto de 1865. — Illm. e Exm. Sr. — Além da divisão que, ao mando do Brigadeiro David de Canabarro, já opera nas fronteiras de Missões, e de outra que está organisando o Brigadeiro José Gomes Portinho, com forças da Guarda Nacional da Cachoeira, Cruz Alta, Passo Fundo e Santa Maria da Boca do Monte, e que tem de por elle ser commandada, terá o exercito em operações nesta provincia, mais uma terceira que será commandada pelo Coronel Joaquim José Gonsalves Fontes, e composta de duas brigadas.

Constituirá a 1ª brigada desta divisão os batalhões

de voluntarios da patria ns. 19°, 24, 29, 31, 32, 33 e o 4° de artilharia á pé e será commandada pelo Coronel do 1° Regimento de linha João Manoel Menna Barreto, e a 2ª que será commandada interinamente pelo Coronel do 4° Batalhão de Artilharia Hygino José Coelho, será formada dos batalhões de voluntarios ns. 8, 23, 25, 28, 30 e o 2° de Guardas Nacionaes da provincia da Parahyba, e contingentes de artilharia de voluntarios de Porto-Alegre, e 22° Corpo Provisorio de Linha.

Com as forças de cavallaria da Guarda Nacional que se incorporarem ao referido exercito, poderá V. Ex. organisar outras divisões composta igualmente de duas brigadas, comtanto que cada uma destas brigadas não tenha menos de 1,500 praças.

Hoje ás 2 horas da tarde marcha o Coronel Joaquim José Gonsalves Fontes, com a força que commanda, e nesta cidade fica o Coronel Hygino José Coelho, para esperar os corpos, artilharia e munição, e dar logo as providencias necessarias afim de que siga tudo sem a menor demora a reunir-se ao exercito sob seu commando: o que lhe communico para seu conhecimento e execução.

Deus Guarde á V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. — Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Cachoeira.—Gabinete do Ministro dos Negocios da Guerra, em 5 de Agosto de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Ex. que nesta data autorisei ao Coronel Joaquim José Gonsalves Fontes, a transferir na fórma do Regulamento do Corpo Policial da Côrte, para o 4° Batalhão de Artilharia os Soldados Bernardino Ferreira Guimarães, Gil Alves

dos Santos, Constantino José da Silva e João Luiz do Valle, todos do batalhão de voluntarios n. 31.

Deus Guarde á V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*— Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Cachoeira.—Gabinete do Ministro da Guerra, em 6 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Não tendo ainda o Governo noticia exacta, quer da missão Paraguaya em S. Borja, quer do ataque que se seguio, quer finalmente do combate travado entre as forças inimigas e as do Coronel Antonio Fernandes Lima, nem sabendo quaes os officiaes e praças que mais se distinguirão, quaes as que ficarão ou succumbirão em taes encontros; convém que V. Ex. não só preencha semelhante falta enviando-me uma minuciosa narrativa ácerca do referido assumpto com individuação da importancia e natureza dos serviços prestados por cada um, afim de servir de base á justa distribuição das recompensas, mas ainda pratique o mesmo sempre que se der qualquer batalha ou encontro digno de attenção: servindo outrosim acompanhar o seu relatorio de informações circumstanciadas sobre o estado de fortuna, meios, idade e sexos das pessoas de familia que por ventura tenhão deixado os officiaes e praças mortas em acção e que se tornem credoras dos favores que o estado costuma liberalisar.

Deus Guarde á V. Ex. —*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. General Barão de Porto-Alegre.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA,
24 DE AGOSTO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 4

S. Ex. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do exercito, manda fazer publico o que abaixo se transcreve, para conhecimento do mesmo exercito e sua devida execução.

Gabinete do Ministerio da Guerra. Acampamento junto ao Lageado, a tres leguas deCaçapava, 16 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, a disposição do officio n. 3 de 28 de Junho findo dirigido pelo General João Frederico Caldwel, ao commando da 1ª divisão ligeira relativamente aos prisioneiros que se fizerem ao inimigo; o mesmo Augusto Senhor houve por bem não só approvar o procedimento daquelle General, como tambem determinar que V. Ex, em ordem do dia recommende a todos os seus subordinados o tratamento a que tem jùs os nossos inimigos quando em nosso

poder cahirem, fazendo castigar os que esquecidos de seus deveres commetterem os actos reprovados pelo referido General no mencionado officio.

Deus Guarde á V. Ex. —*Angelo Moniz da Silva Ferraz.* — Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre.

Acampamento no Lageado, tres leguas distante de Caçapava. Gabinete do Ministro da Guerra, em 10 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr. —Chegou ao conhecimento do Governo Imperial por um officio do General João Frederico Caldwel, dirigido ao presidente desta provincia em 29 do mez ultimamente findo, que praças da 1ª divisão ligeira, quando passarão pelas cazas de Pio de Almeida, Hortencio Alves Pereira, Ignacio de Almeida e outros, as saquearão: cumpre que V. Ex. proceda com toda a energia, afim de descobrir os autores de tão revoltante facto para que não só sejão castigados com todo o rigor da lei, mas ainda para que semelhante facto não se reproduza mais.

Deus Guarde á V. Ex, —*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. General Commandante em Chefe do exercito em operações nesta provincia.

Determina pois S. Ex. o Sr. General Commandante em Chefe do exercito, que os Srs. commandantes das divisões procedendo ás necessarias indagações ácerca desse facto tão contrario á disciplina e nocivo ao credito do mesmo exercito, remettão-lhe quanto antes parte circumstanciada do resultado de taes indagações para convenientemente satisfazer-se a exigencia do Governo Imperial.

O Governo da Provincia declarou por officio n. 366 de 17 de Julho findo, que tendo aceitado o offe-

recimento que fizera o Sr. Tenente-Coronel Antonio da Rocha e Souza, de 50 cavallos para montaria do 47° corpo de cavallaria de Guardas Nacionaes, ordenara ao commandante da 2ª divisão ligeira que fizesse recebel-os pelo mesmo corpo quando passasse pelo municipio de S. Gabriel e tendo-se realizado o recebimento declara-se para que conste.

S. Ex. o Sr. General Commandante em Chefe, concede ao Sr. Tenente Ajudante Manoel Silveira de Azevedo, passagem do 24° Corpo Provisorio de Cavallaria de Guardas Nacionaes para o 4° Batalhão de infantaria da mesma Guarda Nacional, conforme requerera.

Tendo-se apresentado a S. Ex. no dia 24 de Julho findo, os Srs. Major de commissão Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, e Capitão tambem de commissão Antonio Augusto da Costa, e havendo desde então acompanhado ao mesmo Exm. Sr., entrarão no dia 21 do mez que corre nos exercicios, este de Assistente do Deputado do Quartel-mestre General, e aquelle de Secretario do Commando em Chefe do exercito, cargos para os quaes forão nomeados pela Ordem do Dia n. 1 do Ministerio da Guerra, datada de 27 do mez findo.

Por proposta do commando da 6ª brigada, approvada pelo Commando em Chefe do exercito, passa a exercer o cargo de Assistente do Deputado do Quartel Mestre General junto a mesma brigada, o Sr. Capitão da Guarda Nacional Manoel Alves de Paula, que exercia o de Ajudante de ordens, no qual foi substituido pelo Sr. Alferes da mesma Guarda Nacional João de Oliveira Nery.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 25 DE AGOSTO DE 1865.

ORDEM DO DIA N 5

Publica-se de ordem de S. Exc. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, não só o aviso do Ministerio da Guerra de 10, que por copia acompanhou o officio da 2ª directoria geral de 21, tudo do mez corrente, como as mais disposições que se seguem, para conhecimento e execução do mesmo exercito :

Copia. —Gabinete do Ministro da Guerra.—Acampamento no Lageado junto ao Irapoá, tres leguas de distancia de Caçapava, 10 de Agosto de 1865.

Chegou ao conhecimento do Governo Imperial pelo seu officio n. 334 de 28 do mez passado dirigido ao presidente desta provincia, cobrindo em segunda via a copia do officio que o commandante da 1ª divisão ligeira dirigira a V. Exc. sob n. 293 de 12 do mesmo mez de Julho, relatimente ao facto de ter sido acceito

por V. Exc. o concurso do Coronel Demetrio Ribeiro e dos Tenentes Coroneis Joaquim Guedes da Luz, Severino Ribeiro de Almeida e Vasco Alves Pereira ; o mesmo Governo Imperial não só approva inteiramente o seu procedimento, como o louva, visto que comprehendeu V. Exc. nas circumstancias actuaes, as conveniencias publicas e as instrucções do mesmo governo.

Em uma occasião em que esta provincia invadida, luta com um inimigo perfido e barbaro, será digno de censura a autoridade publica que procurasse defferençar os cidadãos brasileiros pela sua côr politica, ou desvia-los da senda que devem trilhar na defesa, da intregridade do Imperio para satisfazer paixões e mesquinhos odios.

Deus Guarde a V. Exc. *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente-General João Frederico Caldwell.—Conforme.—O Alferes *Germano Julio da Silva.*

S. Exc o Sr. Ministro da Guerra determina por avizo de 6 do corrente, que se remetta mappas e informações ácerca da força, seu numero, divisões, brigadas, corpos, estado dos hospitaes e seu movimento, etc.

S. Exc. o Sr. General commandante em chefe, para poder satisfazer essas exigencias, ordena que os Srs. commandantes das divisões remettão com urgencia a este Quartel-General os mappas e esclarecimentos necessarios.

Forão inspeccionados de saude e julgados como se declara, o seguintes Srs. officiaes:

Na guarnição de S. Gabriel em o 1° do corrente: do 1° Regimento de Artilharia á cavallo, o 1° Tenente Domingos Francisco dos Santos, vegetação sy-

philitica, rheumatismo articular e palpitações nervosas do coração.—Incapaz do serviço activo: curavel em tres mezes.

Na de Alegrete em 8: do 5° corpo de voluntarios da patria, Tenente Hermogenes Rodrigues da Silva, continúa a soffrer de ligeiras erupções cutaneas; precisa de quinze dias para completar seu restabelecimento.

Em 10: do 2° Batalhão de Infantaria, Tenente Laurentino de S. Pedro Neves. Protosrhia, congestação dos tecidos anhientes do anus:—curavel em 30 dias.

Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações, na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 29 DE AGOSTO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 6

Manda S. Ex. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do exercito, publicar os avisos do Ministerio da Guerra de 25 de Julho e 16 do corrente e as mais disposições e occurrencias que se seguem, para conhecimento e devida execução do mesmo exercito:

Cópia.—Porto-Alegre. Gabinete do Ministro da Guerra, 25 de Julho de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvendo a V. Ex. os papeis versando sobre o conflicto havido entre o inspector da alfandega da Uruguayana e o commandante da guarnição da mesma villa, tenho a declarar á V. Ex. que irregularmente procedeu aquelle funccionario, negando-se a satisfazer a requisição que, a bem do publico serviço, lhe fizera o referido commandante, de

marinheiros ao serviço da mesma alfandega para serem empregados no armamento do vapor *Uruguay*, visto como não procede a razão que então apresentára, por quanto ás autoridades militares cabe organisar a defeza e tomar as providencias conducentes a cobrir o territorio, pondo-o ao abrigo de qualquer insulto estrangeiro; e a empregados de fazenda só é tão sómente o acautelar os interesses do fisco, requisitando quando lhe seja necessario, das autoridades competentes o auxilio da força armada.

Convém portanto que V. Ex. faça as necessarias recommendações em ordem a evitar estes choques de autoridades sempre nocivos ao publico serviço e principalmente em circumstancias como as actuaes.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*.—Sr. Presidente da provincia de S. Pedro do Sul. Conforme.—No impedimento do official-maior José de Miranda Castro.

Caçapava.—Gabinete do Ministro da Guerra, 16 de Agosto de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Sirva-se V. Ex. exigir dos commandantes dos corpos de voluntarios que ahi forem chegando, a relação nominal dos respectivos officiaes para me ser remettida com urgencia, devendo V. Ex. na fórma do disposto na ordem do dia do exercito n. 450, fazer prestar juramento a aquelles dos mesmos officiaes, que ainda o não tiverem feito.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

S. Ex. o Sr. General manda scientificar ao exercito, cheio de jubilo, que o Exm. Sr. General D. Venancio Flores lhe communicára em officio de hontem que a 12ª brigada brasileira ao mando do Sr. Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, no

combate de 17 em campos de Jatahy, portou-se com bizarria e valor, tornando-se notavel o empenho que empregára para com precisão desempenhar as ordens que recebia; pelo que felicita aos officiaes e praças que a compõe e por terem sabido conservar-se na altura em que se tem sempre collocado o soldado brasileiro.

Offerecendo o Sr. Coronel Tristão José Pinto, commandante da 8ª brigada, para armar de infantaria a força sob seu commando, visto nas circumstancias em que nos achamos ser mais aproveitavel o serviço dessa arma, manda S. Ex. louval-o por tão nobre procedimento.

Achão-se servindo interinamente desde o dia 25 de Junho ultimo, junto ao commando da 4ª brigada os Srs. Capitão José da Rocha Camargo, Tenente João Victorino Filho e Alferes Raymundo Victorino dos Santos do 2º corpo de Guardas Nacionaes, sendo o primeiro na qualidade de Assistente do Deputado do Ajudante-General, o segundo, na de Deputado do Quartel-mestre-General, e o ultimo na de Ajudante de ordens.

E' nomeado para commandar a companhia de rebaixados mandada organisar na cidade de Alegrete, o Sr. ex-tenente do exercito José Benedicto do Rosario com o posto de Tenente de commissão que lhe concede S. Ex., dependendo da approvação do governo imperial.

S. Ex. concede transferencia do 8º esquadrão de callavaria de Guardas Nacionaes do Passo-Fundo para o 4º Batalhão de Infantaria da mesma Guarda, ao Sr. Capitão Antonio Xavier de Paula Soriano; ao Cabo de esquadra Manoel Ferreira Sampaio e ao soldado do 19º Corpo Provisorio Guilherme Miguel Harnell para o 5º de voluntarios da patria.

Determina S. Ex. o Sr. General, que seja interinamente encarregado do serviço de saude do exercito, o Sr. Cirurgião-mór de brigada Polycarpo Cesario de Barros até que se apresente ao acampamento o Sr. Cirurgião-mór de divisão Dr. José Sergio Ferreira, nomeado para desempenhar esse exercicio ; e que seja addido ao piquete o Sargento Quartel-mestre João Antonio da Fonseca, que pertencendo ao 1° Batalhão da Guarda Nacional de Porto-Alegre, apresentou-se no dia 25 do mez passado para servir em um dos corpos de linha em quanto durar a guerra, o qual desde 21 do corrente acha-se no exercicio de amanuense da secretaria do mesmo commando em chefe.

S. Ex. permitte que o Sr. Capitão Gaspar Xavier Teixeira do corpo de Guardas Nacionaes do Passo-Fundo vá tratar-se em sua casa do ferimento que recebeu no ataque de 26 de Junho ultimo, visto ter sido em inspecção de saude julgado incapaz do serviço.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 2 DE SETEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 7

S. Exc. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda publicar o aviso do ministerio da guerra de 16 de Agosto findo, e as mais disposições e occurrencias que se seguem, para conhecimento do mesmo exercito:

Caçapava.—Gabinete do Ministro da Guerra, 16 de Agosto de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Nesta data approvo a deliberação tomada pelo Tenente-General João Frederico Caldwell, ordenando que o Tenente-Coronel Manoel Vicente Ilha, e o corpo sob seu commando se apresente ao Barão de Jacuhy, de cuja divisão vai fazer parte.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.* — Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Para evitar abusos de serem alistados em qualquer

corpo, desertores de outros, determina S. Exc. que logo que se apresentarem ou fôrem capturados réos desse crime sejão mandados apresentar ao Quartel-General para terem o conveniente destino.

S. Exc. nomeou o Sr. Major da Guarda Nacional, Antonio Ferreira Mendes, para commandar a guarnição de Alegrete, ficando exonerado do dito commando o Sr. Capitão da mesma guarda nacional, Manoel Francisco de Azambuja Rangel logo que ali se apresente o citado Sr. Major.

Tendo sido pelo commando do 5º Corpo da Guarda Nacional, proposto para Alferes secretario o 1º Sargento do mesmo corpo, José Maria Xavier de Araujo, nesta data approvou S. Exc. a proposta dependendo, porém, de confirmação do Governo Imperial.

Manda, finalmente, S. Exc publicar para que conste, os nomes dos Srs. Officiaes e praças da Guarda Nacional e outros cidadãos que expontaneamente se apresentarão ao exercito para coadjuval-o na espinhosa tarefa de que se acha encarregado, por revelar isso não vulgar patriotismo: Coroneis Demetrio Ribeiro e Joaquim da Silva Lago; Tenentes-Coroneis Severino Ribeiro de Almeida, Feliciano Ribeiro de Almeida, José Joaquim da Assumpção, Joaquim Guedes da Luz, com 35 praças; Majores Antonio Mancio Ribeiro, Terencio José da Silveira, Antonio Ferreira Mendes, dito graduado José Joaquim Corrêa de Moraes; Capitães José Pereira de Escobar, João Chrysostomo dos Santos, Fernando de Oliveira Mello, Antonio Soares Coelho, Querino de Lara Ribas, João José Pereira; Tenentes Jeronymo Rodrigues Magarino, João Baptista Pires, Felisberto Olinto Caldeira da Fontoura, Antonio Thomaz Martins, Torquato Alexandrino dos Santos Vasconcellos, Francisco An-

tonio dos Santos, Joaquim Carvalho da Silva, Tenente reformado do exercito, João Maria Xavier de Brito, ex-Tenente do exercito, José Benecdito do Rosario; Alferes da Guarda Nacional Roberto Antonio Vieira, Ignacio Baptista de Freitas, Alexandre Antonio da Rosa, ex-Cadete Sargento do exercito, Annibal Querino da Silva, Josué José Barbosa, Delphino Machado da Silveira, Sargento-Ajudante Agostinho Pereira Leitão, 1os Sargentos José Joaquim da Assumpção Junior e Francisco de Azambuja Assumpção; 2os Sargentos Pedro Joaquim da Jornada e Salvador Baptista de Oliveira Mello; Cabos Lucas Leuzina e Zacharias Ribeiro de Quevedo; soldados Balthazar Dias, Gonçalves Dias, Pedro Corrientes, Eleuterio Magarino, José Eduardo de Brum, Filisbino Ignacio, Porfirio Antonio da Rocha, Narciso Soares, Pedro Toledo, João Toledo, Felix Munção, Basilio Cabral, Martinho Molina, Manoel Cardoso, Cassiano Patricio, Emiliano Cardoso da Luz, Pedro Jarala, João de Deos, Luiz José Corrêa, Manoel Ignacio da Silva, Martinho Baptista da Silveira, Felisberto Vianna, João Rodrigues, Felicio Ferreira Leite, Alberto Azeredo, Marcelino Pereira Zoila Ribas, José Pedro Cacoris, Julião Ignacio Gomes, Luiz Tamanca, Vasco Dias da Costa, Manoel Ignacio, Pedro José Romeiro, Agostinho Cabral, Victor Rodrigues Machado, Galião Antonio da Rosa; e cidadãos Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui, José Jardim, Luiz Castanho, Francisco Dias da Cunha, Antonio Garcia da Rosa, Jacintho Leite da Silva, Claudio Diniz, Libindo Pereira de Oliveira, Valencio José dos Santos, Francisco Figueira, Firmino dos Santos, Fidencio Silveira Goulart, Raphael da Silva Leite, João de Oliveira Pinto, José Nunes Cabito, Manoel Fernandes, Jacintho José da Luz, José

Luiz Rodrigues da Silveira, Francisco Alves Corrêa Filho, Manoel Simões Gomes Lisboa, Francisco Ribeiro Lemos e Clodomiro Lopes Frimujo.

ALEXANDRE GOMES DE ARGOLLO FERRÃO.

Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 5 DE SETEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 8

S. Ex. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda publicar para conhecimento do mesmo exercito, que hoje dispensou do serviço de Deputado do Quartel-Mestre-General o Sr. Coronel João Manoel Menna Barreto por assim o haver pedido, em consequencia de ter S. Ex. chamado sua attenção para a execução de ordens que lhe havia dado, e que o mandou recolher preso á sua barraca pelo modo pouco respeitoso com que se houvera nessa occasião; que nomeou para as funcções desse cargo, o Sr. Tenente-Coronel do 1° regimento de cavallaria ligeira José Antonio Corrêa da Camara; que tambem nomeou pera seus Ajudantes de ordens os Srs. Coronel do estado-maior de 2ª classe Pedro Pinto de Araujo Corrêa e Capitão do 2° regimento de cavallaria ligeira Manoel Antonio da Cruz Brilhante,

que por isso será exonerado do emprego de Assistente do Deputado do Ajudante-General junto ao commando da 2ª divisão ligeira: o referido Sr. Coronel que acompanhou o Exm. Sr. General em chefe desde 24 de Julho ultimo, apresentou-se neste acampamento a 20 do mez passado; que o Sr. Major do 30º corpo de voluntarios da patria Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro acha-se empregado ás ordens de S. Ex, desde o dia 21 do mesmo mez em que se apresentou neste acampamento, tendo acompanhado o mesmo Exm. Sr. desde 24 de Julho ultimo; que o Sr. Tenente do 12º corpo de guardas nacionaes Sebastiao Lino de Asambuja, a quem, authorisado por avizo do Ministerio da Guerra de 21 de Julho ultimo, confere o posto de Capitão em commissão, acha-se commandando o piquete ás ordens de S. Ex. desde 23 do mez findo; que approva a proposta apresentada pelo Sr. Deputado do Quartel-Mestre General dos Srs. Alferes do 1º corpo de voluntarios da patria Antonio Paulo Pinto da Fontoura e Aureliano Pires de Albuquerque, do 2º de infantaria, para escripturarios da respectiva repartição, conferindo ao Sr. Alferes Fontoura o posto de Tenente de commissão, de conformidade com o supra citado avizo; que é nesta data nomeado Ajudante do hospital militar o Sr. Alferes do 1º Batalhão de voluntarios da patria Agostinho Ribeiro da Fontoura, e para amanuense da secretaria da repartição de saude do exercito o 2º Sargento do 6ª bateria do 1º regimento de artilharia a cavallo João Rodrigues Moreira dos Santos.

O Sr. Major do corpo de engenheiros Rufino Enéas Gustavão Galvão, que acompanha S. Ex. desde a capital da provincia entrou no dia 21 de Agosto findo, no exercicio de chefe da commissão dessa arma para que

foi nomeado; os Srs. 1° Tenente do dito corpo Augusto Fausto de Souza e Tenente do estado-maior de 1ª classe Luiz Vieira Ferreira, vindos do exercito em operações ao sul do imperio apresentarão-se, este a 31, e aquelle a 26 de Agosto findo e achão-se desde esses dias servindo junto á commissão de que é chefe o referido Sr. Major Apresentarão-se tambem no dia 1° do corrente, o Sr. Capitão do 1° Batalhão de artilharia a pé Francisco Villela de Castro Tavares e acha-se desde esse dia empregado no commando de uma bateria de foguetes a congreve, e o Sr. Alferes do Batalhão de engenheiros Eudoro Emiliano de Carvalho com um contingente composto dos Srs. Alferes do mesmo batalhão Francisco Antonio Carneiro da Cunha, Alferes alumno á elle addido Marcos de Azevedo e Souza e 45 praças de pret.

Apresentarão-se igualmente e entrarão em exercicio nesta data, os Srs. cirurgião-mór de de divisão Dr. José Sergio Ferreira, e 1os cirurgiões Drs. Francisco Joaquim de Souza Paraizo, Constantino Teixeira Machado, Joaquim de Almeida Couto, e pharceutico Alferes João Nepomoceno das Chagas.

ALEXANDRE GOMES DE ARGOLLO FERRÃO.

Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 6 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 9

Determina S. Exc. o Sr. Tenente General commandante em chefe do exercito, que amanhã, anniversario da nossa independencia, formem em parada ás 10 1/2 horas da manhã em seus respectivos acampamentos as cavallarias da 1ª e 2ª divisões sob o commando dos Exms. Srs. commandantes dellas; na 1ª não devem entrar as forças de promptidão.

Que as infantarias e baterias de artilharia a cavallo, formem no lugar já indicado sob o commando do Sr Coronel José Alves de Valença.

Determina mais S. Exc. que tenha lugar ao amanhecer, na occasião da parada, e ao pôr do sol, as tres salvas do costume, que serão dadas a 1ª e 3ª pela 4ª bateria e a 2ª pela 4ª e 6ª.

Não ordenando S. Exc. a formatura de todo o

exercito reunido por attender á distancia em que se achão as divisões, dispensa o comprimento da officialidade della reunida, devendo ser porém cumprido esse dever militar, pelos corpos que tem de formar sob as ordens do referido Sr. Coronel.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 8 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 10

De ordem de S. Exc. o Sr. Tenente General commandante em chefe, publica-se para conhecimento do exercito e mais fins convenientes, que hoje apresentou-se a S. Exc., o Sr. Coronel da Guarda Nacional do Municipio do Rio Pardo Rodrigo José de Figueiredo Neves que espontaneamente offerece-se para prestar seus serviços no mesmo exercito ; que tambem apresentou-se no 1° do corrente o Sr. Capitão do 1° regimento de artilharia a cavallo Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, que determina S. Exc. passe assumir o commando das duas baterias do mesmo regimento que neste exercito se achão e que desligadas das divisões e brigadas de que estão fasendo parte, entender-se-hão directamente com este quartel-general

Para a companhia de transporte, que determina

S. Exc. seja organisada e composta de 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, um 1° Sargento, um 2° dito, 1 Forriel, 6 Cabos de Esquadra, 52 Soldados e 1 Clarim, tirados dos corpos de cavallaria da 1ª e 2ª divisões: são nomeados os Srs. Capitão reformado da Guarda Nacional João Chrysostomo dos Santos, Tenente do 27° provisorio Zeferino Antonio de Moraes e ex-cadete do exercito Delfino Machado da Silveira, a quem confere S. Exc. o posto de Alferes em commissão.

O mencionado Sr. Capitão apresentará a este quartel-general uma relação das praças idoneas para o serviço a que se destina a companhia e em numero sufficiente para prehenchimento do quadro acima, cumprindo que na mesma relação declare qual o corpo á que pertence cada uma dellas, afim de que sejão expedidas as necessarias ordens.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.
Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 10 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 11

S. Exc. o Sr. Genenal commandante em chefe, possuido da mais viva satisfação e jubilo, annuncia ao exercito a proxima chegada a este acampamento do nosso virtuoso e adorado Monarcha.

Para receber convenientemente o mesmo augusto senhor, determina S. Exc. que, ao ouvirem os corpos o signal de tres tiros de Artilharia com intervallos de quinze segundos, formem em seus respectivos acampamentos e reunidos os de cavallaria da 1ª divisão no ponto designado sobre a margem esquerda do Imbahá, e os da 2ª, no acampamento que lhe foi hoje marcado, mandem os respectivos Assistentes do Deputado do Ajudante General á este Quartel General, para receberem as ordens á cerca do campo em que deve formar o Exercito.

Pelos mesmos Srs. assistentes, terão conhecimento

as Brigadas de Infantaria e a Artilharia, do campo para esse fim marcado e para o qual deverão logo os Srs. commandantes das divisões fazel-os seguir, formando a cavallaria da 1ª divisão na direita, a da 2ª na esquerda de cada uma d'ellas ; a Infantaria da 1ª na esquerda da cavallaria, a da 2ª na direita e a Artilharia no centro das duas divisões.

ALEXANDRE GOMES DE ARGOLO FERRÃO.

Coronel Deputado do Ajudante-General.

Quartel General do Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL EM FRENTE A URUGUAYANA, 16 DE SETEMBRO DE 1865.

PROCLAMAÇÃO

Camaradas! Aproxima-se o momento em que os vandalos que tem levado o incendio e a desolação aos habitantes inermes de uma e outra margem do Uruguay, deverão expiar seos nefandos crimes.

Ahi os tende na vossa frente intrincheirados no ambito, que offerece o recinto da villa de Uruguayana, que com barbaro prazer, tem quasi de todo arruinado.

O nosso adorado Monarcha, nos honra com sua augusta presença em companhia dos augustos Principes seus genros, e do nosso Ministro da Guerra.

Tendes por companheiros n'esta luta de honra, os valorosos soldados das nações alliadas; para testemunha de vossos feitos, os chefes das mesmas Nações, que commigo vos guiarão na marcha glorioza, que vamos emprehender.

Camaradas! Demos ao nosso inimigo uma lição,

assim de valor, como de civilisação e humanidade. Offereçamos-lhe ainda uma vez antes de principiarmos o combate algumas horas para reflectirem, e ao mundo inteiro uma prova de que no nosso justo ressentimento nos quitamos de suas atrocidades por actos dignos de um povo livre.

Viva Sua Magestade o Imperador,
Viva a nação Brasileira,
Vivão as nações alliadas,
Viva o Exercito Brasileiro.

Barão de Porto-Alegre.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL JUNTO A VILLA DE URUGUAYANA, 17 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N 12

Para conhecimento do exercito e devida execução, manda S. Exc. o Sr Tenente-General commandante em chefe, publicar os seguintes avisos expedidos pelo Ministerio da Guerra:

Gabinete do Ministerio da Guerra.—Acampamento em frente a Uruguayana, 16 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Nesta data nomeei o Tenente-General graduado João Frederico Caldwell para servir nas actuaes emergencias, de chefe do estado-maior do exercito sob o commando de V. Exc., conservando o lugar de ajudante general junto a este ministerio, cujas vantajens continuará aperceber.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.— Acampamento junto a Uruguayana, 16 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Para os fins convenientes communico a V. Exc, que nesta data fica exonerado da commissão de Capitão do 3° corpo de voluntarios, por assim o haver pedido, Plinio de Sá Bittencourt e Ca- e nomeado Capitão de commissão a fim de substituil-o o tenente do 10° Batalhão de Infantaria Antonio José Fernandes.

Outro sim, são tambem nesta data nomeados em commissão para o 5° corpo de voluntarios, para Tenente o Alferes do 10° João do Rego Barros e para Alferes o 2° Cadete 1° Sargento do 1° Regimento de de Artilharia a cavallo Aphrodisio José de Amorim.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*— Sr. General Barão de Porto Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.— Acampamento em frente a Uruguayana, 15 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Nesta data nomeei Alferes de commissão a Guilhermino Manoel dos Passos Ramos, a fim de servir no exercito em operações sob o commando de V. Exc. como fôr mais conveniente ao serviço; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deus Guarde a V. Ex.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*— Sr. General Barão de Porto Alegre

---

Determina mais S. Exc. que sejão empregados na bateria de foguetes á congreve, coadjuvando o Sr. Capitão Francisco Vilella de Castro Tavares comman-

dante da mesma bateria, os Srs. Eduardo Peterken e Xavier Roques, que para isso se offerecerão expontaneamente, conforme foi a S. Ex. communicado por officio do Exm. Sr. Vice-almirante Visconde de Tamandaré commandante da nossa esquadra, datado de 10 do corrente.

Tendo sido pelo mesmo Exm. Sr. General em chefe, approvada a proposta, que, do Sr. Tenente do 2º Regimento de Cavallaria João Bonifacio de Camargo, fez o Sr. Coronel commandante da 8ª Brigada para seu ajudante de ordens, manda S. Ex. publical-a para os devidos fins, e bem assim que passa a ser empregado como escripturario da Repartição do aju-Ajudante General o Sr. Alferes do 5º corpo de voluntarios da patria Aphrodisio José de Amorim que, desde 22 do mez passado, servio como amanuense da mesma repartição.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 19 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 13

Soldados do Imperio brasileiro em operações nesta provincia!

Guerreiros do exercito alliado no Rio Grande do Sul!

Companheiros na vindicta da honra nacional das tres primeiras potencias Sul-Americanas!

A divisão paraguaya em operações sobre o rio Uruguay, a guarnição da Uruguayana á vossa presença depôz as armas sem ter disparado um tiro.

A' frente de vossas armas, ante o vulto augusto de SUA MAGESTADE O IMPERADOR; em presença do Exm. Sr. Ministro da Guerra, dos Augusto Principes, e da côrte, vistes desfilar hontem desarmados, ás 4 horas da tarde, sete regimentos de infantaria e um corpo de cavallaria do exercito paraguayo!

Vossos fuzis e vossas lanças estavão descançadas:

vossos canhões, não annunciavão um combate de sangue, quando os hymnos da triplice alliança proclamavão a explendida victoria da civilisação contra o vandalismo.

Soldados da liberdade!

Em nome do IMPERADOR, o General em chefe do exercito imperial vos saúda, e vos conjura que respeiteis a desgraça do inimigo vencido.

O General em chefe agradece a dedicação de cada um de vós, como o enthusiasmo de todos; esperando poder ainda uma vez orgulhar-se de haver-se achado a vossa frente.

Barão de Porto Alegre.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL JUNTO A VILLA DE URUGUAYANA, 21 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 14

Para conhecimento do exercito e devida execução, manda S. Exc. o Sr. Tenente General commandante em chefe, publicar os avisos do Ministerio da Guerra abaixo transcriptos:

Caçapava.— Gabinete do Ministro da Guerra, em 22 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Accusando a recepção do officio de V. Exc. de 8 do corrente, que veio cobrindo uma relação de officiaes e praças inspeccionadas na enfermaria militar do Alegrete, tenho a declarar que não só o Tenente-Coronel fiscal Francisco Nuno da Silva Reis, como todos os mais da mesma relação quer officiaes, quer praças de pret, julgadas incapazes do ser-serviço devem ser dispensadas do mesmo serviço e exoneradas da commissão, devendo-se recolher á côrte do Rio de Janeiro.

Aos officiaes julgados curaveis, são concedidos tres mezes de licença para se tratarem onde lhes fôr mais conveniente, e as praças de pret nas mesmas circumstancias ficarão na enfermaria até seu completo restabelecimento.

Outro sim, deve V. Exc. chamar a attenção das juntas de saude, para a Ordem do Dia do exercito n. 457, onde vem mencionada a formula segundo a qual, devem ser lançados os respectivos termos de inspecção.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.* — Sr. Tenente General João Frederico Caldwell, ausente ao Sr. Barão de Porto Alegre.

Caçapava.— Gabinete do Ministro da Guerra, em 22 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Nesta data nomeei ao ex-Alferes do exercito Israel Ramos da Silva Souto, para Capitão de commissão, e ordenei-lhe que seguisse quanto antes a reunir-se ao exercito em operações nesta provincia, a fim de servir em um dos corpos que V. Exc. julgar mais conveniente.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.

Caçapava.— Gabinete do Ministro da Guerra, 22 de Agosto de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Para os fins convenientes, communico a V. Exc. que nesta data nomeei Major de commissão para o 1° corpo de voluntarios da patria,

o Capitão do 12° Batalhão de Infantaria Antonio de Campos Mello.

Deus Guarde a V. Exc. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

S. Gabriel.—Gabinete do Ministro da Guerra, 1° de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Nesta data autorisei a João Francisco Ilha, a reunir os cidadãos que, como voluntarios, quizessem nas circumstancias actuaes, prestar seus serviços ao paiz; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deus Guarde a V. Exc. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

S. Gabriel.— Gabinete do Ministro da Guerra, 2 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Communico a V. Exc. que, em officio de 18 de Agosto, participa-me a presidencia da provincia seguir naquella data, addido ao 22° Batalhão de Infantaria, o Alferes do 3° da mesma arma João Ernesto Domingos do Couto, que achando-se doente em Porto Alegre, se offerecera para servir no exercito do commando de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

S. Gabriel.— Gabinete do Ministro da Guerra, 3 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Nesta data ordeno que siga a reunir-se ao exercito sob o commando de V. Exc., a

fim de ser convenientemente empregado, o Major do corpo policial do Ceará José Fernandes de Araujo Vianna.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.— Acampamento no Passo de Saican, 6 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Desejando o ex-segundo Tenente de artilharia Telesphoro José da Silva Borges, prestar seus serviços na actuaes emergencias, offereceo-se ao Governo para semelhante fim, e por isso o mando apresentar a V. Exc. a fim de o empregar como julgar mais conveniente, podendo mesmo dar-lhe um posto de commissão.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.— Acampamento em frente a Uruguayana, 16 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Nesta data é nomeado José de Souza Brazil, 2º Sargento do 3º Corpo Provisorio que faz parte do exercito em operações sob o commando de V. Exc., Alferes de commissão para servir no mesmo corpo; o que communico a V. Ex. para os devidos fins.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar para os devidos fins, que de conformidade com o aviso acima de 6 do

corrente, confere n'esta data, o posto de Tenente em commissão ao Sr. ex-segundo Tenente de artilharia Telesphoro José da Silva Borges.

ALEXANDRE GOMES DE ARGOLLO FERRÃO.

Coronel do Deputado do Ajudante General.

Quartel General do Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

URUGUAYANA, 23 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 15

O General em Chefe do Exercito em operações nesta provincia, cumpre com satisfação o grato dever de fazer publico ao exercito, que á frente de Uruguayana, fez com sua presença no dia 18 do corrente, render-se a divisão paraguaya em operações sobre o rio Uruguay, o avizo do Ministerio da Guerra datado de 19 do corrente, em que o Exm. Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome de Sua Magestade o Imperador, louva o modo porque as forças á seu mando se comportárão durante a jornada de 18 do corrente :

« Uruguayana.—Gabinete do Ministro da Guerra
« em 10 de Setembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—
« Tenho a satisfação de louvar em nome de Sua Ma-
« gestade o Imperador, o modo porque as forças ao
« mando de V. Exc. se comportárão durante a jor-
« nada de 18 do corrente.

« O enthusiasmo com que marchárão para a frente
« do inimigo, a precisão de seus movimentos e pericia
« com que occupárão as posições que lhe forão as-
« signaladas, são dignas dos maiores encomios.
« Se, em virtude da prompta submissão da praça,
« não puderão pôr em relevo seu valor, a satisfação
« e alvoroto que se divisárão em seus semblantes,
« e a sua attitude bellicosa auguravão um feliz exito,
« e se este se não obteve por força de combate, a
« gloria para as armas alliadas não foi somenas, por-
« que as vantagens colhidas pela entrega, sem effusão
« de sangue, deverão por certo, pelo seu effeito moral,
« accarretar aos exercitos alliados grandes bens.
« Não devo finalisar este sem ao mesmo passo lou-
« var a V. Exc., em nome do mesmo augusto senhor,
« a pericia com que dirigio as operações prepara-
« torias para o combate.
« Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V.
« Exc. os protestos de minha subida estima e distincta
« consideração.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—
« A' S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto-
« Alegre commandante em chefe do exercito em
« operações nesta provincia. »

O General em chefe cumpre ainda um dever, fazendo publico ao exercito, o nome dos Srs. officiaes que se acharão sob suas immediatas ordens durante as horas da intimação e do cerco, até final entrega da praça de Uruguayana.

O Tenente General graduado chefe do estado-maior, João Frederico Caldwell.

Coronel Deputado do Ajudante-General, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.

Tenente Coronel Deputado do Quartel-Mestre-General, José Antonio Corrêa da Camara. Este official

achou-se com seus assistentes e escripturarios no serviço especial do seu cargo.

Major Secretario Militar, Miguel Pereira de Oliveira Meirelles.

Coronel Ajudante de ordens, Pedro Pinto de Araujo Corrêa.

Major ás ordens, Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.

Capitão Ajudante de ordens, Manoel Antonio da Cruz Brilhante.

Servirão igualmente e por se haverem offierecido :

Brigadeiro José Luiz Menna Barreto. Este official tendo vindo doente do exercito contra o Paraguay deu parte de prompto.

Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves. Este official offereceu-se em Rio Pardo para servir no exercito em operações.

Tenente Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida. Este official tendo sido mandado apresentar a este commando em chefe pelo Exm. Sr. Ministro da Guerra, acompanhou durante o assedio ao Sr. vice-almirante visconde de Tamandaré.

Major Antonio Mendes Ferreira. Este official sendo nomeado commandante da guarnição do Alegrete, pedio e foi-lhe permittido assistir á tomada de Uruguayana, marchando após a seu destino.

Major Antonio Mancio Ribeiro. Este official, por ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, se apresentou ao commando em chefe, em Rio Pardo.

Major José Luiz Corrêa da Camara. Este official tendo chegado de Jaguarão no dia 17 do corrente e não se achando em serviço, apresentou-se voluntariamente.

Capitão auditor Dr. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Major chefe da commissão de engenheiros, Rufino Enéas Gustavo Galvão.

1° Tenente Augusto Fausto de Souza.

Dito Vicente Pereira Dias.

Dito Antonio Eleuterio de Camargo.

Tenente do estado-maiór de 1ª classe Luiz Vieira Ferreira.

Alferes do estado-maiór de 1ª classe José Arthur de Murinelly. A estes officiaes foi encarregado o reconhecimento das fortificações inimigas e collocação dos espaldões para a Artilharia.

Capitão de Artilharia Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça. Este official se achava inspeccionado e com licença na cidade de S. Gabriel, apresentou-se voluntariamente e lhe foi confiado o commando geral da Artilharia.

Capitão Assistente do Deputado do Quartel-Mestre General junto a este commando em chefe, Antonio Augusto da Costa. Pedio e obteve permissão para servir na Artilharia durante a tomada da praça.

Capitão commandante do piquete do general em chefe, Sebastião Lino de Azambuja.

1° Cirurgião considerado junto ao Quartel-General, Francisco Joaquim de Souza Paraizo, occupou seu posto.

Vigario de Itaqui, José Coriolano de Souza Passos. Tendo-se apresentado voluntarimente, foi por avizo de 14 do corrente, nomeado Capellão Tenente, achando-se junto ao Quartel-General até os ultimos momentos em que o inimigo depoz as armas.

No ponto designado para hospital de sangue acharão-se :

O Cirurgião-mór de divisão Dr. José Sergio Ferreira.

Cirurgião-mór de Brigada Polycarpo Cesario Barros.

Cirurgião-mór de Brigada Jonathas Abbot Filho.

1° Cirurgião Antonio da Silva Daltro.

Dito Antonio de Souza Dantas.

Dito Constantino Teixeira Machado.

Dito Jayme de Almeida Couto.

Dito Manoel Lopes de Oliveira Ramos.

2° dito José Carlos Marianni.

Dito Alvaro Moreira de Sampaio.

Dito José Xavier da Costa.

Dito João Romão Pedro Mariot.

Opportunamente, serão igualmente publicados os nomes de todos aquelles commandantes de divisões, Brigadas, corpos e Batalhões, bem como de todos os de mais officiaes que assistiram á capitulação da divisão paraguaya em operações sobre o Rio Uruguay e fortificada na villa de Uruguayana.

Barão de Porto-Alegre.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

Quartel-general na villa de Uruguayana, 24 de Setembro de 1865.

ORDEM DO DIA N. 16

Para conhecimento e devida execução da parte do exercito, manda S. Ex. o Sr. Tenente-General commandante em Chefe, publicar a proclamação, decreto, instrucções, avisos e bem assim as demais occurrencias abaixo mencionadas:

Uruguayana, Gabinete do Ministro da Guerra, 21 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Para os fins convenientes, remetto a V. Ex. a cópia do decreto e instrucções relativas a medalha commemorativa do feito de 18 do corrente, que deu em resultado o rendimento da divisão do exercito paraguayo que occupava esta villa, e bem assim cópia da proclamação de Sua Magestade o Imperador.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*, A' S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Cópia.—Soldados! O territorio desta provincia acha-se livre, graças a simples attitude das forças brasileiras e alliadas.

Os inimigos renderão-se, mas não está terminada a nossa tarefa: a honra e dignidade nacional não forão de todo vingadas; parte da provincia de Matto-Grosso e do territorio da Confederação Argentina, jazem ainda em poder do nosso inimigo. Avante, povo, que a divina providencia e a justiça da causa que defendemos coroarão nossos esforços.

Viva a nação brasileira!

Uruguayana, 19 de Setembro de 1865.

D. Pedro II, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Conforme Antonio José do Amaral.

CÓPIA.—DECRETO N. 3515 DE 20 DE SETEMBRO DE 1865.

Créa uma medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito da Republica do Paraguay, que occupava a villa da Uruguayana.

Querendo commemorar o rendimento da divisão do exercito da Republica do Paraguay, que occupava a villa da Uruguayana, hei por bem conceder a todos os officiaes, soldados, magistrados, empregados e pessoas de minha comitiva que assistirão e tomárão parte no referido feito, o uso de uma medalha conforme os desenhos que com este baixão, assignados por Angelo Moniz da Silva Ferraz, senador do imperio, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio na villa de Uruguayana, provincia do Rio-Grande do Sul, 20 de Setembro de 1865, 44° da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Art. 1.° Todas as praças de linha e da guarda nacional, das forças brasileiras e alliadas, empregados e as pessoas que assistirão e tomárão parte no rendimento da divisão do exercito da Republica do Paraguay que occupava a villa de Uruguayana, uzarão das medalhas dos desenhos juntos pendente de uma fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul celeste e verde a do centro.

Art. 2.° Os membros da familia imperial, o ministro da guerra e os officiaes generaes usarão da medalha de ouro do lado direito do peito; os outros officiaes, paisanos, empregados da secretaria da guerra, magistrados e pessoas de distincção a usarão de prata do mesmo lado direito; as praças de pret e outros empregados e pessoas não comprehendidas acima, a usarão de uma liga de zinco e antimonio ao lado esquerdo do peito, devendo todas as medalhas ter oito linhas de modulo.

Art. 3.° Os individuos aquem é concedido o uso desta medalha, não poderão trocar as de um pela de outro grão, mas sempre e em todo tempo usarão d'aquella que fôr correspondente ao posto ou praça que occuparão na época em que se deu o referido feito.

Palacio na villa de Uruguayana, 20 de Setembro

de 1865.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. Conforme Antonio José do Amaral.

Uruguayana. Gabinete do Ministro da Guerra, em 21 de Setembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Sirva-se V. Ex. enviar com toda urgencia a este ministerio, uma relação nominal dos officiaes não arregimentados que estejão servindo no exercito sob o commando de V. Ex. e o mappa da força com declaração especial dos differentes destinos em que estejão diversas praças do mesmo exercito.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. A S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.—Uruguayana, 21 de Setembro de 1865.

Illm. e Ex. Sr. Para os fins convenientes, communica a V. Ex. que por decreto de 7 do corrente foi confirmado no posto de 2° Tenente para a arma de artilharia, o Alferes alumno do exercito Marcos de Azevedo e Souza.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. A S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.—Uruguayana, 22 de Setembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Expessa V. Ex. as precisas ordens, afim de que, quanto antes, em um praso nunca mais de tres dias, sigão a reunir-se ao exercito em operações, sob o commando do Marechal Manoel Luiz Ozorio, os corpos de voluntarios ns. 1 e 4, e o 10° Batalhão de Infantaria, ficando no exercito em operações nesta provincia o de n. 11°, recolhendo-se aos

seus respectivos corpos as praças addidas ao mesmo; devendo V. Ex. entender-se com o Sr. Visconde de Tamandaré a respeito dos necessarios transportes.

Outrosim, faça V. Ex. substituir no lugar de commandante de brigada, o Tenente-Coronel Pedro Nicoláu Feguerstein, que fica servindo no exercito sob o commando de V. Ex., pelo Tenente-Coronel José Auto da Silva Guimarães, que com aquelles corpos deverá marchar para o exercito em operações do outro lado do rio Uruguay.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. Sr. General Barão de Porto-Alegre.

Gabinete do Ministro da Guerra.—Uruguayana, 22 de Setembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.— Dê V. Ex. as necessarias ordens afim de que o 2º Tenente do 1º Regimento de Artilharia a cavallo, Luiz Pedreira de Magalhães Castro, siga para o exercito em operações do outro lado do rio Uruguay, a reunir-se á bateria a que pertence; assim como para que ao mesmo exercito se recolhão não só todos os officiaes que ultimamente d'ali vierão para assistir ao ataque desta villa, como tambem todas as praças dos corpos do mesmo exercito que se achão no do commando de V. Ex. exceptuando-se as do batalhão de engenheiros que aqui devem ficar.

Deus Guarde a V. Ex.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*. Sr. General Barão de Porto-Alegre.

Transferencia

Foi por S. Ex. o Sr. General em Chefe do exercito, concedida as que pedirão os Srs. Alferes Everaldino Martins de Menezes e Francisco Dario Lupe, este do

27° Corpo Provisorio da GuardaNacional para o 4° batalhão da mesma guarda e aquelle do referido batalhão para aquelle corpo, como requererão.

Obito

Por officio do commandante da guarnição da cidade do Alegrete, de 20, foi communicado haver ali fallecido a 16 do corrente o Sr. Coronel do 17° Batalhão Provisorio de Infantaria Ernesto Emiliano de Medeiros, que na referida cidade achava-se doente.

Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Coronel Deputado do Ajudante General

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 25 DE SETEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 17

S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre, commandante em Chefe do Exercito, manda dar publicidade, para que tenhão a devida execução, ás disposições constantes dos avisos do Ministerio dos Negocios da Guerra, como abaixo se declara :

De 22 do corrente, ter sido nessa data nomeados Tenente Coronel de commissão para o 4° corpo de voluntarios brasileiros, residentes no Estado Oriental o Sr. José Bonifacio Machado e Alferes de commissão o 2° Sargento do 1° regimento de artilharia a cavallo Manoel Ferreira Prestes, que será empregado em algum dos corpos de infantaria aqui existentes.

Da data supra, constando, e sendo mesmo testemunha S. Exc. o Sr. Ministro, de que alguns officiaes uzão das divisas patentes para que forão propostos e approvados, antes de prestarem juramento dos seus

novos postos, e de serem taes promoções publicadas em ordem do dia do exercito, fizesse constar que semelhante falta será rigorosamente punida.

De 23, que sejão transferidos para o 5° corpo de voluntarios da patria os Srs. Capitão Antonio João de Lyra Flores, Alferes José Eugenio Cavalcanti e Germano José Corrêa de Araujo Maria, e para o 1° os Srs. Alferes João Pinheiro Requião Junior e Alselmo Machado da Cunha, todos do 4° da mesma arma.

De 24, que seja transferido do 4° de voluntarios da patria, para o 13° corpo provisorio de guardas nacionaes, o Sr. Alferes em commissão Acacio Joaquim Corrêa.

Da referida data, que a transferencia concedida por aviso do dia anterior, ao Sr. Capitão Antonio João de Lyra Flores é para o 1° corpo de voluntarios, e não para o 5°, como consta no mesmo aviso.

Da data supra, que o cabo de esquadra do esquadrão da Bahia Joaquim da Silva Beltrago ora addido ao 1° corpo de voluntarios, vá servir em um dos regimentos de linha no exercito em operações, commandado pelo Exm. Sr. Marechal de Campo Manoel Luiz Ozorio.

Ainda da mesma data, que forão nomeados para o 4° corpo de voluntarios da patria, os seguintes officiaes de commissão: para Major o Sr. Capitão do 4° de infantaria João Baptista Barreto Leite; para Alferes ajudante, o particular sargento quartel-mestre Candido de Amorim Tavares; para Tenente secretario, o Sr. Alferes Ignacio Antonio Gomes de Oliveira; para Capitães, os Srs. Tenentes Manoel Pereira de Assumpção e Joaquim Ribeiro da Silva; para Tenentes, os Srs. Alferes Francisco Antonio da

Cruz Cardozo, João José da Silva Viveiros e Pedro Adolpho Raumillac; para Alferes, o Sargento addido Luiz Carlos dos Santos, o Forriel Antonio Candido de Araujo Pereira e o particular José Baptista Duarte Castro.

Da já citada data, que nomeára nessa data, e para servir por commissão no esquadrão de voluntarios de Sant'Anna do Livramento, do commando do Major Anacleto José Soares, os seguintes officiaes:

Para Tenente ajudante o ex-sargento do exercito Pedro José de Mello; para Alferes porta estandarte a ex-praça do exercito Lino Vicente Rodrigues.

1ª Companhia

Para Capitão, o Sr. Tenente da Guarda Nacional Zeferino Candido Ribeiro; para Tenente, o Guarda Nacional Angelo Pereira de Carvalho; para Alferes o Sr. Alferes Marcos Antonio da Costa.

2ª Companhia

Para Capitão, o Sr. Capitão das forças do General D. Venancio Flores, Francisco José Pereira; para Tenente, o Sr. Tenente das mesmas forças Floriano Silveira Duarte; para Alferes, o Sargento da Guarda Nacional Zeferino José Bentes.

Da mesma data, que ficão dispensados de suas commissões os seguintes Srs. Officiaes: do 1° corpo de voluntarios da patria: Capitão de commissão Paulo Candido Piquet, dito da Guarda Nacional Pedro Ribeiro de Souza Rezende; Alferes de commissão Joaquim Pereira Passos, José Ataliba Nielson, José Leopoldo de Sá e Antero de Souza Schutel.

São transferidos para o 5° tambem dos voluntarios

como addidos, os Srs. Alferes de commissão Joaquim Teixeira Fonseca Penna Forte, Ovidio José de Oliveira, Francisco dos Santos Silveira e Antonio da Costa Guimarães.

Ao Sr. Capitão de commissão Luiz Vieira da Costa, são concedidos tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude.

Forão nomeados na data supra para o 1° corpo de voluntarios da patria os seguintes Srs. Officiaes de commissão:

Para Tenente Quartel-Mestre, o Alferes do 1° regimento de cavallaria João Antonio de Avila.

Para Tenente secretario, o Alferes da Guarda Nacional Manoel José da Silva Junior

Para Tenente Ajudante, o Alferes do 4° corpo provisorio da guarda nacional Custodio Carlos de Araujo.

Para Capitães, o Tenente da gaurda nacional da côrte Antonio dos Santos Lontra, e o dito do 2° de infantaria Felix Justiniano de Albuquerque.

Para Tenentes, os Alferes da guarda nacional da côrte Daniel Urbano Damasceno Rosado e Francisco de Freitas Sampaio; os Alferes do 2° batalhão de infantaria Tiberio Olegario Cezar Burlamaque e João Domingues Ramos; o Alferes da guarda nacional da côrte João José Pinto Coelho e o Alferes do 1° corpo Augusto Alfredo Gonçalves Moreira.

Para Alferes, o 1° Cadete Sargento Conrado Xavier Torres; o Sargento ajudante Manoel José de Castro, o Cadete Sargento do 2° de infantaria Augusto Fortunato da Costa Campello, o Cadete Sargento do 4° regimento de cavallaria Numa Pompilio de Azambuja Cidade, e o Cadete Sargento quartel-

mestre do 10° batalhão de infantaria Francisco Pires Ferreira.

Desta data, que ficassem a sua disposição os Srs. coroneis Alexandre Gomes de Argollo Ferrão e João Manoel Menna Barreto, afim de seguirem amanhã impreterivelmente para uma commissão.

Em consequencia da disposição deste ultimo aviso, foi hoje exonerado do exercicio de Deputado do Ajudante General, o Sr. Coronel Argollo, a quem S. Exc. manda agradecer e louvar, pela dedicação e zelo com que se houve na missão que ora deixa.

Foi, finalmente, nomeado por S. Exc , o Sr. Tenente Coronel José Antonio da Silva Lopes, para exercer o emprego de Deputado do Ajudante General.

José Antonio Correa da Camara.

Deputado do Quartel-Mestre General interinamente
Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 26 DE SETEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 18

O Exm. Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda publicar para conhecimento do mesmo exercito, as disposições contidas nos avisos do ministerio da guerra abaixo declarados, e outras occurrencias, afim de que tenhão o devido effeito:

Por aviso de 15 do corrente, foi declarado haver-se approvado a deliberação que tomou o commando interino das armas desta provincia, para o fornecimento de fumo aos doentes recolhidos ás enfermarias militares.

De 23, foi determinado que, aos officiaes e soldados paraguayos que aqui ficão, se abone pela repartição competente, em quanto não tiverem destino, aos primeiros uma importancia igual ás etapas dos mesmos officiaes, conforme os postos em que servião no seu

paiz; e aos segundos os meios necessarios para a sua manutenção, vestuario e barracas.

Que se apresentarão no dia 16, á commissão de engenheiros de que fazem parte, o Sr. Alferes do estado maior de 1ª classe José Arthur de Murinelly; em 17, o Sr. Capitão do corpo de engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo, e a 21, o Sr. Capitão deste corpo Sebastião de Souza e Mello; á repartição de saude em 26, os Srs. Doutores primeiros cirurgiões João Ignacio Botelho de Magalhães e José Ribeiro Sanches.

O mesmo Exm. Sr. General, manda fazer sentir aos Srs. encarregados das enfermarias do hospital desta villa, pela falta que commetterão não tendo passado revista aos seus doentes até ás 11 horas do dia de hoje, em que S. Exc. visitou as referidas enfermarias, pelo que manda chamar a attenção do respectivo chefe da repartição, e espera do seu zelo e humanidade, e dos mesmos Srs. encrrregados que se não reproduzão faltas de semelhante natureza.

Constando, finalmente, a S. Exc. o Sr. General, haver sido a nomeação dos Srs. Coronel Demetrio Ribeiro e Tenente-Coronel Severino Ribeiro d'Almeida, para commandarem no dia 18 do corrente, as brigadas de carabineiros a pé da 2ª dviisão ligeira, interpretada como importando falta de confiança no Sr. Coronel Tristão José Pinto, commandante da 8ª brigada, quando por S. Exc. já tinha sido patenteado em ordem do dia, o empenho, o zelo e interesse por elle manifestado no offerecimento que fizera de armar á infantaria a mesma brigada; não póde por isso deixar que desapercebida passe tal interpretação tão infundada, quão injusta; pois se, para esses commandos havia nomeado outros, que não o Sr. Coronel

Tristão José Pinto, fôra isso devido a ter de incumbir-lhe o da reserva de infantaria da citada divisão, que deveria ser composta de praças dessas brigadas: quando, porém, se reconhecesse, como hoje se verifica, que não lhe competia por sua antiguidade um tal commando, passaria a exercel-o o Sr. Coronel Demetrio Ribeiro, e assumiria então o Sr. Coronel Tristão José Pinto o da força àquelle confiado.

O comportamento, porém, do Sr. Coronel em questão por occasião de ser tão mal interpretadas as intenções e vistas do commando em chefe, foi por sem duvida digno de elogios; mas não comprehende S. Exc, como pudera esse official duvidar da confiança que nelle deposita, e menos que tenha alguem enxergado desapreço, no que era prova da mais justa e dedicada confiança.

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES,

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 29 DE SETEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 19

S. Ex. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do exercito, manda fazer publico para que tenhão a devida execução, as seguintes disposições:

Por aviso do Ministerio da Guerra de 26 do corrente, foi declarado que se aproveitassem os serviços do Sr. Dr. José Maria de Azevedo, que por espaço de seis mezes servio na enfermaria do Jaguarão, e voluntariamente se apresentou ao Exm. Sr. Ministro da Guerra para servir contra o Paraguay, podendo ser convenientemente empregado neste exercito.

De igual data, foi communicado haver sido transferido do 1° Regimento de Artilharia á cavallo, para o Batalhão de Infantaria n. 13, o 1° Sargento Hortencio Fortunato dos Santos.

De 28, que concedera dispensa do serviço, conforme

requereu, ao Sr. Tenente de commissão do 5° corpo de voluntarios da patria, João Fernandes Lopes.

De 29, foi declarado ter-se voluntariamente apresentado no dia 18 do corrente, para como porta-bandeira do corpo de voluntarios, marchar para o inves timento e ataque desta villa, o Sr. Juiz de Direito Dr. José Wenceslãu Marques da Cruz, pelo que fosse louvado em nome de Governo Imperial por semelhante acção tão nobre, quão patriotica.

Da mesma data, foi igualmente declarado que attendendo ao que requerera o Sr. Capitão do 46° corpo de Guardas Nacionaes Manoel Lopes da Roza, concedera dispensa do serviço para tratar de sua saude.

Da referida data, foi communicado que por Decreto de 24 do corrente, fôra demittido do serviço do exercito, por haver pedido, o Sr. 1° Cirurgião do Corpo de Saude Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá.

O mesmo Exm. Sr. General, manda igualmente fazer constar para os devidos effeitos as occurrencias seguintes:

Que dispensára do serviço do exercito a 26 do corrente, por assim o haver pedido, ao Sr. Capitão do 23° Corpo de Guardas Nacionaes José Borges; que concedeu dous mezes de licença ao Soldado Joaquim José Haygert; que transferira para o 10° Corpo da mesma Guarda Nacional o 2° Sargento do 19° Corpo Provisorio Julio José Vianna.

Que approvara nesta data, a proposta que S. Ex. o Sr. Commandante da 2ª divisão fez do Sr. Capitão do Batalhão de Infantaria n. 2 João Antonio Cardoso, para Assistente do Deputado do Ajudante General junto a esse commando, em cujo exercicio se acha desde 17 do corrente, segundo communicára o mesmo commandante da divisão.

Finalmente, S. Ex. tem determinado que nenhum official possa entrar no exercicio de qualquer emprego, ainda que proposto, sem preceder sua approvação.

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 30 DE SETEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 20

S. Exc. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda publicar o acto da presidencia da provincia, abaixo transcripto, que lhe foi dirigido por copia com o officio de 11 de Agosto findo, afim de que tenha o devido cumprimento :

« *Copia.*— Nº 127. Acto de 11 de Agosto de 1865
« approvando uma proposta de Officiaes para o
« 19º corpo provisorio de guardas nacionaes.
« O presidente, conformando-se com a proposta do
« commandante do 19º corpo de guardas nacionaes,
« que lhe foi presente com o officio do Brigadeiro com-
« mandante da 1ª divisão ligeira datado de 8 do
« Julho ultimo, resolveu de conformidade com os
« arts. 129 e 130 da lei nº 602 de 19 de Setembro
« de 1850, nomear para o mesmo corpo. os seguintes
« officiaes :

Estado-maior

Para Tenente Coronel, o Major João Baptista de Almeida Pilar.

Para Major, o Capitão Manoel Lopes da Rosa.

Para Tenente ajudante, o Tenente José Tavares da Silva.

Para Alferes secretario, o 1° Sargento Antonio Martins Beltrão.

Para Alferes porta-estandartes, os 1°s Sargentos Francisco Antonio de Mello, José Francisco da Costa, e José Rodrigues Baptista.

1ª Companhia

Para Alferes, o Sargento ajudante Manoel Alves dos Santos.

2ª Companhia

Para Capitão, o Tenente Militão Ferreira de Moura.

Para Tenente, o Alferes Gastão Machado de Campos.

Para Alferes, o 1° Sargento Vidal Gomes de Campos.

3ª Companhia

Para Capitão, o Tenente Candido José da Silva.

Para Tenente, o Alferes Fernando Baptista de Oliveira Pilar.

4ª Companhia

Para Tenente, o Alferes João Manoel Corrêa Vasques.

5ª Companhia

Para Tenente, o Alferes José Ramos de Oliveira.

Para Alferes, o 1° Sargento Diniz Caldeira.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 11 de Agosto de 1865.—*Visconde da Bôa-Vista*. Conforme *A. C. de Padua Fleury*.

O mesmo Exm. Sr. General, manda tambem publicar para os fins convenientes, as occurrencias seguintes :

Que passarão a empregados e entrarão nos respectivos exercicios em 26 deste mez, nesta repartição, os Srs. Tenente Lauriano Uldarico de Oliveira Lima, e Alferes Carlos Manoel de Lima, ambos do 11º batalhão provisorio de infantaria, este como escripturario, e aquelle na qualidade de assistente; e na do quartel-mestre-general, como escripturario o Sr. Tenente do 5º corpo de voluntarios Hermogenes Rodrigues da Silva.

Que aos Srs. Commandantes das divisões, brigadas e corpos, manda fazer constar que só podem ser aceitos neste quartel-general, os requerimentos que tem de subir à sua presença, e do Governo Imperial, quando devidamente informados nos lugares, já por mais de uma vez determinado em diversas ordens do dia; bem como os mesmos Srs. Commandantes, não podem demorar os requerimentos de quem quer que seja, se não o tempo necessario para prestar suas informações, tambem recommendado em differentes ordens do dia ; e está resolvido a mandar responsabilisar a autoridade que deixar de cumprir estas disposições.

JOSE ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 3 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 21

Para os convenientes fins, manda S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do exercito, publicar o aviso da repartição da guerra, que abaixo se segue:

Gabinete do Ministro da Guerra.—Uruguayana, 27 de Setembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—A invasão da provincia do Rio-Grande do Sul por forças da Republica do Paraguay, era um facto previsto, e de ha muito esperado.

A reunião de maior numero de tropas, logo depois da invasão de Matto-Grosso, na villa da Encarnação, povoação paraguaya mais proxima do nosso territorio das missões, a noticia geralmente conhecida de que grande parte dessas forças havia transposto o rio Paraná, em cuja margem esquerda se demoravão, construindo canôas e carretas, forão indicios mais

que bastantes para alarmar as povoaçõos da nossa fronteira por aquelle lado, que desde então começarão a chamar para ellas a attenção das autoridades, dirigindo-se já ao commandante superior da Guarda Nacional de São Borja, já ao commandante da divisão incumbido da defensão desta, já finalmente ao proprio presidente da provincia.

A imprensa provincial denunciava, entre outros factos, a frequente entrada de consideraveis piquetes paraguayos pelo departamento correntino de S. Thomé sob pretexto de perseguição de desertores, mas realmente para observar e colher informações á cerca do que se passava na nossa fronteira, e a occupação do povo de S. Carlos, nas pontas do Arapehy, por uma forte guarnição paraguaya.

Inteirado dessas occurrencias, mandou a presidencia organisar, nos municipios ameaçados, varios corpos provisorios da Guarda Nacional, cujo effectivo poderia attingir a 2,500 praças, mas que jàmais se achou reunido, quer pela distracção de partidas empregadas no recrutamento, quer pelas licenças concedidas frequentemente aos guardas nacionaes, seja pelos respectivos commandantes, seja pelo commandante superior.

Para acampamento geral desta força, foi escolhido o passo das Pedras, doze ou treze leguas ao sul da villa de S. Borja, e duas a tres acima de Itaqui.

A oito de Maio, divulgou-se em S. Borja a noticia de que um exercito ao mando do General Roblez, passando o Aguapehy, invadira o departamento correntino de S. Thomé, dirigindo-se á marchas forçadas sobre o povo do mesmo nome. Esta nova, redobrando os receios e aprehensões da população de S. Borja, determinou a mór parte das familias a emigrar

para a campanha, abandonando suas cases e interesses.

Communicação deste acontecimento foi dirigida á presidencia da provincia, ao commandante da fronteira e ao da brigada, que immediatamente acudio á mencionada villa com os quatro corpos acampados no passo das Pedras, deixando a penas uma guarnição de 100 homens no Itaqui.

Convidado pelo Coronel Paiva, que commandava forças argentinas no territorio correntino, fez o Coronel Fernandes avançar para a barranca do rio, no dia 18, cerca de quinhentos homens, para reunido áquelle official, baterem os paraguayos.

Amedrontados por semelhante motivo, abandonarão estes o campo e se puzerão em retirada.

Persuadido o Coronel Fernandes, como o Coronel Paiva, de que o inimigo se recolhia ao seu paiz tratou desde então de retirar-se com a sua brigada de S. Borja, passando-se ao acampamento do passo das Pedras.

Entretanto é crença geral que, se o Coronel brasileiro houvesse com os seus quinhentos infantes transposto o Uruguay e feito juncção com as forças argentinas, cujo computo se elevava a 1200 homens, terião facilmente desbaratado a vanguarda paraguaya pouco mais ou menos de 1500 praças, fazendo desapparecer de S. Thomé a unica força inimiga então ali existente.

A presença da brigada Fernandes, a annunciada vinda do General Canabarro com a sua divisão, a palavra d'aquelle Coronel que a todos mostrava a imposibilidade da temida invasão, derão alento e fizerão renascer a confiança entre os habitantes de

S. Borja que, salvo duas ou tres excepções, começarão a regressar ás suas casas.

No dia 26 do já citado mez, contra toda a expectativa, não obstante a enchente dos rios e banhados, á pezar das difficuldades da marcha, abandonou de novo S. Borja o Coronel Fernandes, encaminhando-se com a sua brigada para o passo das Pedras.

Nesta mesma época licenciarão-se por 12 dias um grande numero de officiaes e praças de pret.

Mal terião as forças affastado-se cerca de uma legua, quando os paraguayos, dir-se-ia que avisados da hora exacta da partida, se apresentárão de novo em grande numero nas coxilhas áquem de S. Thomé e adiantando-se alguns d'entre elles, vinhão sobre a barranca do Uruguay, em frente ao passo de S. Borja desafiar e provocar os brasileiros que os observavão da margem apposta.

Informado immediatamente o Coronel Fernandes da reaparição do inimigo, mandou fazer alto á força do seu commando a duas leguas da villa.

Recebendo no mesmo dia participação o referido Coronel de que uma partida de cerca de quinhentos paraguayos se achava sobre o rio Quay do outro lado do Uruguay e dez leguas mais ou menos no norte da villa de Itaqui, para ali se dirigio.

Informado, porém, em caminho de que semelhante noticia era infundada, mandou retroceder, para S. Borja, o corpo n. 22, e foi com os outros acampar no passo das Pedras.

Antes de passar adiante, cumpre sobrelevar alguns factos que precederão a invasão e claramente a pronunciarão.

Nos ultimos dias do mez de Maio, tres ou quatro esquadrões paraguayos descerão a pé de S. Thomé,

e durante um dia inteiro explorárão com o maior cuidado e empenho os mattos que orlão o Uruguay.

Dous dias depois, appareceu em S. Borja um desertor do campo inimigo que, interrogado pelo parocho d'aquella villa no dia 4 de Junho, declarou o seguinte:

« Que a força paraguaya então existente em S. Thomé chegaria a dous mil homens.

« Que, segundo as conversações que ouvia, esta expedição tinha por fim invadir S. Borja, que trazião ordem de saquear e onde esperavão achar muitas fazendas e grandes riquezas.

« Que para isso somente aguardavão a chegada de mais dez mil homens de tropas e de canôas, afim de transporem o Uruguay no passo d'aquelle nome.

« Que tomada e saqueada a referida villa irião fazer o mesmo em Itaqui e Uruguayana ».

Aconselhado o desertor, pelo referido parocho, para que fosse fazer iguaes revelações ao Coronel Fernandes, respondeu que se tinha apresentado já ao Tenente Coronel José Ferreira Guimarães, commandante do batalhão da reserva, a cujas ordens estava.

Estas declarações forão pelo vigario communicadas a alguns officiaes, entre os quaes merece especial menção o Major Vasco José Guimarães, Assistente do Ajudante General na brigada Fernandes, e ha certeza de que forão transmittidas à este pelo Tenente-Coronel Ferreira Guimarães.

Pelo mesmo tempo o Coronel Fernandes, recebeu em Itaqui além das revelações do desertor, um aviso mandado do Herval correntino por F. Borges, de que quatro mil paraguayos caminhavão da costa do Paraná em direção à Tranqueira do Loreto.

Ainda mais, no dia 8 de Junho um Capitão de nome Mello que, tendo-se mudado de Sant'Anna do

Livramento para o departamento de S. Thomé, cahio ali em poder dos paraguayos e conseguira evadir-se, apresentou-se ao mesmo Coronel, participando-lhe o seguinte:

« Que durante a sua prisão no acampamento inimigo adquirira a certeza de que no dia 3 do citado mez, havião partido da Tranqueira do Loreto 4.800 infantes 2,400 cavalleiros, com cincoenta carretas, seis ou oito bocas de fogo, e um crescido numero de canôas, afim de juntar-se à vanguarda do mesmo exercito que já estacionava em S. Thomé e cahir de improviso sobre S. Borja ».

Entretanto, não obstante tantos indicios, despresadas essas informações e avisos, nenhumas disposições se tomárão, para a defeza do ponto ameaçado, as forças conservavão-se nas mesmas posições, e para fazer frente ao inimigo apenas existião em S. Borja na manhã de 10 de Junho 370 soldados de diversos corpos! E isto, quando fôra facil ao Coronel Fernandes mover-se com a sua brigada no dia 8 e avisar ao commandante do 1° Batalhão de Voluntarios acampado a duas ou tres leguas da villa.

Se todas essas forças se apresentassem disputando o passo do rio aos invasores, ou não terião estes logrado o seu intento, ou pelo menos a misera população de S. Borja disporia de mais tempo e segurança para effectuar a sua retirada.

O inimigo estava cabalmente inteirado de quanto se passava: do total abandono em que se achava S. Borja. Seus espiões entravão e sahião livremente, graças ao deleixo com que era feito o serviço da policia, que nem ao menos inqueria dos motivos que frequentemente trazião a essa villa certos individuos do departamento de S. Thomé.

A tal ponto cresceu a audacia dos espiões paraguayos, que na noute de 8 para 9 de Junho fizerão signal de que a occasião era opportuna para o ataque, lançando fogo a uma casa de propriedade do marcineiro Francisco Gay.

Foi assim que pelas 10 horas da manhã do dia 10 de Junho, as forças invasoras, acompanhadas de um grande numero de carretas e artilharia, arriscarão a passagem do rio que effectuarão em poucas horas, apenas encommodados pela resistencia que lhes oppunha a pequena força brasileira, existente na localidade.

Então começou uma scena de desordem e desolação: as familias abondonarão em tropel o povoado, procurando na fuga a salvação.

O inimigo enganado pela inesperada resistencia que lhe fizera aquella força, suspendeu por um momento a sua marcha invasora, e graças á essa indecizão poderão os infelizes fugitivos ganhar a dianteira a seus perseguidores.

O Coronel Menna Barreto, commandante do 1º corpo de voluntarios da patria, deixando em observação algumas legoas atraz o Tenente-Coronel Tristão de Alvarenga, com o corpo n. 22, marchava na retaguarda do comboio dos emigrantes, composto de mais de trezentas carretas, afóra grande numero de pessoas á cavallo, e a multidão que ia a pé protegendo e cobrindo-lhe a retirada.

No dia 11, divulgada a catastrophe, despovoava-se a villa do Itaqui, abandonando-a seus habitantes apavorados da sorte de S. Borja.

Ainda na tarde d'esse mesmo dia, quasi só, e tendo deixado no passo das Pedras a sua brigada, chegava o Coronel Fernandes ao acampamento do Tenente Co-

ronel Tristão, no capão de Santa Maria, onde como se disse, havia o Coronel Menna Barreto collocado a força desse Tenente-Coronel, e ao anoitecer do dia 12 retirava-se com direcção ao passo do Butuhy, levando o corpo n. 22, pela necessidade, segundo allegava, de reunir toda a brigada, afim de fazer frente ao inimigo, se acaso este tomasse o caminho de Itaqui.

Franqueada, com a retirada deste corpo, a estrada de Porto Alegre, por onde caminhavão o 1º Batalhão de voluntarios da patria e as familias emigrantes, julgou o Coronel Menna Barreto arriscada a sua posição, e receiando ser perseguido e alcançado por forças superiores tomou a resolução de dirigir-se para os lados do Alegrete.

E assim virão os miseros fugitivos aggravar-se ainda mais a sua sorte, pelo abandono da unica protecção em que contavão.

Entrando á villa de S. Borja e desapontados os chefes paraguayos pela ausencia dos habitantes, ordenarão os mesmos chefes que a vanguarda do seu exercito composta de 1,500 homens seguisse no encalço dos fugitivos.

A marcha desta columna, illuminada pelo incendio das propriedades, foi uma serie não interrompida de roubos e devastação, executadas com a maior tranquilidade e vagar, sem que a brigada do Coronel Fernandes desse fé da sua sahida e demora nas estancias que saquearão.

De volta dessa excursão, partio a mesma columna de novo de S. Borja no dia 22 de Junho, procurando encorporar-se ao grosso do exercito, que no dia 19 havia marchado com direcção á Itaqui, e tomou o caminho da estancia de Fortunato Assumpção, provavelmente na intenção de sorprehender a retaguarda

da brigada do Coronel Fernandes que se achava perto, e totalmente ignorava a existencia desta força destacada do exercito que observava.

Felizmente, foi a referida força presentida pelo Tenente-Coronel Manoel Coelho de Souza, que á frente do corpo n. 28 de seu commando, penetrara pelo rinrão da Cruz no intuito de encorporar-se á brigada daquelle Coronel, da qual fazia parte.

Vem a proposito observar que, receiando o sobredito Tenente Coronel algum encontro com o inimigo, antes de atravessar pelo referido rincão, officiára ao commandante da brigada inquerindo delle, se poderia ou não emprehender com segurança semelhante marcha, ao que lhe foi respondido que nenhum risco havia em seguir tal caminho, porquanto toda a esquerda inimiga era flanqueada pela brigada Avançava, pois, o Tenente Coronel Manoel Coelho, confiado em que a sua direita se achava coberta, quando teve avizo da aproximação do inimigo, dando logo depois de rosto com um troço de 200 a 400 homens.

Dispondo a penas de pouco mais de cem praças, e estes mesmos quazi nús e muito mal armados, vio-se, o Tenente Coronel Coelho constrangido a retirar-se seguido de muito perto pelos paraguayos, que lhe gritavão: « *chiqueiro, ovelhas.* »

Despachou o Tenente Coronel um proprio, dando avizo ao Coronel Fernandes, que na maior tranquilidade se achava acampado nas immediações da estancia denominada do—Padre,—julgando-se em perfeita segurança n'aquelle sitio, onde ia pernoitar, sem haver tomado ainda medida alguma de precaução. Ao amanhecer do dia 26 de Junho avistou-se a brigada com o inimigo, que se achava n'um baixio, na vertente da coxilha, tendo pela retaguarda um banhado, á direita

uma baixada, e pouco alem um matto espesso que atravessa em linha recta o banhado.

Logo que os corpos da frente da brigada descobrirão o inimigo, o Tenente-Coronel Tristão d'Araujo Nobrega dirigiu-se ao commandante da mesma brigada, e ponderou-lhe que convinha não dar a conhecer ao inimigo toda a força d'esta, e sim destacar uma guerrilha que procurasse atrahir sobre a coxilha os paraguayos, que então se calculavão de 400 a 800 homens, que alli serião facilmente cercados, batidos e aprisionados pela brigada que contava mais de trez mil combatentes.

Menospresadas taes reflexões, postou-se toda a brigada em uma altura, o que observando o inimigo procurou tirar vantagens das difficuldades do terreno estendendo-se sobre a costa do banhado.

Travou-se o combate, que terminou favoravelmente para nós, retirando-se, todavia parte da infantaria paraguaya para o centro do banhado, de onde mais tarde ganhou o matto e n'elle se internou.

Depois d'esta derrota, procurou a vanguarda paraguaya fazer juncção com o exercito, que se achava nas visinhanças do passo real do Butuhy.

Transposto este rio, proseguio o inimigo lentamente em sua marcha até ao passo das Pedras, incendiando e saqueando quanto encontrava seu trajecto, e sempre observado pelo Coronel Fernandes que ancioso, porem de balde, esperava a chegada do Brigadeiro Canabarro com a sua divisão e a artilharia de que dispunha, para tentar um golpe decizivo.

No passo das Pedras encaminhou-se a columna invasora, fazendo pequenas marchas para a coxilha por onde passa a estrada geral que vai da Cruz Alta e dos

hervaes para a villa de Itaqui. Entretanto, sempre vigiando os movimentos do inimigo, conservando-se o Coronel pelos lados do rio Ibicuhy, de sua estancia da Lagôa e pelo rincão da Cruz.

No dia 7 de Julho fez o exercito paraguayo a sua entrada na villa de Itaqui que saqueou e devastou, pela mesma forma por que o tinha feito em S. Borja.

Consumada a obra de destruição, evacuou a villa de Itaqui nos dias 18 e 19 d'aquelle mez, e endireitou para a Uruguayana costeando o rio Uruguay pela margem esquerda. No dia 23 tinha varado o caudaloso rio Ibicuhy, no passo de Santa Maria, sem que um só tiro lhe fosse disparado da margem opposta.

A brigada Fernandes, que flanqueava o inimigo pela esquerda, foi passiva espectadora de sua passagem em Santa Maria, disendo-se que o não hostilisava por haver recebido ordem expressa do commandante da divisão para não atacar.

Em quarenta dias, que tantos erão decorridos desde a invasão de S. Borja, tinha-se o exercito paraguayo apossado de duas povoações brasileiras, e ameaçava uma terceira; tinha talado uma vasta extenção do nosso territorio, levando por toda a parte o incendio, o saque, a violencia e a deshonra; e, facto talvez unico nos annaes militares, tinha feito tudo isto, supperando grandes difficuldades de terreno, vencendo distancias consideraveis, passando banhados e desfiladeiros, atravessando, em fim, tres rios caudalosos, sem a menor opposição ou hostilidade de nossas forças!

Em quarenta dias, ou antes setenta, porque tantos decorrerão depois da apparição do inimigo na barranca do Uruguay, em frente de S. Borja, as forças

ao mando do General Canabarro não se moverão das pontas do Ibiraocay.

A pezar da referida divisão contar mais de sete mil homens das trez armas e oito bocas de fogo, o inimigo varou tranquilamente o passo de Santa Maria no Ibicuhy, sem se lhe oppor resistencia alguma.

Transposto o Ibicuhy, continuou a columna invasora dezassombradamente a sua marcha e igualmente varou o passo do Toropasso.

Sempre seguido da divisão brasileira, entrou na villa de Uruguayana sem queimar uma escorva. Na Uruguayana, que pouco tempo antes o mesmo General Canabarro mandára fortificar e collocar em pé de offerecer tenaz resistencia ao inimigo, e que mudando logo depois de conceito, entregara á vandalica devastação dos paraguayos, amplamente provida de recursos, deixando atopetados de generos os armazens da alfandega e dos particulares!!!

Os factos acima relatados são de natureza tal que excitão e fundão serias accuzacções contra o comportamento militar dos chefes a quem estava entregue e confiada a honrosa tarefa de defender esta parte do territorio do Imperio e a dignidade nacional. As accusações contra taes chefes se repetem de boca em boca, e se elles não se apressão a voluntariamente justificar-se pelo cadinho competente, força é que o governo lhes forneça de prompto o meio que a legislação offerece para o fazerem, por que nem por interesse proprio de taes officiaes, nem pelo interesse geral do exercito devem pairar sobre suas cabeças semelhantes accusações ou suspeitas que os desmoralisão e lhes tirão toda a força e confiança de seus subordinados e companheiros d'armas.

Pela ordem do dia n. 35 de 19 do corrente mez e

anno do commandante da 1ª divisão ligeira, o brigadeiro honorario David Canabarro, cujo estylo não pode deixar de ser por V. Ex. censurado em ordem do dia, e cujo desenvolvimento e materia são inteiramente fora da competencia dos commandos de divisão, o mesmo brigadeiro honorario se jacta que todas as occurrencias até o termo do rendimento e submissão do inimigo são o effeito de um plano combinado entre elle, os chefes alliados e o General Ozorio, como se coubesse no possivel haver algum plano razoavel ou salutar que deixasse o passo livre ao inimigo para entrar, marchar sem resistencia, ou encommodo serio devastar o territorio de uma nação no extenso perimetro que percorrerão as forças paraguayas!

Essa ordem do dia, por copia junta, ainda é uma forte razão para que se exija a justificação de semelhante procedimento ou inacção; já por que se elle foi effeito de um plano, força é que os seus executores sejão recompensados; já por que se o não foi, e sim o resultado de erros, incuria ou de qualquer outra cauza punivel, sejão devidamente castigados.

Nestes termos, o governo imperial julga indispensavel e ordena que se sujeitem a um conselho de investigação composto dos officiaes constantes da relação incluza, e depois, qualquer que seja e seo parecer ou decisão, á conselho de guerra, o Brigadeiro honorario David Canabarro, Coronel commandante superior Antonio Fernandes Lima e Capitão de Artilharia Joaquim Antonio Xavier do Valle; devendo o conselho de investigação em suas sessões investigar sobre os pontos constantes dos quesitos annexos.

E para que seus trabalhos sejão coroados de um feliz exito, authoriso-o a exigir quaesquer documentos que disserem respeito ao assumpto de sua investiga-

ção, de quaesquer authoridades civis ou militares, assim do presidente e commandante das armas d'esta provincia, como do Marechal Manoel Luiz Ozorio, da secretaria da guerra e do ex-commandante das armas o General João Frederico Caldwell.

Mande V. Exc. por engenheiros fazer um reconhecimento minucioso de todas as principaes posições occupadas pelo inimigo, e passos dos rios pelo mesmo inimigo atravessados, afim de que se conheça quaes as suas vantagens e inconvenientes em relação, tanto á topographia como á estrategia ; devendo estes trabalhos serem remettidos ao presidente do conselho de investigação.

Incluzos achará V. Exc. os documentos e papeis que devem ser presentes ao referido conselho.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz*.—A' S. Exc. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do Exercito em operações nesta provincia.

Manda mais S. Exc. declarar que achão-se nomeados para o conselho de investigação respectivo os Exms. Srs. Marechal de campo Francisco Antonio da Silva Bittencourt, Brigadeiro José Luiz Menna Barreto e Brigadeiro honorario José Gomes Portinho.

E pois, ordena S. Exc. que os Srs. Brigadeiro honorario David Canabarro e Coronel commandante superior Antonio Fernandes Lima sejão interinamente substituidos nos commandos que exercem de divisão e Brigada, o primeiro pelo Sr. Coronel João Antonio da Silveira e o segundo pelo Sr. Coronel José Ignacio da Silva Ourives, podendo retirarem-se para suas casas a aguardarem a reunião dos membros do referido conselho, que funccionará na villa de S. Borja.

Quanto ao Sr. Capitão Joaquim Antonio Xavier do Valle, é-lhe igualmente permittido a espera na villa de Uruguayana.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações, na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 5 DE OUTUBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 22

S. Exc. o Sr. General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe, manda fazer publico para conhecimento do exercito sob seu commando, afim de que tenhão o devido cumprimento, o contracto abaixo transcripto, celebrado no Estado Oriental do Uruguay, na villa da União, e mandado vigorar nesta Provincia, pelo Exm. Sr. General commandante das armas, na Ordem do Dia n. 8 do 1° de Abril do corrente anno, para a continuação do fornecimento d'este exercito, com as modificações que abaixo se encontrão.

PROPOSTA

Para a continuação do contracto do fornecimento do exercito.

José Luiz Cardoso de Salles, propõe-se continuar

com o fornecimento do exercito na forma do seu contracto celebrado no Estado Oriental na villa da União, mandado vigorar aqui, pelo Exm. Sr. commandante das Armas na Ordem do Dia n. 8 do 1° de Abril do corrente anno, devendo, todavia, no mesmo contracto fazer-se as modificações que abaixo se encontrarão.

ARTIGO 1° DO REGULAMENTO.

A fiscalisação do serviço fica a cargo da Repartição do Quartel-Mestre-General.

ARTIGO 2°

As rações serão fornecidas aos corpos, quer de linha, quer de Guardas Nacionaes, á vista dos valles diarios, por duas vias, assignados pelos Quarteis-Mestres, com o conforme do Fiscal, rubrica do commandante e o visto do Assistente do Quartel-Mestre-General conforme o modelo n. 1.

ARTIGO 3°

A primeira via dos valles será substituida por uma livrança do corpo, no principio de cada mez, e esta livrança com a segunda via dos vales servirá para que o contractador possa haver da Repartição do Quartel-Mestre-General, um conhecimento em que se declare a quantidade dos generos, o preço da tabella, o corpo a que forão fornecidos e o numero de praças.

ARTIGO 4°

A segunda via dos valles depois de feito o resumo, segundo o modelo n. 2, serão com este entregues ao contractador, para com elle e com o conhecimento

da Repartição do Quartel-Mestre-General, a que se refere o artigo 3° poder ser pago pela alfandega de Uruguayana, ou pela caixa militar no caso de ser esta ali estabelecida.

ARTIGO 5°

Nos fornecimentos das dietas seguir-se-ha o mesmo methodo com a differença de serem os valles e as livranças assignadas pelo enfermeiro-mór, sob authorisação do facaltativo encarregado da enfermaria e por este rubricado (modelo n. 3).

ARTIGO 1° DO CONTRACTO

O arrematante se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, a fornecer a etape por espaço de quatro mezes contados do 1° de Outubro do corrente anno, ao exercito comprehendendo todas as forças do Imperio, existentes na Provincia ou no Estado Oriental, de observação ou em operações :

ARTIGO 2°

O fornecimento se fará segundo as tabellas seguintes :

1ª TABELLA

Para cavallaria quer em marcha quer acampada

Carne verde	1/60
Farinha	1/70
Erva-matte	3 onças.
Fumo	1/2 «
Sal	1 «

2ª TABELLA

Para Infantaria, quer em marcha quer acampada

Carne verde	1/60	
Farinha	1/70	
Erva-matte	2	onças.
Fumo	1/2	«
Sal . . . . . . , ...	1	«

TABELLA SUBSTITUTIVA

Para Infantaria em povoado, beira mar ou rio navegavel

Carne verde	1/60	
Farinha . . , ...	1/70	
Café.	1	onça.
Assucar	2	«
Fumo	1/2	«
Sal	1	«

Para cavallaria em povoado, beira mar ou rio navagavel

Carne verde	1/60	
Farinha	1/70	
Erva-matte	3	onças.
Assucar	2	«
Fumo	1/2	«
Sal	1	«

ARTIGO 3º

O fornecimento será feito pelas referidas tabellas, conforme a determinação do commandante em chefe de exercito ou força em detalhe.

ARTIGO 4°

Os generos constantes de todas as tabellas serão fornecidos pelos pesos e medidas actualmente adoptados no Imperio, entendendo-se pela expressão uma rez, somente a carne della.

ARTIGO 5°

O arrematante é obrigado a fazer o fornecimento da etape no lugar em que se acha cada um dos corpos ou destacamentos pertencentes à força do exercito, quer na Provincia do Rio Grande, quer em territorio do Estado Oriental, em marcha, acampado ou aquartellado.

ARTIGO 6°

Por convenção entre os commandantes dos corpos e o arrematante, precedendo ordem do commandante em chefe do exercito, poderão as respectivas praças serem fornecidas por dous ou mais dias adiantadamente.

ARTIGO 7°

Os generos fornecidos serão todos da melher qualidade, quando porém, por máos forem regeitados pelos commandantes dos corpos, ou commandante do exercito ou de força em detalhe, ouvido o arrematante, resolverá, mandando receber os generos, se entender que a regeição foi infundada, ou ordenando ao arrematante que os substitua por outros de melhor qualidade; caso seja fundada e o arrematante não o fazendo, pagará a multa do dobro do valor do genero regeitado.

Quanto á bondade da carne verde se attenderá a estação em que for fornecida.

ARTIGO 8°

Quando nas marchas forçadas do exercito, o arrematante por impossibilidade, proveniente do inimigo ou de força maior, não tiver algum dos generos da tabella, pela qual estiver fornecendo, o commandante do exercito poderá substituir os generos que faltarem por quaesquer outros que o compensem, e havendo falta absoluta de generos, devidos ás causas precitadas, o fornecedor será obrigado a supprir esta falta com a carne verde, dando uma rez para quarenta praças, durante o tempo em que durar a impossibilidade de obter generos, ficando por este modo considerada completa a etape.

ARTIGO 9°

O fornecedor é obrigado a fornecer rações de aguardente na razão de 1/12 de quartilho por praça, sempre que o commandante do exercito o determinar, pelo preço fixo de quarenta réis por cada ração.

ARTIGO 10°

Quando o commandante do exercito reconhecer necessario para a boa manutenção da tropa a substituição de um genero por outro e até de qualquer das tabellas especificadas neste contracto, poderá ordenal-o, com tanto que o fornecedor seja prevenido com antecedencia, e o valor do genero ou tabella que se substituir for igual ao da substituida.

ARTIGO 11°

O arrematante receberá pelo fornecimento de cada etapa de qualquer das tabellas acima mencionadas seis centos e setenta réis, quer esteja a força em marcha, quer acampada ou aquartellada, quer na provincia do Rio Grande do Sul, quer no Estado Oriental do Uruguay.

ARTIGO 12°

O ajuste de contas do arrematante, será feito com a caixa militar ou alfandegas de Uruguayana, do Rio Grande ou Porto Alegre nos primeiros dias do mez que seguir o tempo vencido, sendo feito em todo o caso o mais tardar antes de findar a primeira quinzena, dando-se-lhe em pagamento, dinheiro ou letras sobre o Thesouro Geral, Thesouraria de Porto Alegre ou Alfandega do Rio Grande e sendo pago pela caixa militar ou Alfandega de Uruguayana, calculadamente a terça parte em dinheiro.

ARTIGO 13°

Todas as pessoas que o arrematante empregar no fornecimento do exercito ficão isentas do serviço de destacamento, uma vez que não pertenção ás fileiras do exercito, ficando outro sim sob a protecção do mesmo exercito, auxiliando este ao fornecedor com uma força em casos precisos, não podendo nunca ser distrahido para outro serviço o material do fornecimento, como sejão carretas, cargueiros ou outros quaesquer meios de conducção ou accommodação.

ARTIGO 14°

Se durante o praso do presente contracto, o exer-

cito de operações soffrer alguma alteração para menos por virtude de dissolução de alguns corpos, ou por marcha de algum delles para outras provincias do Imperio, ou por serem desligados do corpo do exercito, ou por qualquer outra razão, o fornecimento se fará unicamente á força a que o exercito ficar reduzido, sem que por isso o arrematante tenha o direito de exigir qualquer indemnisação.

ARTIGO 15°

Se convier á fazenda publica a continuação deste contracto, além do praso de quatro mezes, o arrematante é obrigado a continuar com o fornecimento sob as mesmos condições estabelecidas, sem que possa allegar a falta de qualquer aviso prévio, salvo se quarenta dias antes de findar-se o praso estipulado, o arrematante declarar ao General em Chefe ou á repartição competente, que não lhe convem continuar além delle com o fornecimento.

Se antes de findar-se o dito praso, o exercito de operações tiver de ser dissolvido, considerar-se-ha findo o tempo do contracto, trinta dias depois de avisado o arrematante pelo commandante em Chefe do exercito.

ARTIGO 16°

No caso do arrematante não fornecer em parte ou no todo os generos a que está obrigado pelo presente contracto, ou do modo estipulado na condição setima, será feito o fornecimento por administração ou por qualquer outro meio, á arbitrio do General em Chefe do exercito, e o mesmo arrematante obrigado a indemnisar o seu verdadeiro custo, conforme o estado

do mercado, qualquer que seja a sua importancia, ouvindo-se para tudo o arrematante.

ARTIGO 17°

Quando por qualquer circumstancia o arrematante se não ache habilitado a fazer o fornecimento ou parte delle por alguma das tabellas aqui mencionadas, o commandante do exercito empregará os meios necessarios para que o fornecimento se faça, correndo toda a despeza por conta do arrematante.

ARTIGO 18°

Ficão isentos dos pagamentos dos direitos nacionaes todos os generos de que o arrematante precisar para attender ás necessidades do exercito.

ARTIGO 19°

O arrematante é obrigado a ter á sua custa um numero sufficiente de empregados ou prepostos, peões, cavallos, bois, carros e outros objectos necessarios para o transporte dos generos, afim de que com toda a promptidão e regularidade possa preencher as obrigações á que está sujeito pelo presente contracto.

ARTIGO 20°

Sempre que fôr possivel, o arrematante será prevenido com antecedencia de qualquer ponto para onde o exercito tiver de marchar afim de providenciar sobre o fornecimento.

ARTIGO 21°

As duvidas que se suscitarem na execução deste con-

tracto, sobre quantidade e qualidade dos viveres, de sua prestação, etc., etc., serão resolvidas immediatamente pelo commandante do exercito: a decisão será logo cumprida pelo arrematante, tendo recurso para o governo ou authoridade que o representar. Todas as mais duvidas ou reclamações da parte do arrematante que do dito contracto se originarem serão decididas administrativamente sem que o arrematante possa recorrer ao poder judiciario, em qualquer tempo.

ARTIGO 22°

Estando a tropa aquartellada ou acampada junto de povoados, ficará a cargo do arrematante a conducção dos generos para os quarteis ou acampamentos depois de recebidos dos depositos pelos quarteis-mestres dos corpos.

ARTIGO 23°

Os resumos mensaes dos vales, serão remettidos pelos corpos ao Quartel-Mestre General até o dia 5 de cada mez, para ter lugar a passagem do conhecimento, em vista do qual, se fará o pagamento aos arrematantes.

ARTIGO 24°

Caso o exercito passe ao territorio argentino ou paraguayo, o arrematante será prevenido para poder fazer sua proposta para o fornecimento nos precitados paizes.

DIETAS

1ª Condição. O arrematante se obriga a satisfazer com toda a promptidão qualquer pedido legalmente

feito dos generos constantes do contracto de 10 de Novembro do anno proximo passado, pelos mesmos preços e quantidades, e sob as condições de n. 2 a 5 do referido contracto.

2ª Condição. Para garantia deste contracto, obriga-se o arrematante a conservar o deposito da quantia de trinta contos de réis, que realisou nos cofres da Thesouraria de Fazenda da provincia do Rio Grande do Sul, em onças de ouro no valor de trinta mil réis cada uma, por occasião de formar o contracto que vai findar.

3ª Condição Este contracto deixará de vigorar, salvo novas condições, quando o exercito por qualquer eventualidade, ou em virtude de ordem superior, passar a outro territorio, que não seja o Oriental do Uruguay ou da provincia do Rio Grande do Sul, caso não seja aceita a proposta de que trata o artigo 24º do presente contracto.

O presente contracto será considerado provisorio e durará unicamente em quanto diffinitivamente não fôr esse serviço contractado na fórma das ordens do governo Imperial, com tanto que o tempo que tem de decorrer da data do presente até a definitiva solução não seja menor de quatro mezes.

Se, porém, antes deste praso, fôr resolvido que este contracto não tenha vigor, o governo receberá todos os generos em deposito, que os contractadores tiverem pelo preço do presente contracto ou conforme o preço das tabellas.

E por que fossem aceitos por S. Ex. o Sr. General em Chefe, os preços offerecidos em sua proposta pelo arrematante, e este se conformasse com todas as condições que ficão expressas, se lavrou o presente

termo de contracto que fica dependente de approvação do governo Imperial. (Assignados) *Barão de Porto Alegre.* Como procurador de *José Luiz Cardoso de Salles*, *José Pinto da Fonseca Guimarães.*

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 7 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N 23

O Exm. Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe, manda fazer publico, como em ordem do dia n. 15 de 23 de Setembro findo se declarou, os nomes dos Srs. officiaes, que fazendo parte deste exercito, assistirão á rendição das forças paraguayas.

As ordens de S. Exc. o Sr. General chefe do estado-maior, os Srs. Capitães reformados Francisco José dos Santos e Flaubiano José Saldanha, do estado-maior de 1ª classe João Manoel de Lima e Silva, de 2ª classe Eugenio Luiz Franco e Alferes de 3º Regimento de cavallaria Germano Julio da Silva.

Com o Sr. Coronel Deputado do Ajudante-General, o Sr. Alferes Aphrodisio José de Amorim, escripturario dessa Repartição.

Com o Sr. Tenente Coronel Deputado do Quartel-Mestre-General, os Srs. Tenentes Antonio Paulo Pinto da Fontoura, e Alferes, ambos escripturarios, Aureliano Pires de Albuquerque, e como coadjuvante, Tenente José Severo Fialho.

O estado-maior da 1ª divisão compunha-se de S. Exc. o Sr. Brigadeiro honorario David Canabarro e dos Srs. Tenente Coronel Simão Francisco Pereira, Major Alexandre do Nascimento Frazão, Capitães Manoel Fernandes da Silva, Antonio Mendes de Oliveira, e Alferes Augusto Pereira Leitão, o primeiro como Assistente do Deputado do Ajudante-General, o segundo como ajudante de ordens, o terceiro na qualidade de Assistente do Deputado do Quartel-Mestre-General, o quarto como Ajudante de campo, e o ultimo como escripturario da Repartição do Quartel-Mestre-General.

O da 2ª divisão era composto de S. Exc. o Sr. Brigadeiro honorario Barão de Jacuhy e dos Srs. Major Joaquim da Silva Maia, e Capitão João Antonio Cardoso, este Assistente do Deputado do Ajudante-General e aquelle do Deputado do Quartel-Mestre-General; Tenentes, ajudante de campo Francisco Pedro de Abreu, e José Vieira Braga ajudante de ordens; addidos ao mesmo Quatel-General Pedro da Costa Pimentel, e Alferes na mesma qualidade de addido José Bernardino dos Santos, e como escripturario da Repartição do Ajudante-General Abel de Souza Leal.

1ª Brigada, commandante Sr. Coronel Antonio Fernandes Lima, Assistente do Deputado do Ajudante General o Sr. Major Vasco José Guimarães, Assistente do Deputado do Quartel-Mestre-General o Sr. Capitão Virgilio Alipio de Figueiredo, e ajudante de ordens Sr. Alferes José Tavares Leiria.

2ª Brigada, commandante o Sr. Coronel João Antonio da Silveira, Assistentes do Deputado do Ajudante-Genenral os Srs. Capitães Thomaz de Azevedo Caripuna, e do Quartel-Mestre-General Flaubiano de Carvalho Prates, ajudante de ordens Sr. Alferes Alvaro Paulino Leitão.

3ª Brigada, commandante o Sr. Tenente Coronel José Auto da Silva Guimarães, Assistente do Deputado do Ajudante-General o Sr. Capitão de estado-moir de 1ª classe Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Assistente do Deputado do Quartel-Mestre-General Sr. Tenente Luiz Antonio de Miranda Freitas: e ajudante de ordens Sr. Tenente do Batalhão de Infantaria n. 10 João José Cardoso.

4ª Brigada, commandante o Sr. Tenente Coronel Sezefredo Alves Coelho Mesquita, Assistente do Deputado do Ajudante-General Sr. Capitão José da Rocha Camargo, e ajudante de campo Sr. Alferes Raymundo Victorino dos Santos.

5ª Brigada, commandante Sr. Coronel José Alves Valença, Assistente do Deputado de Ajudante-General Sr. Capitão José Lopes de Oliveira, do Deputado do Quartel-Mestre General Sr. Tenente Affonso José de Almeida Côrte Real, e ajudante de ordens Sr. Alferes Ignacio de Souza Jacques.

6ª Brigada, commandante Sr. Coronel José Ignacio da Silva Ourives; Assistentes dos Deputados do Ajudante-General Sr. Major Antonio Marques da Rosa, do Quartel-Mestre-General o Sr. Capitão Manoel Alves de Paula, ajudante de ordens Sr. Alferes João de Oliveira Neves.

7ª Brigada, não se fez menção do seu respectivo commandante e do seu estado-maior por se achar auzente em serviço em cima de serra.

8ª Brigada, commantante Sr. Coronel Tristão José Pinto, Assistentes dos Deputados do Ajudante-General o Sr. Capitão Pacifico de Vargas, do Quartel-Mestre-General o Sr. Capitão André Avelino de Andrade, e ajudante de ordens o Sr. Tenente do 2º Regimento de cavallaria ligeira, João Bonifacio de Camargo.

11ª Brigada do exercito de operações contra a republica do Paraguay, commandante o Sr. Tenente Coronel Pedro Nicoláu Feguerstein, Assistente do Deputado do Ajudante-General o Sr. Capitão do Batalhão de Infantaria n. 6 Felizardo Antonio Cabral, do Deputado do Quartel-Mestre-General o Sr. Alferes do 12º Batalhão da mesma arma José Roberto de Carvalho e ajudante de ordens o Sr. Tenente do 8º dito Luiz Antonio Ferraz Junior.

COMMANDOS DOS CORPOS

Do 3º Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes, Sr. Tenente Coronel José Rodrigues Ramos.

Do 4º dito, Sr. Tenente Coronel Oliverio Francisco Pereira.

Do 2º dito, de 1ª linha, Sr. Capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins.

Do 10º dito Sr. Capitão Manoel Pereira de Souza Burity.

Do 11º provisorio dito, Tenente Coronel José Antonio da Silva Lopes.

Do 1º corpo de voluntarios da patria, Sr. Tenente Coronel Carlos Betbezé de Oliveira Nery.

Do 4º dito, Sr. Tenente Coronel Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

Do 5° dito, Sr. Tenente Coronel Augusto Francisco Caldas.

Do 6° dito de cavallaria de Guardas Nacionaes, Sr. Tenente Coronel Francisco de Barros Miranda.

Do 10° dito dito, Sr. Tenente Coronel Francisco Patricio Xavier de Azambuja.

Do 14° dito, Sr. Tenente Coronel Francisco Ramires de Souza Feijó.

Do 23° dito, Sr. Tenente Coronel Antonio Pereira de Oliveira.

Do 24° dito, Sr. Tenente Coronel João José Dutra.

Do 26° dito, Sr. Tenente Coronel Antonio Candido de Mello.

Do 46° dito, Sr. Tenente Coronel João Francisco Jardim.

Do 47° dito, Sr. Tenente Coronel Demetrio José Xavie .

Do 3° dito provisorio da mesma guarda, Sr. Tenente Coronel João Luiz da Costa Lerina.

Do 11° dito, Sr. Tenente Coronel Joaquim Nunes de Souza.

Do 13° dito, Tenente Coronel Apolinario Pereira de Moraes.

Do 17° dito, Sr. Tenente Coronel Bento Martins de Menezes.

Do 18° dito, Sr. Tenente Coronel Antonio Caetano Pereira.

Do 19° dito, Sr. Major João Baptista Vidal de Almeida Pillar.

Do 21° dito Sr. Tenente Coronel Albino José Pereira.

Do 22° dito, Sr. Tenente Coronel Tristão de Araujo Nobrega.

Do 23° dito, Sr. Tenente Coronel Feliciano de Oliveira Prestes.

Do 27° dito, Sr. Tenente Coronel Zosimo de Oliveira Bueno.

Do 28° dito, Sr. Tenente Coronel Manoel Coelho do Souza.

Do 29° dito, Sr. Tenente Coronel Apolinario de Souza Trindade.

Do 4° dito de voluntarios, Sr. Tenente Coronel José Bonifacio Machado.

COMMAMDOS DE ESQUADRÕES OU CONTINGENTES

Do 8° Esquadrão do Passo Fundo, Sr. Major João Cypriano da Rocha Loires.

Do esquadrão de Sant'Anna do Livramento, Sr. Tenente Coronel Joaquim Maciel de Oliveira.

Do contingente de voluntarios, Sr. Tenente Coronel Manoel Vicente Ilha.

Do da Uruguayana, Sr. Tenente-Coronel Joaquim Guedes da Luz.

Do da campanha, Sr. Capitão José Mariano de Souza.

Estado maior dos corpos

Do 3° Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes, Srs. Major João Clemente Godinho, Tenentes Ajudante Jacques Henrique de Simonis, quartel-mestre Marciano Rodrigues de Carvalho e Alferes secretario, Nicoláo Diamico.

Do 4° dito, Srs. Major Joaquim Antonio Xavier do Valle, Tenente-Ajudante Propicio José Rodrigues de Carvalho e Alferes secretario Bento Pereira da Silva Lima.

Do 2º dito de 1ª linha, Srs. Alferes-Ajudante João Manoel de Lima Mariz Sarmento, quartel-mestre Joaquim Evaristo dos Santos.

Do 10º dito, Alferes quartel-mestre Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho e secretario Lino Augusto de Carvalho.

Do 11º dito provisorio, Srs. Tenentes, Ajudante Manoel Joaquim Ribeiro, quartel-mestre Lauriano Udalrico de Oliveira Lima, Alferes quartel-mestre José de Souza Abreo, secretario, Raymundo do Nassimento Pereira e Capellão Padre Belarmino Francisco Martins Gafanhoto.

Do 1º Corpo de Voluntarios da Patria, os Srs. Capitão fiscal Raymundo José de Souza, Alferes quartel-mestre João Antonio d'Avila e secretario Manoel José da Silva Junior.

Do 4º dito, os Srs. Tenente Ajudante Manoel Pereira de Assumpção, e Alferes tambem ajudante João Pereira dos Santos.

Do 5º dito, os Srs. Major Carlos Antonio Pereira de Macedo e Alferes ajudante José Maria Ferreira de Andrade.

Do 5º Corpo de Voluntarios de Cavallaria da Guarda Nacional, os Srs. Tenente-Ajudante Antonio Rodrigues da Silva, Alferes secretario José Maria Xavier d'Araujo e porta estandartes João Teixeira Procopio e Lucas José de Araujo.

Do 10º dito de Guardas Nacionaes, os Srs. Tenente Ajudante José Casemiro de Freitas, Alferes porta-estandartes Antonio Geraldo dos Santos e Marcolino Centena de Azambuja.

Do 14º dito, os Srs. Tenente quartel-mestre João Rodrigues Barcellos, Alferes secretario Jorge Maria

Heredia e porta-estandartes Balthazar Pires Vianna e Francisco de Oliveira Fraga.

Do 23° dito, os Srs. Major Oliverio José Ortiz da Motta, Tenente-Ajudante Mauricio Julio da Costa, Alferes secretario Felisberto Peixoto da Silveira e porta-estandarte José Maria da Roza.

Do 24° dito, os Srs. Capitão fiscal Domingos Augusto Gonçalves e Alferes secretario Antonio de Souza Maia.

Do 26° di o, o Sr. Major Manoel Gomes do Nascimento.

Do 46° dito, os Srs. Capitão fiscal João Pereira de Lima Velasco Molina, Tenente-Ajudante João Olavo Carneiro da Fontoura, Alferes secretario Marcos Ferreira d'Araujo Cardoso e porta-estandartes Julião Antonio da Silveira e José Pereira de Macedo.

Do 47° dito, os Srs. Major Antonio José Machado de Oliveira, Tenentes Ajudante Candido Silvestre de Sant'Anna, e quartel-mestre Antonio Caetano Vieira, Alferes secretario Julião Antonio Corrêa Junior e porta-estandartes José Pereira Vianna e Francisco Antonio de Souza.

Do 3° dito provisorio, os Srs. Major Manoel Fernandes Dornellas, Tenente quartel-mestre Manoel Cavalheiro Leite, Tenente secretario João da Cunha Silveira Filho e Alferes porta-estandarte Manoel Antunes da Silveira Filho e Antonio da Fonseca Araujo.

Do 11° dito. os Srs. Capitão fiscal Serafim Rodrigues dos Santos, Alferes-Ajudante José Luiz Gonçalves, quartel-mestre Toribio José Gomes e secretario Epifanio Lopes Falcão.

Do 13° dito, os Srs. Capitão fiscal Antonio Adolpho da Fontoura, Tenente quartel-mestre Joaquim Soares

d'Almeida e Alferes secretario João Felippe Walmeiath.

Do 17° dito, os Srs. Major Fernando Antonio de Araujo, Tenente-Ajudante Basilio Ferreira Bica, Tenente quartel-mestre Isaias Brasileiro d'Araujo, Alferes secretario Manoel Carlos de Magalhães, porta-estandartes Guilherme Pereira Fortes, João Ferreira Valle e Manoel Antonio Alves de Castro.

Do 18° dito, os Srs. Major Luiz Antonio da Silva Caldeira, Tenente-Ajudante José Manoel Pereira, Tenente quartel-mestre Camillo Gomes de Escobar, Alferes secretario Ananias da Costa Leite e porta-estandartes Joaquim Rodrigues da Silva, Domiciano José Martins e Antonio Candido da Costa.

Do 19° dito, os Srs. Capitão fiscal Manoel Lopes da Roza, Tenente-Ajudante José Tavares da Silva, quartel-mestre Joaquim José d'Azevedo e Alferes secretario Fernando Baptista de Oliveira Pilar.

Do 21° dito, os Srs. Tenente-Ajudante Antonio José de Moura, Alferes porta-estandartes Simão Rodrigues de Oliveira e Angelo Corrêa de Mello.

Do 22° dito, os Srs. Major José Fernandes de Souza Doca, Tenentes-Ajudante Miguel Baptista Meirelles, quartel-mestre João Baptista dos Santos e Alferes secretario Liberato José Guterres.

Do 23° dito, os Srs. Major Belizario Fernandes Lima Tenentes-Ajudante Zeferino Paz d'Almeida e quartel-mestre Firmino da Silva Santos.

Do 27° dito, os Srs. Major Manoel Barreto Pereira Pinto, Tenentes-Ajudante João Alves Coelho de Moraes, quartel-mestre Eleuterio Antonio Severo, Alferes secretario Orlando d'Oliveira Jacques, porta-estandartes Belarmino Antonio da Roza e Marciano Fernandes Cruz.

Do 28° dito, os Srs. Major Severino da Costa Leite, Tenentes ajudante Manoel Roberto Ferreira, secretario Felisberto Baptista da Costa Junior, e cirurgião mór Frederico Eduardo Richter.

Do 29° dito, os Srs. Major Domingos José Ribeiro, Tenente Ajudante Jayme da Silva Telles e Alferes porta-estandarte Bonifacio da Motta Martins.

Do 4° de voluntarios, Sr. Capitão fiscal Fidencio Cezar de Paiva.

Do 8° esquadrão do Passo Fundo, Sr. Alferes porta estandarte José Rodrigues da Costa.

Do esquadrão de Sant'Anna do Livramento, Sr. Major Antonio Francisco Mendes.

Do contingente de voluntarios os Srs. Major Felix Antonio Martins, Tenentes-Ajudante Hypolyto Gomes Martins, quartel-mestre Antonio Guedes da Luz e secretario Guilherme More.

Officiaes de companhias

Do 2° Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes os Srs. Capitães Candido Pacheco de Moraes Castro e Felisberto Cardoso de Souza, Tenentes João Lopes Falcão, Francisco de Paula Vaz, João Pires de Campos e Francisco Pereira Coimbra, Alferes Faustino Luiz da Silveira, Hildebrando Pereira Coimbra e Manoel dos Santos Pedroso.

Do 4° dito dito, os Srs. Capitão Constantino Souza, Tenentes Antonio Candido da Silva, José Soares de Moreira, Bernardo Ferreira Pinto de Souza e Francisco Xavier Caldeira, Alferes José Pereira da Roza, Francisco Martins Codorniz Junior, Eraldino Martins de Menezes e Francisco Pedro da Cunha ; aggregados Capitão Antonio Xavier de Paula Soriano e Tenente

Manoel Silveira de Azevedo; addidos, Capitão reformado do exercito Camillo Pinto Rangel, Tenente Manoel Marques de Figueiredo e Alferes Carlos Roberto Aismann.

Do 2° dito de linha, os Srs. Capitães Candido Leal Ferreira, Luiz Paulo de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo e José Marcellino de Aragão, Tenentes Felix Justiniano de Albuquerque e Joaquim Antonio de Moraes, Alferes José Manoel da Silva, João Domingos Ramos, Constantino Martins Fernandes, Thomaz José Labre, Candido Augusto Ribeiro, Joaquim José Neves de Seixas, Francisco José Gomes, Francisco da Fonseca Figueiredo, Joaquim Americo da Silva e Tiberio Olegario Cezar Burlamaque; addidos, Capitães do Batalhão de Infantaria n. 3, Henrique Frederico Benjamin Ethur, e do corpo de guarnição do Maranhão, Antonio Cardoso Pereira de Mello e o Tenente do Batalhão de Infantaria n. 4, Francisco Antonio Nogueira de Baumann.

Do 10° dito, os Srs. Capitães Antonio Francisco d'Avila, Manoel Sabino de Mello, Theotonio Joaquim d'Almeida Fortuna, Claudio Marques de Souza e Manoel Ferreira da Fonseca Lyra, Tenentes José Francisco Machado, Antonio José Fernandes, Joaquim Rodrigues de Souza, Miguel Augusto Barbalho Picanço e Antonio Francisco da Costa; Alferes Braz Avelino Freire, João Jacomo Nogueira de Baumann, José Geraldo Gomes, Frederico José Wickenhagem, Antonio José Ferreira da Fonseca, Faustino Minimo Duarte Gamelleira, Sabino José Ferreira da Silva, Herculano de Lima Pires, Alexandre Francisco da Costa, Sebastião Pereira Porto, Vicente Ferreira de Lorena, Domingos Cordeiro Mendes e João do Rego Barros.

Do 11° dito provisorio os Srs. Capitães José Au-

relio de Moura, Joaquim Fabricio de Mattos, José Maria Eduardo e Maximiano Ferreira Chaves: Tenentes Rozendo Monteiro de Lima, João Gonçalves Baptista, Antonio Marques de Souza, Carlos Magno da Silva e Heleodoro Francisco de Menezes: Alferes Clemente José Ferreira, Carlos Manoel de Lima, Feliciano Xavier Freire Junior, José Antonio de Souza Sombra, Manoel Antonio Sudré, José Vieira de Mattos, Epifanio Manoel de Carvalho, Francisco Severiano Benicio de Carvalho, José Fernandes da Silva, Joaquim José Avelino, Clariano Garcez de Souza, Ignacio Leopoldino de Andrade, Solino Velloso da Silveira, Sebastião Antonio do Amaral, José Francisco de Castro, Bento José da Costa Vasconcellos, João Ignacio d'Oliveira Cavallero, Antonio Raphael Floquet, Segisnando Cicero de Alencar Araripe e Manoel Antonio da Silva; addidos, Alferes de commissão Tristão Tell d'Alencar Araripe, João Belarmino Gaspar, Pedro Jose de Lima e João Ferreira Bastos.

Do 1° corpo de voluntarios da patria, os Srs. Capitães Carlos Augusto da Cunha e Paulo Candido Piquet, Tenentes Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco e Antonio dos Santos Lontra, Alferes Daniel Urbano Damasceno Rosado, Joaquim Pereira Passos, João José Pinto Coelho, Augusto Alfredo Gonçalves Moreira, Antero de Souza Schutel, Firmino Ferreira de Paiva, José Leopoldo de Sá, Ovidio José d'Oliveira, Venancio José Vieira Ferraz, Francisco dos Santos Silveira, Pedro Rodrigues Valença e José Ataliba Nielson; addidos Capitão Aurelio Joaquim Pinto, e Alferes Carlos Miguel de Lima e Silva.

Do 4° corpo de voluntarios da patria, os Srs. Capitães Antonio João de Lyra Flores, José Carlos

Baptista da Cruz, Zeferino Antonio Ferreira, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, e Manoel Theodoro d'Almeida Baptista, Tenentes Chirstiano Plethz, Manoel da Fonseca Silva Junior, Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto e Francisco Guedes de Aguiar Toledo; Alferes Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, Theophilo d'Almeida Gama, Accacio Joaquim Corrêa, Antonio Francisco da Cruz Cardoso, João Luiz Herbest, Anselmo Machado da Cunha, João Pinheiro Requião Junior, Manoel Laurindo Ferreira da Rocha, Pedro Adolpho Roumilac, e José Eugenio Cavalcanti; aggregado Germano José Corrêa d'Araujo Maria; addidos Capitão do 4º Batalhão de Infantaria, João Baptista Barreto Leite, e Alferes João José da Silva Viveiros, Pedro Pereira Rolindo, José Constantino Lobo Botelho, Diogo Eduardo d'Araujo e José Maria Botelho.

Do 5º corpo de voluntarios da patria, os Srs. Major graduado Rodrigo de Lamare Kœler, Capitães Roberto João Ripper de Castro, Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, Francisco Torquato Souza Caldas, Joaquim Francisco de Paula, José Claro Ferreira da Silva e Luiz Martiniano Valdetaro, Tenentes Hemorgenes Rodrigues Silva, Volesio d'Albuquerque Mello, João Ferraz Lopes, João Sabino Rodrigues Silva e Marcos da Costa Brito, Alferes Augusto da Costa Neves, Roberto João Ripper de Castro Junior, José Antunes d'Azevedo, Marcolino Sudario do Amaral, João Leão Sattamini, João Rodrigues de Godoy Lobo, Fancisco da Costa Leite, Antonio Joaquim de Oliveira, Luiz Gomes Ribeiro Avelar Werneck, Peregrino José Alves e José Maximo dos Santos, addidos, Capitães Americo Antonio Cardoso, e João Antonio Cardoso, e Alferes Antonio Luiz Ribeiro, Joaquim Marques da Cunha Pinto e José Bernardino Bormann

Do 5° Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes, os Srs. Capitães Athanazio Baptista do Nascimento, Bernardo Antonio de Quadros, Joaquim José d'Almeida e Fidelis Rodrigues da Silva; Tenentes Manoel Nunes Vieira, Francisco José dos Santos, Sezefredo d'Araujo Ortiz e Francisco de Paula Cordeiro; Alferes Bento de Mascarenhas Carvalho, Alexandre de Souza Duarte, Evaristo Francisco d'Oliveira, Antonio Rodrigues Alves Filho e Fabiano Rodrigues da Silva; Capitão addido Francisco Rodrigues Lima.

Do 10° dito, os Srs. Capitães João de Miranda e Castro, José Ignacio de Barcellos, Bento José do Amaral e João Xavier d'Azambuja Junior, Tenentes Marcos d'Azambuja, Manoel de Freitas Bittencourt, Mathias Alves da Costa e Bento Gonçalves Xavier d'Azambuja, Alferes Manoel de Castro Pinheiro, Antonio de Azevedo Coutinho, João Thomaz de Souza Machado e Antonio Paulo d'Azambuja.

Do 14° dito, os Srs. Capitães Henrique Fernando d'Oliveira e João Marcos dos Reis; Tenentes José Ignacio d'Andrade, Vicente Corrêa da Silva Machado, Manoel Vieira da Rocha e Francisco Vaz Ferreira,

Do 23° dito, os Srs. Capitães Vasco Rodrigues Gomes de Carvalho, Prudencio Tavares Freire, José Borges e Antonio de Freitas Noronha; Tenentes Affonso Maciel Fontoura e Bernardo da Costa Bandeira; Alferes Cypriano Nelsis da Cunha, Antonio Ignacio da Silva. Cyrilo Antonio da Silveira e Augusto Napoleão Savart de Saint Brisson; addido Alferes Zeferino Machado Pereira.

Do 24° dito, os Srs. Capitães Manoel Baptista Bueno, Antonio Mancio da Fonseca, Joaquim Alves Quadros e Antonio Mariano Pimentel; Tenentes Custodio Domingos Boeira, José Barreto do Amaral Fon-

toura, Feliberto Castilho dos Reis e José Antonio da Silva; Alferes Bernardino de Souza Machado e David Soares de Siqueira; addido do 5º Regimento de Cavallaria Ligeira José Mendes Jacques.

Do 26º dito, os Srs. Capitães Manoel José Soares, Hermenegildo Lauriano da Silva, Joaquim Gonçalves Ramos e João Marcellino do Amaral; Tenentes João do Prado Fagundes, Manoel Joaquim Teixeira de Carvalho, Justino Rodrigues Teixeira e Felisbino da Cruz Albernaz: Alferes Raymundo Victorino dos Santos, Florencio Alves da Palma, Manoel Gomes Fialho, Joaquim Antonio dos Reis, Antonio Laurindo da Silva, Guilherme Pinto Cotta, Antonio dos Santos Vieira e Libanio da Costa Leite.

Do 46º dito, os Srs. Capitães Pedro Pires d'Almeida e José Gabriel d'Oliveira; Tenentes Firmino Soares Leal, Antonio Teixeira Cabral e Alexandre Paim de Souza; Alferes Eduardo Soares Leal, Joaquim José Teixeira, Leonardo José Rodrigues, Francisco Maria Freire Fontoura e Galvão de Souza Bueno.

Do 47º dito, os Srs. Capitães Manoel Rodrigues d'Athaide, José Candido da Silva, João da Silva Porto Filho e Bonifacio José Chrispim Filho: Tenentes Delfino Rodrigues Souto, José Alves Ferreira, Zeferino Lopes da Rosa, Salvador Antonio Pires e Pedro José Rodrigues; Alferes Cezario Alves d'Oliveira, Raphael Soares de Carvalho, João Cardoso de Oliveira, Tristão Gomes Pinto e Abrelino Apolinario de Moraes.

Do 3º dito provisorio, os Srs. Capitães Constantino José Lopes, Antonio Adolpho da Fontoura Charão, Dinarte Corrêa de Mello, Felizardo Teixeira de Almeida e José dos Santos Roballo; Tenentes Bento

Ribeiro d'Almeida, José Cavalheiro d'Oliveira, Felisberto Pereira do Nascimento e João Pereira Guimarães; Alferes Ignacio Vicente d'Almeida, Claudino de Barros Leite, Martinho Affonso Pereira, Custodio Carlos de Araujo, José Cavalheiro Leite e Sezefredo Pereira de Azambuja; addidos capitães Clarimundo José Pinto e Manoel Leoncio Souto; Tenente do 2° Regimento de Cavallaria Ligeira Felicissimo Pinto Braga, e Alferes José Valentim dos Santos.

Do 11° dito, os Srs. Capitães João Antonio Soares, Rufino Rodrigues dos Santos e José Maria Fontello; Tenentes Angelo Vieira d'Oliveira, Antonio Pereira d'Escovar e Leonel Corrêa da Silva Guimarães; Alferes Firmiano Antonio de Mello, Fernando Nunes dos Santos, João Luiz Fontello e Tiberio Teixeira Guimarães.

Do 13° dito, os Srs. Capitães Francisco Pires d'Almeida, Manoel Pinto da Motta e Manoel Virissimo Simões Pires; Tenentes Caetano Francisco Cavalheiro, José Adolpho da Fontoura, José Bento Jardim de Menezes e Belarmino Severiano dos Santos; Alferes Julio Corrêa Pinto, Bazilio Martinho da Fontoura e Balthazar Alves da Fontoura Riquinho.

Do 17° dito, os Srs. Capitães Gabriel Martins de Menezes, Antonio Alves d'Oliveira, João Alexandre Maximo de Bittencourt, Hypolito Apolinario d'Oliveira, João Xavier d'Azambuja Villa-Nova e Francisco Sabino do Prado; Tenentes Ignacio Barcellos d'Oliveira, Antonio Martins Bastos, Francisco Gonçalves Vianna e João da Camara Canto; Alferes João Marcellino Bello, Victoriano Antunes de Oliveira, Apolinario José Sanhudo, João Ferreira Bicca, Manoel Florentino d'Avila e Francisco Rodrigues

Portugal ; addidos Tenentes Militão José do Canto e Alferes Candido Antonio Martins.

Do 18° dito, os Srs. Capitães Luiz José de Menezes, João Ayres da Costa, Thomaz Francisco da Silva, João Bernardo Vernes e João Antunes de Moraes; Tenentes Cypriano da Costa Ferreira, David José Martins, Claudino Coelho da Silva, Hortencio Alves dos Santos e Sebastião Lemos da Silva; Alferes José Teixeira da Silveira, Elesbão Corrêa de Mello, Fernando Reginaldo da Luz e José Antonio Severo: addidos Tenente Torquato Alexandrino de Vasconcellos e Alferes Manoel Alves Coelho.

Do 19° dito, os Srs Capitães Adriano José Bueno, Pacifico Baptista Dornellas, Bento Rolim de Moura, e João Antonio Rodrigues; Tenentes Manoel Joaquim Baptista, Militão Ferreira de Moura, Candido José da Silva e Antonio Manoel Machado; Alferes João Manoel Corrêa Vasques, Gastão Machado de Campos, José Ramos de Oliveira, João Francisco d'Almeida, Simão de Souza Netto e José Gomes de Quevedo ; aggregado, Capitão Boaventura Pereira do Amaral e addidos Capitão Polycarpo Vidal d'Almeida Pillar, Tenente Thomaz d'Aquino Fernandes, e Alferes Lucidoro de Moura Reis.

Do 21° dito, os Srs. Capitães João Adolfo da Fontoura, Antonio Francisco d'Almeida, Thomé Luiz Ferreira Mendes e Fortunato Antonio Soares: Tenentes Thomaz José da Luz, Vasco Gonsalves Torres, Mathias Fernandes da Luz, Esmelindro Machado Leão, Manoel Baptista de Freitas e João Constantino Lopes: Alferes Polycarpo Pinto de Oliveira e Antonio Nunes Coelho; addido Tenente Manoel Patricio de Azambuja.

Do 22° dito, os Srs. Capitães Manoel Ferreira de

Moraes, Fidencio Lopes Falcão, Francisco da Silva Lago, Romão Ferreira de Moraes, João de Souza Nunes e Emigdio Rodrigues da Silva; Tenentes Wenceslâu Joaquim dos Santos, David José Pereira, Felisbino José Pinheiro e Manoel da Cunha Silveira; Alferes João da Cunha Silveira Sobrinho, Joaquim José de Mello, José Ferreira de Moraes, Pedro da Cunha Silveira e Victor José Cardoso.

Do 23° dito, os Srs. Capitães Manoel Gonsalves Cabral, Manoel Floriano Machado, Manoel Pereira do Valle e Firmino Fernandes Lima: Tenentes Belizario Lopes da Silva, João Corrêa Leal Famoso, José Rodrigues Paz, João do Prado Lima e Virissimo Cyrilo Souto, Alferes Marciano Lopes Loureiro, Luiz José Gomes, Manoel Maciel de Castanho, Felisberto da Luz Cunha e Fernando Alves de Menezes.

Do 27° dito, os Srs. Capitães Damazio José Severo, Torquato José Coelho, Manoel José Flores, Alexandre Joaquim Ribeiro, Manoel Martins Canabarro e Cypriano Machado; Tenentes Zeferino Antunes de Moraes, José Rodrigues de Vasconcellos, Fabiano Pires, Manoel Machado e Felisbino Antonio Mendes; Alferes Francisco Ferreira Martins, José Pinto Balcemão, Israel Soares de Souza, João Gonsalves dos Santos Sobrinho, Antonio Francisco Moreira e Genuino Gomes Martins; addidos Tenente Fidelis José dos Santos, e Alferes Romão Alves.

Do 28° dito, os Srs. Capitães José dos Santos Paiva, José Pedroso de Moraes Mello, Bernardino Garcia da Rosa, Luiz Pedro José Guedes, Antonio Mendes d'Andrade e Juliano d'Azambuja Villa-Nova; Tenentes Gaspar d'Azambuja Cidade, João de Freitas Pimentel, Francisco José Martins, Pedro José Guedes Luiz, José Maria Centena e Joaquim Damasceno: Alferes Manoel

de Souza Sarmento, Rufino Pereira dos Santos, Manoel Marques Barboza, Manoel Alves Resende e Salvador Ferreira Prestes; addido Alferes Candido da Silva Barboza.

Do 29° dito, os Srs. Capitães Bento Corrêa de Toledo, João de Barros Leite e Januario Canto Camiso; Tenentes José Candido de Abreu, João Machado Pereira, Feliciano José Luiz e Antonio Vieira Machado: Alferes Manoel Silveira Gomes e Felizardo Gomes d'Escovar; addido Tenente Ajudante Albano de Oliveira Bueno Parrot.

Do 4° de voluntarios, o Sr. Tenente José Branco de Moraes.

Do 8° esquadrão do Passo Fundo, os Srs. Capitão Felippe José da Silva; Tenentes Laurindo dos Santos Cardoso de Menezes e Constantino José de Lima; Alferes Manoel Geminiano Baptista e Vicente José d'Avila.

Do esquadrão de Sant'Anna do Livramento, os Srs. Capitães José Antonio de Vargas e Severiano Antonio Lopes da Silva; Tenente Leonardo Silveira de Carvalho, Joaquim Teixeira Brazil, Serafim Lourenço de Senna e Manoel Francisco Ordim; Alferes Idalino de Borba e Bernardino Soares:

Do contingente de voluntarios do Municipio de Sant'Anna do Livramento, os Srs. Capitães Alexandre Antonio Barcellos, João José de Vargas, e Boaventura Antonio Martins; Tenentes Eduardo Alves da Fontoura Riquinho, Francisco Alves de Moraes e Dinarte Antonio Rolim; Alferes Manoel Calbento, Serafim Fagundes Senna e Antonio Pinto; addidos Capitão Virgilio Antonio Barcellos e Alferes Firmiano José da Silva Birzolla, Joaquim da Rosa Castilho, Bento Maciel Cezar e João Ignacio Barcellos.

Dito do Municipio da Uruguayana, os Srs. Alferes Urbano Guedes da Luz e Jacintho da Silveira d'Andrade.

Dito da campanha, os Srs. Capitão Bibiano Monteiro de Carvalho, e Tenentes Eusebio Ferreira Alves, Pedro Pereira de Souza e João Albernaz de Carvalho, todos do exercito do Estado Oriental do Uruguay, com excepcão do Sr. Tenente Eusebio.

Baterias d'artilharia a cavallo, os Srs. Capitães Trajano Antonio Gonsalves de Medeiros e Oliveira e Luiz Fernandes de Sampaio, primeiros Tenentes Manoel José da Silva, e Antonio Candido Salazar; segundos ditos Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti, Luiz Pedreira de Magalhães Castro, Carlos Eduardo Saulnier de Pierre-Levée e Amaro Theophilo de Almeida: addidos Capitão Francisco Villela de Castro Tavares, Tenentes Manoel Nunes da Silva e Felisberto Pereira do Nascimento.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 13 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 24

Tendo chegado ao conhecimento do Exm. Sr. General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do Exercito, o grande de numero deserções que, nestes ultimos dias, se tem dado em alguns corpos d'este exercito; e tornando-se notavel que do 17° corpo provisorio, commandando pelo Sr. Tenente Coronel Bento Martins de Merezes, essas deserções se tenhão feito em massa, sem encontrarem o menor obstaculo, o que prova se não a connivencia do referido Sr. Commandante, o mais completo abandono de seus deveres, como a culpavel indifferença dos Srs. Officiaes do mesmo corpo; e considerando S. Exc. que, uma corporação que tem a desgraça de ver partir de entre si um exemplo que não só lhe marea os brios, como envergonha o exercito á que pertence, não deve fazer mais parte do mesmo exercito;

determina S. Exc.que seja dissolvida e suas praças distribuidas pelos outros corpos da mesma arma ; e que o Sr. Tenente Coronel Bento Martins de Menezes se recolha preso à esta villa, para responder a conselho de investigação e depois ao de guerra, afim de justificar o seu procedimento n'uma tão desagravel emergencia.

JOSE ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 15 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 25

Publica-se, de ordem de S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre, Commandante em Chefe do Exercito, não só a relação nominal dos Srs. Officiaes promovidos para o 4° corpo de guardas nacionaes organisado no Estado Oriental do Uruguay, que foi remettida com aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Setembro findo, como as mais disposições que se seguem, para conhecimento e execução do mesmo Exercito:

Estado-maior

Para Major, o Sr. Capitão do 18° corpo de cavallaria da guarda nacional, Joaquim José Rodrigues Candié.

Para Tenente ajudante, o Sr. Alferes do 23° corpo

de cavallaria da guarda nacional Augusto Napoleão Savart de Saint-Brisson.

Para Tenente quartel-mestre, o cidadão João Maximiano Pinto da Fonseca.

Para Alferes secretario, o 1° Sargento do 23° corpo da guarda nacional Antonio José da Silva Braga Junior.

Para Alferes porta-estandartes, o 1° Sargento Fortunato Joaquim de Vargas e o cidadão Manoel Francisco da Silva.

1° Companhia

Para Capitão, o cidadão José Antonio da Rocha.

Para Tenente, o 1° Sargento da guarda nacional Manoel Cabral da Silva.

Para Alferes, o cidadão João Fortunato da Silva.

2ª Companhia

Para Capitão, o cidadão Orlando Rubim de Medeiros.

Para Tenente, o cidadão José Antonio Gonçalves Franco.

Para Alferes, o cidadão Domiciano José de Borba.

3ª Companhia

Para Capitão, o Tenente da guarda nacional José Branco de Moraes.

Para Tenente, o cidadão Manoel Corrêa.

Para Alferes, o 1° Sargento da guarda nacional Adriano Antonio de Abreu.

4ª Companhia

Para Capitão, o cidadão João Martins de Oliveira.

Para Tenente, o 2º Sargento do 47º corpo de cavallaria da guarda nacional Antonio Mancio Martins.

Para Alferes, o cidadão Ismael José de Menezes.

Resultado da inspecção de saude a que se procedeu n'este Quartel-General em 2 do corrente, nos Srs. officiaes e praças de pret, cujos pareceres, molestias, nomes e corpos a que pertencem, são os seguintes:

Corpo de saude do exercito

1º Cirurgião de commissão Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, molestia, Hipatorplonite chronica, e anemia consecutiva: parecer, curavel em quatro mezes. Observação. — Este Sr. Official cial tem aggravado seus padecimentos em marchas feitas na estação invernosa para esta fronteira; precisa tratar-se convenientemente em qualquer das provincias do Norte, cujo clima é mais favoravel.

14º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional.

Tenente Coronel Francisco Ramires de Souza Feijó, molestia, Atonia do tubo digestivo, e anemia; parecer, curavel em dous mezes. Observação, deve ser tratado em alguma das povoações da provincia.

Major José Feliciano Pinto Bandeira, molestia duvidosa; parecer, deve ser recolhido ao hospital, afim de que seja observado, visto como a ligeira excitação que apresentava, pareceu mais occasionada por impressão de momento.

24º Corpo de cavallaria da Guarda Nacional.

Sr. Capitão Joaquim José Alves de Quadros, molestia, ligeira paralysia facial do lado esquerdo; parecer, curavel em dous mezes. Observação: deve recolher-se ao hospital para ser convenientemente tratado.

46° Corpo de cavallaria da Guarda Nacional.

Tenente Firmino Soares Leal, molestia, Syphilides impertiginosa : curavel, precisa de dous mezes. Deve recolher-se ao hospital para ser convenientemente tratado.

47° Corpo de cavallaria da guarda nacional.

Capitão José Candido da Silva. Molestia, nenhuma; prompto para o serviço.

5° corpo de voluntarios da patria.

Capitão Roberto João Ripper de Castro. Molestia, hernia inguinal completa do lado direito, parecer, inhabilitado para todo o serviço; incuravel.

Tenente Marcos da Costa Britto. Molestia, hydrocele, curaval por meio de operação.— Incapaz do serviço. Observação ficará prompto em um mez, sujeitando-se á operação.

11° Batalhão Provisorio de Infantaria.

Major Bernardo Joaquim Pereira. Molestia, hepato-splenite chronica, complicada de ascite, parecer, inhabilitado para o serviço: incuravel. Observação este official acha-se na emminencia de uma anazarca.

Capitão José Aurelio de Moura. Molestia, fractura completa do terço inferior da perna direita consolidada, com algum encurtamento do membro, parecer, inhabilitado para o serviço : incuravel.

11° Corpo Provisorio de Cavallaria.

Tenente Angelo Numa de Oliveira. Molestia, nenhuma, parecer, prompto para todo o serviço.

13° Corpo Provisorio de Cavallaria.

Alferes José Antonio Severo. Molestia, bronchite, parecer, curavel em quinze dias. Observação, precisa ser recolhido ao hospital para ser tratado.

22° Corpo Provisorio de Cavallaria.

Capitão David José Pereira. Molestia, fistulas

cegas externas, uma na região sacra e as outras duas na margem do anus, parecer, curavel mediante operação, em dous mezes. Observação, precisa entrar para hospital para o tratamento indicado.

27° Corpo Provisorio de Cavallaria.

Major Manoel Barreto Pereira Pinto. Molestia, aneurysma no tronco bachio cephalico e começo de dilatação na carotida direita, parecer, inhabilitado para o serviço: incuravel.

Soldado Antonio José de Araujo, molestia, nenhuma, prompto para todo o serviço.

A vista pois de taes pareceres, determina S. Exc. o Sr. General em chefe que os Srs. Officiaes que forão classificados para serem tratados no hospital, para elle tenhão baixas, e aquelles que forão julgados promptos sem nenhuma molestia, sejão recolhidos presos á sua ordem na guarda do exercito, por terem dado parte falsa, cuja gravidade torna-se maior em guerra; e do mesmo mesmo seja, recolhido áquella guarda o soldado do 27° corpo provisorio, igualmente julgado prompto sem molestia.

Que o Exm. Sr. Presidente da Provincia, em officios de 31 de Agosto ultimo, communicara ter aprovado a deliberação tomada por S. Exc. o Sr. Tenente General João Frederico Caldwell, quando no commando interino das armas, de aceitar o offerecimento que fez o Rev. Padre Joaquim Bilisario Luiz de Mello, para servir na 1ª divisão como engajado, com os vencimentos de capelão Alferes; bem como o offerecimento feito pelo Sr. Alferes cirurgião da guarda nacional Maximo Alves de Macedo, para prestar seus serviços gratuitamente na esquadrilha, apenas percebendo as respectivas cemedorias; pelo que o mesmo Exm. Sr. Presidente louva ao referido Sr. Cirurgião Ma-

cedo, em nome de S. M. o Imperador, por esse patriotico offerecimento.

Que se acha desde 7 de Setembro findo, no exercicio de ajudante de campo do mesmo Exm. Sr. General em Chefe, o Sr. Coronel da guarda nacional Rodrigo José de Figueiredo Neves.

Finalmente S. Exc. manda transcrever a primeira parte da ordem do dia da secretaria de estado dos Negocios da Guerra, datada de 1° de Julho ultimo, sob n° 457, a fim de ser cumprida por quem competir essa disposição, visto como neste exercito apenas existe pequeno numero da dita ordem do dia.

« Determina S. Exc. o Sr. Conselheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, que d'ora em diante, quando as juntas de saude tiverem de inspecionar quaesquer officiaes, ou praças do exercito, deverão declarar em termos concisos e claros a natureza da molestia, ou do defeito physico.

« Se a molestia for curavel, o deverão declarar, indicando não só o tempo provavel da duração do curativo, como as condições que por ventura possão influir sobre a brevidade do mesmo; e o lugar em que possa ser feito com vantagem.

« Se a julgarem incuravel o deverão declarar, acompanhando essa declaração a formula.—Incapaz, ou inutilisado para o serviço do exercito.

« Se o inspecionado não estiver em circumstancias que o inhabilitem de todo o serviço, mas sim unicamente incapaz do serviço de sua arma, o devem declarar nos seguintes termos:—Inhabilitado para o serviço de sua arma.

« Se a molestia que fôr incuravel, proceder de feridas ou contuzões, ou de soffrimentos adquiridos no serviço da guerra, devem mencionar essa circums-

tancia, se poder ser conhecida. Nos casos duvidosos ou obscuros devem declarar:

« Duvidoso: precisa ser recolhido ao hospital ou enfermaria, afim de ser devidamente observado.

« Quando, finalmente, pelo exame de sanidade se conhecer que o individuo está nas circumstancias de pertencer ao exercito, o devem declarar bem explicitamente:— Em circumstancia de prestar serviço no exercito. »

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 17 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 26

Manda S. Ex. o Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre, commandante em Chefe do exercito, dar publicidade não só ás disposições dos avisos do Ministerio da Guerra, abaixo declarados, como as occurrencias que se seguem, a fim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão o devido cumprimento:

Por aviso de 28 de Julho ultimo, foi autorisado S. Ex. o Sr. General em Chefe, a receber como Typographo, encarregado da Typographia do Exercito em operações n'esta provincia, a João Gonsalves de Oliveira, com as vantagens pecuniarias de Alferes de commissão.

De 25 de Setembro findo, foi mandado pôr á disposição do Sr. Coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, a fim de servir na brigada commandada pelo

mesmo Sr. Coronel, o Sr Alferes de commissão do 5° corpo de voluntarios da patria Aphrodisio José de Amorim.

De 26 do dito mez, foi igualmente mandado dispensar da commissão de Capitão fiscal do 13° Corpo Provisorio, ao Sr. Antonio Adolpho da Fontoura, podendo-se nomear um Capitão de linha para servir de Major de commissão do mesmo corpo, para o qual foi transferido do piquete imperial o Sr. Capitão Augusto Nogueira da Gama.

Do 1° do corrente mez, foi communicado haver sido exonerado na mesma data, por assim haver pedido, da commissão de Capellão Tenente, para que fôra ultimamente nomeado cujas funcções exercia n'este exercito, o Revm. Padre José Coriolano da Silva Passos, sendo louvado em nome do governo Imperial, pela cessão que fizera dos vencimentos a que teve direito, durante o tempo que servio no mesmo exercito, em favor das despezas da guerra.

Da mesma data, foi determinado que o Sr. Cirurgião-mór de Brigada de commissão Dr. Jonathas Abbott Filho, chefe da Repartição de Saude do exercito, ficasse n'esta villa á testa do serviço de saude, visto ter de receber doentes do outro lado, até a chegada do Sr. Coronel Christovão José Vieira,, que assumira o lugar de Chefe da Repartição de Saude para que fôra nomeado, ficando o mesmo Sr. Cirurgião mór de Brigada encarregado das enfermarias aqui estabelecidas, e que se estabelecerem.

De igual data, foi tambem communicado haver sido nomeado nessa data, Alferes de commissão para o 3° Corpo Provisorio, o Sargento Vago-mestre João Fernandes Barbosa.

De 2, foi igualmente communicado haver sido exo-

nerado nessa data, Roberto João Ripper de Castro e Eugenio Aurelio Brandão do Valle da commissão de Alferes do 5° corpo de voluntarios, e a João de Araujo tambem da commissão de Alferes do 8° batalhão da mesma denominação.

De 3, foi ordenado que, findo os trabalhos do conselho de investigação de que é membro o Exm. Sr. Brigadeiro José Luiz Menna Barreto, seguisse o mesmo Exm. Sr. para a Côrte para ter o destino que o governo julgar conveniente.

De igual data, foi igualmente determinado que as praças do corpo de S. Leopoldo João Bento, Jorge Mauser, Felippe Felter, Antonio Bentira e outras, que vierão com o piquete de S. M. o Imperador, ficassem addidas a qualquer corpo até que aqui chegasse o seu respectivo corpo.

Da referida data, forão nomeados para o 5° corpo de voluntarios, os seguintes officiaes de commissão:

Para Tenente, o Sr. Alferes Peregrino José Alves; para Alferes o 2° Sargento João Baptista Martins, o 2° Cadete Leopoldo Ferreira de Souza, o 1° Sargento Fernando Antonio Ramos e o 2° Sargento Cadete Antonio dos Santos Dias Carneiro.

De 6, que n'essa data forão tambem nomeados para o primeiro esquadrão de voluntarios, os seguintes officiaes:

Para Major de commissão, o cidadão Fortunato Teixeira de Carvalho.

Para Alferes porta-estandarte, o 1° Sargento Joaquim José Saraiva.

1ª COMPANHIA

Para Capitão o Sr. Alferes Manoel Joaquim da Silveira,

2ª COMPANHIA

Para Capitão, o cidadão Francisco da Silveira.

Para Tenentes de commissão, os 1ºˢ Sargentos Maximo José Pereira e João Silveira Dutra.

Para Alferes de commissão, os 2ºˢ Sargentos Alexandre José Silveira e Antonio Candido d'Azambuja.

Por S. Ex. o Sr. General Commandante em Chefe, forão nomeados em 10 do corrente, para Tenente de commissão o Sr. Alferes da Guarda Nacional Acacio Joaquim Corrêa, que se acha fazendo parte do 13º Corpo Provisorio da mesma guarda, e para Alferes o cidadão Jeronymo Pereira de Oliveira Pavão, sendo porém esta nomeação em data de 9 do mez de Setembro findo, desde quando ficou considerado como addido a este Quartel General, tendo assistido á rendicção da divisão do exercito paraguayo em 18 desse mez.

Forão concedidas as seguintes licenças : em 25 de Setembro findo: Ao Sr. Capitão do 3º Corpo Provisorio Constantino José Lopes, por tempo de 25 dias; em 8 do corrente, por um mez, ao Sr. Tenente Ajudante do 17º dito Basilio Ferreira Bica; em 9, ao Sr. Capitão deste corpo João Xavier de Azambuja Villa Nova, por 15 dias ; ao Sr. Tenente do 18º dito Cypriano da Costa Ferreira, por 20 dias; e ao Soldado do 4º Batalhão de Infantaria todos da Guarda Nacional, Pedro Francisco de Salles, tambem por 20 dias ; sendo a do Sr. Tenente Basilio Ferreira Bica para tratar de sua saude, e as outras para cuidar de seus interesses.

Forão julgados em inspecção de saude, na guarnição do Alegrete as seguintes praças :

Do 1º Batalhão de Voluntarios da Patria

Em 30 de Agosto ultimo.

Cabo d'Esquadra Manoel de Oliveira Braga.—Molestia—bronchite chronica, incuravel—parecer da junta—inhabilitado para o serviço.

Soldado Joaquim Bernardo Carrilho. Molestia, hernia inguinal direita completa, parecer, incapaz do serviço militar por incuravel.

Dito José Rodrigues da Silva. Molestia. Rheumatismo syphilitico organico; parecer: incuravel.—Incapaz do serviço militar.

Neste Quartel General

Em 2 do corrente.

O Sr. Tenente do 27º Corpo Provisorio da Guarda Nacional Fabiano Pires. Molestia, nenhuma, parecer, prompto para o serviço

Na Secretaria da Repartição de Saude

Em 10 do corrente.

Soldado do contingente de Santa Maria da Bocca do Monte, Pedro Cassel. Molestia ou defeito physico, gangrena por congelação nos dedos do pé direito, parecer da junta, incapaz do serviço, curavel em trinta dias observação este doente estava no hospital se tratando, e as ulceras já estão cicatrizando.

Achão nos exercicios de commandante da linha de Quarahim desde 29 de Setembro findo: o Sr. Tenente João da Camara Cantos; no de Assistente interino do Deputado do Ajudante General o Sr. Tenente do Batalhão de Infantaria n. 2 Luis José Ferreira Junior; no de Deputado do Quartel-mestre General o Sr. Capitão do 47º Corpo de Cavallaria da

Guarda Nacional Flaubiano de Carvalho Prates; de Ajudante de Campo, o Sr. Alferes do 29° Corpo Provisorio Bonifacio da Motta Martins, e de Ajudante de ordens, todos juntos ao commando da 1ª divisão, o Sr. Alferes da mesma Guarda Nacional Alvaro Pereira Leitão, sendo o 1° desde 7 e os tres ultimos desde 10, tudo do corrente.

Forão dispensados do serviço de destacamento no dia 8 do corrente, o Forriel do 4° Corpo Provisorio Hildebrando Jeronymo de Souza, por ser capataz de seu pai; e do serviço do exercito em 10, tambem do corrente, o Sr. Manoel José de Castro Dias, por não ter as habilitações exigidas por lei para continuar a servir como facultativo, em cujo exercicio se achava desde 25 de Maio ultimo, nos corpos da 6ª brigada, para o que fôra contractado por S. Ex. o Sr. Barão de Jacuhy, pela falta de medicos ou facultativos competentemente autorisados, percebendo a quantia de cem mil réis mensaes.

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES,

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 19 DE OUTUBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 27

O Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito, manda dar publicidade ás propostas que, em 7 do corrente, forão approvadas para os officiaes de commissão dos corpos ns. 12, 29 e 30 de guardas nacionaes da brigada commandada pelo Sr. Coronel Manoel Lucas de Lima, que lhes forão remettidas com aviso da mesma data, para que tenha o devido effeito :

12º Corpo de cavallaria de guardas nacionaes

ESTADO-MAIOR

Para Major: o Sr. Capitão fiscal Faustino João Corrêa.

Para Tenente ajudante: o ex-Alferes do exercito o Sr. Dominciano Ilha de Toledo.

Para Alferes secretario: o guarda José Luiz da Costa Filho.

Para Alferes porta-estandartes: os 2os Sargentos Noé José Machado, Antonio Francisco Soares e Antonio Rodrigues Soares.

Para Capitão em commissão instructor: o Sr. Tenente do 5° Regimento de Cavallaria Ligeira, Carlos Augusto Pereira de Carvalho.

1ª COMPANHIA

Para Tenente: o Sr. Alferes Manoel José Amado.

Para Alferes: o 1° Sargento Antonio Joaquim da Silveira.

2ª COMPANHIA

Para Tenente: o Sr. Alferes Bernardino José Vaz.

Para Alferes: o Sargento quartel-mestre João de Deus de Oliveira.

3ª COMPANHIA

Para Tenente: o Sr. Alferes João Gonçalves de Araujo.

Para Alferes: o 1° Sargento Serafim Dutra Fialho.

4ª COMPANHIA

Para Tenente: o Sr. Alferes Antonio José de Barros.

Para Alferes: o Sargento ajudante Maximiano José Corrêa.

5ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Israel José Tarouco.

Para Tenente: o guarda José Jacintho Fagundes.

Para Alferes: o guarda Porfirio Ignacio de Medeiros.

6ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente ajudante Sebastião Xavier d'Azambuja.

Para Alferes: o 1º Sargento José Vicente Corrêa.

29º Corpo do municipio de Piratinim

ESTADO MAIOR

Para Tenente-Coronel commandante: o Sr. Capitão reformado da guarda nacional Florentino Bueno e Silva.

Para Capitão servindo de fiscal: o Sr. Capitão do 4º corpo provisorio Israel Pereira Madruga.

Para Tenente ajudante: o Sr. Antonio Carlos da Costa.

Para Tenente quartel-mestre; o Sargento ajudante José de Souza Silva e Aquino.

Para Alferes secretario: o Sargento Rogerio Hilario d'Avila.

Para Alferes porta-estandartes: os Sargentos Clementino Luiz de Freitas, Francisco d'Avila Netto e Claro Luiz de Freitas.

1ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Serafim Pedroso de Oliveira.

Para Tenente: o Sr. Alferes Diogo Pereira Nunes.

Para Alferes: o Sargento André José de Farias.

2ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Justiniano Amaro de Freitas.

Para Tenente: o Sr. Alferes Antonio de Souza Leal.

Para Alferes: o Sargento Francisco de Souza Leal.

3ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Capitão José Avelino Velleda.

Para Tenente: o Sr. Alferes Elesbão Antunes Maciel.

Para Alferes: o Sargento João Francisco de Escovar.

4ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Capitão Antonio Gomes de Araujo.

Para Tenente: o Sr. Alferes Joaquim Sebastião de Aquino.

Para Alferes: o Sargento Feliciano de Medeiros Marques.

5ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Alferes Antonio Barbosa Rossi.

Para Tenente: o 1º Sargento Antonio Luiz Ribeiro.

Para Alferes: o Sargento Lino Machado de Araujo.

6ª COMPANHIA.

Para Capitão: o Sr. Tenente Josê Lucas d'Oliveira Junior.

Para Tenente: o Sr. Alferes Manoel Pedro Gomes de Freitas.

Para Alferes: o Sargento Pedro Anastacio da Silva.

30° corpo do municipio de Canguçu

ESTADO MAIOR

Para Tenente-Coronel commandante: o Sr. Capitão Theophilo de Souza Mattos.

Para Major fiscal: o Sr. Capitão reformado da guarda nacional José Joaquim Caldeira.

Para Tenente ajudante: o ex-Sargento do 2° Regimento de Cavallaria de linha Antonio Claro Borges.

Para Tenente quartel-mestre: o Sargento José Maria Pinto.

Para Alferes secretario: o Sargento José Pinto Sampaio d'Azevedo.

Para porta-estandartes: os guardas nacionaes José Prospero da Silva e Feliciano José Cardoso.

1ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Zosimo da Silva Soares.

Para Tenente: o Sargento José Maria Ribeiro.

Para Alferes: o guarda nacional Julio Cezar da Luz.

2ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Joaquim Mauricio Gonçalves.

Para Tenente: o guarda nacional José Dias da Silveira.

Para Alferes: o Sargento Joaquim Antonio Cardoso.

3ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Tenente Casimiro Antonio da Silva.

Para Tenente: o Sr. Alferes Napoleão Reverbel.

Para Alferes: o Sargento Enéas Ignacio Leal.

4ª COMPANHIA

Para Capitão: o Sr. Alferes José Antonio Lessa.

Para Tenente: o Sargento Zeferino Pimentel de Py.

Para Alferes: o Sargento Victorino Marcellino d'Ornellas.

O mesmo Exm. Sr. General manda igualmente fazer publico as occorrencias que se seguem para os devidos fins:

Que se achão desde o 1º de Agosto ultimo, em serviço de destacamento, fazendo parte do 18º Corpo Provisorio da Guarda Nacional, o Sr. Tenente Torquato Alexandrino dos Santos Vasconcellos, e desde 12 do dito mez, no 12º corpo da guarda nacional, o Sr. Tenente Antonio Francisco da Silva Rojão.

Que em o 1º do corrente mez, entrára interinamente no exercicio de assistente do deputado do ajudante general junto a 1ª Brigada, em substituição do Sr. Major Vasco José Guimarães, que seguio em commissão para Missões, o Sr. Capitão Fidencio Lopes Falcão.

Que nomeara Alferes de commissão, em 3 tambem do corrente, o particular Sargento ajudante do 4º Regimento de Cavallaria Carlos Pedroso Lewis.

Que dispensára em 6, ainda do corrente, do serviço de destacamento, o Sr. Tenente ajudante do 4º Batalhão de Infantaria de guardas nacionaes, Propicio José Rodrigues de Carvalho, visto ter provado ser empregado da mesa de rendas de Itaqui.

Que em 9 do já citado mez corrente, mandara transferir para o 1º corpo de voluntarios da patria, o Cabo de esquadra do então 3º Corpo de Cavallaria Provisorio de guardas Nacionaes Antonio Baptista Ribeiro.

Que tendo sido dispensado do serviço o Sr. Capitão reformado commandante do companhia de transporte João Chrysostomo dos Santos, por assim o haver pedido, e desistindo elle em favor dos cofres nacionaes, de quaesquer vencimentos a que tem direito durante o tempo que servio, é por tão patriotica acção mandado louvar por S. Exc. Sr. General em chefe.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. General, manda declarar para conhecimento de quem competir que, em viriude das disposições dos Arts. 6º e 11º do Dec. n, 2.038 de 25 de Novembro de 1857, os deputados do quartel-mestre e ajudante-general, cada um na parte que lhe diz respeito, é o orgão official ligitimo do commando em chefe do exercito para a transmissão das suas ordens aos Srs. commandantes de divisões e ás autoridades militares; por intermedio dos quaes se devem fazer chegar ao conhecimento de S. Exc. tudo quanto fôr relativo á disciplina, movimento e economia dos corpos.

José Antonio da Silva Lopes

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 19 de OUTUBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 28

De ordem de S. Exc. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, publicão-se as disposições e occurrencias abaixo transcriptas, afim de que cheguem ao conhecimento do mesmo exercito, e tenhão a devida execução:

Proposta para o 1° corpo provisorio de guardas nacionaes, approvada em 24 de Setembro findo, por S. Exc. o Sr. Ministro e secretario de estado dos Negocios da Guerra.

ESTADO-MAIOR

Para Tenente-Ajudante, o cidadão Francisco da Silva Martins.

Para Tenente quartel-mestre, o cidadão José Antonio Simões Pires.

Para Tenente secretario, o cidadão Manoel Baptista Tubino.

Para Alferes porta-estandartes, Manoel Conceição Neves, Constantino de Almeida Carneiro e Manoel Machado.

1ª COMPANHIA

Para Capitão, o Sr. Tenente Francisco de Araujo Caldas Thompson.

Para Tenente, o cidadão Manoel José dos Santos.

Para Alferes, o cidadão Vicente Garcia.

2ª COMPANHIA

Para Capitão, o Sr. Capitão José Fernandes Barbosa.

Para Tenente, o Sr. Alferes Luciano Corrêa da Silva.

Para Alferes, o cidadão José Francisco Machado.

3ª COMPANHIA

Para Capitão, o Sr. Alferes Luiz Rodrigues da Silva.

Para Tenente, o cidadão João Francisco Guimarães.

Para Alferes, o cidadão Antonio Luiz Penteado.

4ª COMPANHIA

Para Capitão, o Sr. Tenente Antonio Silveira de Assis.

Para Tenente, o Sargento Francisco José Rosado.

Para Alferes, o cidadão Manoel Cavalheiro Nunes.

5ª COMPANHIA

Para Capitão, o cidadão João Teixeira da Silva.
Para Tenente, o cidadão Carlos Cavalheiro Leite.
Para Alferes, o cidadão Fidencio Antonio Mendes.

6ª COMPANHIA

Para Capitão, o cidadão Miguel Benicio dos Anjos.
Para Tenente, o Sr. Alferes Querino Pereira Leite.
Para Alferes, o cidadão Abel Mendes de Arruda.

Nomeações.

Dos Srs.:

Tenente-Coronel Albino José Pereira, para commandante interino da 2ª brigada, em 4 do corrente.

Tenente-Coronel Joaquim Guedes da Luz, para commandante do 6º corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes, em 8 do corrente.

Para Alferes de commissão, o Sr. ex-Alferes Marcolino Sudario do Amaral, em 7 do corrente.

Forão approvadas:

As propostas feitas pelo chefe da repartição de saude, dos Srs. 1ºs cirurgiões Drs. Silverio de Andrade e Silva e Constantino Teixeira Machado, este para 1º medico e aquelle 1º cirurgião do hospital militar desta villa, em 5 do corrente.

As propostas feitas pelo Sr. Major director do referido hospital, do Sr. Alferes do 5º corpo de voluntarios da patria, Joaqum dos Santos Silveira, para escrivão; do Sargento Angelo José da Fonseca Ramos, para escripturario e do Sr. 2º Cadete Sargento Ajudante do 4º corpo de voluntarios da patria, Ayres Odorico Pinheiro Passos e o 1º Sargento José Sergio de Oliveira, para fieis, em 7 do corrente.

A proposta feita pelo commandante da 6ª brigada, do Sr. Capitão Americo Antonio Cardoso, para assistente do ajudante-general junto ao mesmo commando, em 9 do corrente.

Transferencias

Do Sr. Alferes addido ao 5º corpo de voluntarios da patria, Joaquim Ribeiro Teixeira Pena Forte para o 4º Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes, em 6 do corrente.

Dos soldados do 29º Corpo de Cavallaria Provisorio Pedro Barrientes e Guilherme Barrientes, para o 4º Batalhão de Infantaria, ambos da mesma guarda, em 4 do corrente.

Dispensa do serviço por terem sido requisitados á S. Ex. o Sr. General em Chefe, pelo Sr. Brigadeiro David Canabarro, afim de os empregar na preparação da defeza, que o mesmo Sr. Brigadeiro tem de apresentar nos conselhos de investigação, e de guerra, á que tem de responder, aos Srs. Tenente-Coronel Simão Francisco Pereira, Major Alexandre do Nascimento Frazão, Capitães Manoel Fernandes da Silva e Antonio Mendes de Oliveira, que se achavão empregados no Estado-maior da 1ª divisão, o primeiro como Assistente do Deputado do Ajudante-General, o segundo na qualidade de Ajudante de ordens, o terceiro como Assistente do Deputado do Quartel-mestre General e o ultimo como Ajudante de campo, em 8 do corrente.

Licença concedida

Ao soldado do extincto 17º Corpo Provisorio de Cavallaria de Guardas Nacionaes, Belarmino Coutinho da Silva, por um mez, em 7 do corrente.

Apresentações

Dos Srs. 1os Tenentes do Corpo de Engenheiros, Antonio Eleuterio de Camargo, Vicente Pereira Dias, Sebastião Antonio Rodrigues Braga Junior e João Luiz de Andrade Vasconcellos, o primeiro em 7, o segundo em 17, o terceiro em 20, tudo de Setembro findo e o ultimo em 13 do corrente.

Nota correctiva

Os Srs. Capitães do Corpo de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello e Francisco Xavier Lopes de Araujo, aprsentarão-se á commissão de engenheiros deste exercito em 22 de Setembro findo, e não como forão classificados na ordem do dia de 26 do dito mez de Setembro sob n. 18.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYNA, 23 DE OUTUBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 29

Manda S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, Commandante em Chefe do exercito dar publicidade ao resultado da inspecção de saude a que se procedeu em 14 do corrente mez neste Quartel-General, em sua presença, aos Srs. officiaes e praças de pret de diversos corpos; bem como a outras occurrencias abaixo transcriptas, para que cheguem ao conhecimento do mesmo exercito e tenhão a devida execução:

Resultado da inspecção de saude a que se procedeu neste Quartel-General em 14 do corrente mez:

Do Corpo de Saude do Exercito:

Sr. Dr. 1° Cirurgião Jayme de Almeida Couto, molestia, bronchite capillar, curavel em dous mezes,

inhabilitado para o serviço emquanto durar o tratamento ; observações. As condições hygienicas desta povoação não se coadunão com o tratamento da molestia : portanto deve o inspeccionado ser tratado fóra d'aqui.

1° Corpo de Voluntarios da Patria :

Particular 1° Sargento Angelo José da Fonseca Ramos, molestia, hernia inguinal do lado esquerdo, parecer.—Incapaz para o serviço.

1° Cadete Hilario Augusto Teixeira Leite, molestia tuberculos pulmonares, incuravel, parecer, inhabilitado para o serviço do exercito.

2° Cadete Francisco José de Carvalho Junior, molestia, tuberculos pulmonares em fusão e hepatite, incuravel, parecer.—Incapaz do serviço do exercito.

2° Sargento José Antonio Oliveira de Santa Rita, molestia, rheumatismo syphilitico, curavel em dous mezes, parecer.—Incapaz do serviço emquanto durar o tratamento.

4° Corpo de Voluntarios da Paria :

1° Cadete 2° Sargento Sabino Monteiro de Mello, molestia, anemia, curavel em trinta dias, inhabilitado para o serviço emquanto durar o tratamento.

Particular 2° Sargento José Julio Enaak, molestia, fractura mal consolidada da clavicula direita, incuravel, parecer, inhabilitado para o serviço de sua arma.

5° Corpo de Voluntarios da Patria:

Tenente Quartel-mestre Antonio Caetano da Rocha Braga, molestia duvidosa, deve ser recolhido ao hospital afim de ser observado.

2° Sargento João Rodrigues de Araujo Silva Junior molestia, articulação irregular das 4ª, 5ª e 6ª cartilagens costaes com o stermen, parecer, capaz do ser-

viço; observações. Contrahio a deformidade em tenra idade e já se acha com ella habituado.

Soldado particular João Nepomoceno de Souza, molestia, hernia inguinal, curavel mediante operação, parecer.—Incapaz do serviço.

Dito, dito João Carlos de Abreu Rangel, molestia, gastrite, curavel em um mez, parecer.—Incapaz do serviço emquanto durar o tratamento.

26° Corpo de Voluntarios da Patria:

Tenente Francisco de Salles Paiva, molestia pneumonia aguda, curavel mediante tratamento conveniente, parecer.—Incapaz do serviço do exercito em virtude da crescida idade; observações. Apresenta indicios de ter soffrido a mesma molestia varia vezes.

2° Regimento de Cavallaria Ligeira:

Tenente José Bonifacio de Camargo, molestia, pneumonia, curavel em quatro mezes, parecer.—Incapaz do serviço emquanto durar o tratamento.

10° Corpo de Cavallaria de Guarda Nacional:

Capitão fiscal João de Miranda e Castro, molestia, pneumonia chronica, incuravel, parecer.—Incapaz do serviço do exercito; observações. Já tem soffrido varias recahidas.

Sargento ajudante José de Paiva Cunha e Lima, molestia, gastrite, curavel em um mez, parecer,—Incapaz do serviço durante o tempo do seu tratamento.

Soldado Domingos Antunes do Prado, molestia, duvidosa; deve ser recolhido ao hospital afim de ser observado.

14° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional:

Capitão José da Rocha Vieira, molestia hypertrophia do coração, incuravel, parecer.—Incapaz do serviço do exercito.

Tenente Quartel-mestre João Rodrigues Barcellos,

molestia, pleurisia, curavel em trinta dias, parecer. —Incapaz do serviço emquanto durar o tratamento.

23° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional: 2° Sargento José Teixeira de Moura, molestia, vermes intestinaes, curavel, mediante o tratamento conveniente, parecer.—Incapaz do serviço durante o tratamento.

24° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional: Alferes Simphronio Olimpio Barreto do Amaral, molestia, fractura no terço inferior do anti-braço esquerdo, luxações scapulo-humeral e humero-cubital do mesmo lado, parecer.—Incapaz do serviço do exercito; observações. As luxações são incuraveis, por não terem sido reduzidas á tempo.

46° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional: Alferes Eduardo Soares Leal, molestia duvidosa, deve ser recolhido ao hospital, afim de ser convenientemente observado.

47° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional: Tenente-Coronel Demetrio José Xavier, molestia, adherencia da pleura em consequencia de ferimento do pulmão direito, incuravel, parecer.—Incapaz do serviço do exercito.

11° Batalhão Provisorio de Infantaria de linha: Alferes Epiphanio Manoel de Carvalho, molestia, empobrecimento do sangue; curavel em trinta dias, parecer, inhabilitado para o serviço emquanto durar o tratamento.

13° Corpo Provisorio de Cavallaria de Guarda Nacional:

Capitão Manoel Virissimo Simões Pires, molestia, gastrite chronica; curavel em dous mezes, parecer, —Incapaz do serviço emquanto durar o tratamento.

Nomeações

Dos Srs:

Coronel João Antonio da Silveira, para commandar a divisão de cavallaria distinada a fazer parte do exercito contra a republica do Paraguay, em 19 do corrente.

Coronel José Ignacio da Silva Ourives, para commandar interinamente a 1ª divisão na mesma data.

Coronel Demetrio Ribeiro, para commandar a 1ª brigada expedicionaria, na referida data.

Tenente-Coronel Francisco de Barros Miranda, para commandar interinamente a 1ª brigada, ainda na mesma data.

Foi approvada em 10 do corrente, a proposta do commando da 1ª divisão, do Sr. Capitão Flaubiano de Carvalho Prates, para Assistente do Deputado do Quartel-mestre General; do Sr. Alferes Alvaro Paulino Leitão, para Ajudante de ordens; e do Sr. Alferes do 29° Corpo Provisorio, Bonifacio da Motta Martins, para Ajudante de Campo, sendo que os dous primeiros exercião iguaes funcções junto ao commando da 1ª brigada de então.

Igualmente foi approvada em 19 do corente, a proposta do Sr. Coronel commandante da 1ª brigada expedicionaria, do Sr. Tenente do 4° Corpo Provisorio, João Victorino Filho, para Assistente interino do Deputado do Ajudante General e do Sr. Alferes da Guarda Nacional da reserva de S. Borja, Joaquim Nogueira, para Assistente, tambem interino, do Deputado do Quartel-mestre General.

Licenças concedidas

Aos Srs:

Tenente-Ajudante do 6° Corpo Provisorso de Ca-

vallaria, João Alves Coelho de Moraes, por tempo de dous mezes, em 13 do corrente.

Tenente do 13º corpo dito, João Adolpho da Fontoura, por igual tempo, em 16 do corrente.

Tenente do 21º corpo dito, Ermelindo Machado Leão, em 15 do corrente.

Alferes do 8º Esquadrão avulso de Guardas Nacionaes, Vicente José d'Avila, por um mez, em 12 do corrente.

Alferes do 1º corpo de voluntarios da patria, Agostinho Ribeiro da Fontoura, por igual tempo, em 10 do corrente.

Soldado José Joaquim Barcellos, por igual tempo, em 11 do corrente.

Soldados do 18º Corpo Provisorio, Joaquim Soares da Trindade Junior e Affonso Soares de Andrade, este por dez dias e aquelle por um mez, em 17 do corrente.

Dispensa do serviço

Soldado do extincto 17º Corpo Provisorio de Guardas Nacionaes, Joaquim Antonio do Amaral, em 20 do corrente.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYNA, 26 DE OUTUBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 30

O Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do exercito, manda fazer publico não só as disposições dos avisos do Ministerio da Guerra datados de 7 do corrente mez, como as diversas occurrencias que se seguem, para que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão a devida execução :

Por um aviso se recommendou a S. Ex. o Sr. General em Chefe, empregasse como Major de commissão na brigada sob o commando do Sr. Coronel Manoel Lucas de Lima, o Sr. Capitão Dionisio Amaro da Silveira, que prestara serviços na reunião de praças para formarem um esquadrão de cavallaria.

Por outro aviso foi communicado ter sido nomeado Tenente de commissão o Soldado Albino Alves de

Oliveira Castro, o qual já se apresentou á S. Ex. com 32 voluntarios por elle reunidos.

Por um outro aviso foi tambem communicado terem sido nomeados Alferes de commissão, os inferiores abaixo mencionados, para servirem na referida brigada do Sr. Coronel Manoel Lucas de Lima, ou serem convenientemente empregados como S. Ex. o Sr. General julgar mais conveniente:

1° Sargento Tristão Bueno e Silva.

Dito amanuense Joaquim Pereira de Queirós.

Dito dito Sully José de Souza.

2° Dito dito Victor Torres.

Dito Aristides Amaro da Silveira.

Dito Antonio Ignacio Borges.

Dito Catão Gonsalves Dias.

Ainda por outro aviso, foi declarado que ficara sem effeito a parte da Ordem do Dia n. 10 do Gabinete do mesmo Ministerio relativa á licença sem vencimentos concedida ao Capitão do 1° corpo de voluntarios da patria, continuando em vigor a disposição da Ordem do Dia n. 5 que concede ao mesmo Capitão uma licença de tres mezes com soldo e etapa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Nomeação

Foi nomeado commandante da guarnição desta villa, o Sr. Tenente-Coronel Agostinho Maria Piquet, em 18 do corrente

Exonerações

Dos Srs. :

Tenente-Coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, do commando da dita guarnição, por haver pedido, e em

cujo exercicio se conservou desde 27 de Setembro findo, em 18 do corrente.

Alferes de commissão do 5° corpo de voluntarios da patria Antonio Joaquim de Oliveira, tambem por haver pedido, em 23 do corrente.

Transferencias

Do 1° Sargento Virissimo Teixeira Brasil e Soldado Israel Antonio de Jesus, do 29° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, para o esquadrão de Sant'Anna do Livramento, em 21 do corrente.

Licenças concedidas

Ao Sr. Tenente do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Manoel Marques de Figueiredo, por tempo de um mez, para tratar de seus interesses, em 21 do corrente.

1° Sargento da Companhia de Transporte Maximiano Vieira de Carvalho, tambem por igual tempo e para o mesmo fim, em 21 do corrente.

Dispensa do serviço

Ao Sr. Alferes do 24° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Simphronio Barreto do Amaral, á vista de seus padecimentos, provados em junta de saude, em 21 do corrente.

Soldado do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Caetano Manoel do Nascimento, por sua avançada idade, em 21 do corrente.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. General, manda fazer publico para que a todo tempo conste, os nomes dos Srs officiaes do 4° e 5° Regimento de Cavallaria Ligeira que, convidados pelo seu respectivo comman-

dante interino o Sr. Major João Sabino de Sampaio Menna Barreto, para se adiantarem da viagem em que vinhão de fazer, de modo a terem tempo de assistir á tomada da praça desta villa, quando ainda de posse della a divisão paraguaya, aceitarão esse convite e para aqui se dirigirão immediatamente, como daquelles que se recusarão a esse dever pelo que não assistirão á sua rendição.

Relação dos officiaes que se apresentarão em tempo á frente desta villa para coadjuvarem o exercito no ataque que se pretendia dar ao inimigo.

DO 4° REGIMENTO

Os Srs. :

Alferes Ajudante Antonio Delphim Leite de Cerqueira.

Alferes Secretario José Ignacio Pires da Fortuna.

Capitães Manoel Antonio Rodrigues Junior, Carlos Francisco Cardoso e Manoel Rodrigues de Oliveira Netto.

Tenente Dionisio Amôr.

Alferes Francisco de Castro Canto e Mello, Ananias Pereira Chrispim de Vasconcellos, Luiz Gabriel de Paiva e Egidio de Oliveira Prado.

DO 5° REGIMENTO

Alferes Ajudante João da Silva Barboza.

Alferes Quartel Mestre Antonio Nicoláu Consul.

Capitães Antonio Francisco de Castilho e Jeronymo Pacheco de Azambuja.

Tenente Rodrigo Nunes Galvão.

Alferes José Joaquim de Andrade Neves Filho.

Relação dos officiaes que se recusarão. acompanhar o seu commandante e camaradas para tomar parte com elles na tomada desta villa.

DO 4° REGIMENTO

Sr. Capitão Clemente José de Araujo.

DO 5° REGIMENTO

Os Srs. :

Capitães Antonio de Souza Severino e Francisco Olinto de Carvalho.

Tenente Germano José da Roza.

Alferes João Luiz da Costa, Daniel de Lelis Godinho, Julio Cezar Carneiro da Fontoura e Messias José de Freitas.

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 29 DE OUTUBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 31

S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda fazer publico pára conhecimento do mesmo exercito, afim de que tenhão a devida execução, as disposições contidas nos avizos do Ministerio da Guerra abaixo transcriptos e outras occurencias que se seguem :

Com o aviso de 6 do corrente, foi enviado o contracto feito com Orlando Francisco da Silva, para servir na qualidade de pharmaceutico deste exercito.

Por aviso de 7, foi ordenado fizesse seguir para a cidade do Alegrete, 60 prisioneiros de guerra paraguayos, competentemente acompanhados.

De 8, foi communicado ter sido nomeado Alferes de commissão Libinio José de Menezes, em recompensa do serviço que tem prestado, sendo empregado em um dos corpos deste exercito.

Da mesma data, foi igualmente communicado que, Sua Magestade o Imperador houve por bem, por decreto de 7 do corrente, suspender de seus respectivos postos durante o conselho de guerra a que vão responder, os Srs. Brigadeiro honorario David Canabarro e Coronel Antonio Fernandes Lima, aquelle do commando superior da Guarda Nacional do municipio de Alegrete e Sant'Anna do Livramento, e este da dos municipios de S. Borja e Itaqui,•e igualmente durante o conselho de ivestigação que o deve preceder.

De 12, foi tambem comunicado ter sido nessa data concedida a demissão, que pedira de Tenente de commissão do 28° Batalhão de voluntarios da patria, o Sr. Alferes do corpo de cavallaria da capital da provincia de Santa Batharina Francisco Damos Schutel.

De 13, foi ainda communicado que nessa data, concedera tres mezes de licença ao Sr. Tenente do corpo n. 26 da Guarda Nacional Victorino Filho, afim de gosal-a onde lhe fôr conveniente, à vista do seu máo estado de saude.

Nomeações

Dos Srs. :

Tenente Coronel Feliciano de Oliveira Prestes, para commandar interinamente a 1ª Brigada, em 21 do corrente.

Tenente Coronel Apolinario de Souza Trindade, para commandar tambem interinamente a 4ª Brigada, na mesma data.

Tenente Constantino Antonio Severo, para Capitão do 3° corpo provisorio de cavallaria da Guarda Na-

cional, em attenção aos bons serviços anteriormente prestados e haver em Dezembro do anno proximo passado reunido oitenta e tantas praças com as quaes se formará a 1ª companhia do 46º corpo effectivo da mesma guarda, em 24 do corrente.

Forão approvadas

As nomeações feitas pelo Sr. Coronel commandante interino da 1ª divisão, do Sr. Major da Guarda Nacional Virgilio Alipio de Figueiredo, para Assistente do Deputado do Quartel-Mestre-General, em cujo exercicio se achava junto ao commando da 1ª Brigada; do Sr. Alferes do 24º corpo provisorio João de Oliveira Neves, para ajudante de ordens, cujo exercicio tinha na referida 1ª Brigada; do Sr. Alferes da Guarda Nacional João Tavares Leiria, para ajudante de campo; do 2º Sargento João Chryisostomo Ribeiro e Forriel Lycurgo José Moreira, este para amanuense da Repartição do Ajudante General e aquelle da do Quartel-Mestre-General, junto ao referido commando da 1ª divisão, em 22 do corrente.

Numerações de corpos

Os corpos de Guardas Nacionaes ns. 5, 24 e 26 effectivos, 3º, 19º e 27º provisorios, tomarão a numeração, o primeiro de 7º, o segundo de 1º, o terceiro de 4º o quarto de 5º, e o sexto de 6º, sendo reunidos os effectivos ns. 46 e 47 que formarão o 3º corpo provisorio, com os seguintes officiaes, em 24 do corrente.

Estado-maior

Srs. :

Tenente Coronel commandante João Francisco Jardim.

Major Antonio José Machado de Oliveira.
Tenente ajudante João Olavo Carneiro da Fontoura.
Alferes Quartel-Mestre João Soares de Lima.
Dito Secretario Marcos Ferreira de Araujo Cardoso.
Ditos porta estandartes Julião Antonio da Silveira, José Pereira de Macedo e Francisco Antonio de Souza.

1ª COMPANHIA

Capitão Constantino Antonio Severo.
Tenente Alexandre Paim de Souza.
Alferes Francisco Maria Freire e Fontoura.

2ª COMPANHIA

Capitão José Gabriel de Oliveira.
Tenente Antonio Teixeira Cabral.
Alferes Galvão de Souza Bueno.

3ª COMPANHIA

Capitão Manoel Rodrigues de Athayde.
Tenente Abrilino Apolinario de Moraes.
Alferes Tristão Gomes Pinto.

4ª COMPANHIA

Capitão João da Silva Porto Filho.
Tenente Salvador Antonio Pires.
Alferes Leonardo José Rodrigues.

5ª COMPANHIA

Capitão Bonifacio José Chrispim.

Tenente Francisco Pinto da Fontonra.
Alferes João Cardoso de Oliveira.

6ª COMPANHIA

Capitão José Candido da Silva.
Tenente Pedro José Rodrigues.
Alferes Rafael Soares de Carvalho.

Ficão considerados addidos por excederem do estado completo :

Os Srs. :

Capitães André Avelino de Andrade e Flaubiano de Carvalho Prates.

Tenentes Antonio Caetano Vieira, Delfino Rodrigues Souto, José Alves Ferreira Marinheiro, Zeferino Lopes da Rosa, Candido Silvestre de Sant'Anna e Firmino Soares Leal.

Alferes Cesario Alves de Oliveira, Eduardo Soares Leal, Joaquim José Teixeira e Pulciano Souto Menna Barreto.

Dito Secretario Julião Antonio Garcia Junior.

Dito porta estandarte José Pereira Vianna.

Organisação de corpo

Em 7 do corrente foi organisado o corpo de Pontoneiros e nomeado para seu commandante o Sr. Major honorario Maximiliano Emerick, sendo composto das tres companhias, pontoneiros, sapadores e faxineiros com os seguintes officiaes :

1ª COMPANHIA DE PONTONEIROS

Os Srs. :

2ºˢ Tenentes Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti e Carlos Eduardo Saulnier de Pierre-levêe.

2ª COMPANHIA DE SAPADORES

Os Srs. :
1° Tenente Antonio Candido Salazar.
2° Dito Emilio Carlos Jourdan.

3ª COMPANHIA DE FAXINEIROS

Capitão José Maria Eduardo.
Tenente Thelesforo José da Silva Borges.
Alferes Antonio Rafael Floquet e Pedro José de Lima.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 1° DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 32

S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito, manda dar publicidade não só ás disposições dos avisos do ministerio da guerra, abaixo declarados, como ás occorrencias que se seguem, a fim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão o devido cumprimento:

Por aviso de 12 de Novembro findo, foi communicado terem sido nessa data exonerados como pedirão, os Srs. Alferes de commissão Augusto Landulpho da Rocha Medrado e Tito José Vieira, este do 32° corpo de voluntarios da patria e aquelle do 29°, tambem de voluntarios.

Da mesma data, foi tambem communicado haver expedido as necessarias ordens á presidencia desta

provincia a fim de ser escuso do serviço, o sargento vago mestre do 29° corpo de voluntarios José da Silva Bastos, visto ter sido julgado incapaz de todo o serviço em consequencia do seu máo estado de saude.

De 13, foi igualmente communicado ter sido nesta data, deferido o requerimento do Sr. 2° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. João Pedro de Aguiar, pedindo para consignar á sua familia na provincia da Bahia, a contar do 1° de Agosto ultimo, quantia de 100$000 mensaes, além do soldo de sua patente, tendo á thesouraria de fazenda daquella provincia expedido ordem para fazer effectiva a mencionada consignação.

Demissões do serviço militar

Aos Srs. :

Alferes Antonio Gomes Ribeiro de Avellar Wernek e João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck, ambos do 19° corpo de voluntarios da prtria, por haverem pedido, em 30 de Outubro findo.

Dispensa do serviço

Ao cidadão Candido José de Camargo Ribeiro, da commissão de cirurgião em que se achava no 4° corpo de voluntarios de cavallaria da guarda nacional, desde 10 de Julho ultimo, por não ter as habilitações exigidas por lei para continuar nesse exercicio, em 26 de Outubro findo.

Ao Sr. Tenente reformado da guarda nacional José Rodrigues da Silva, como pedio, na mesma data.

Ao 1° Sargento do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Zeferino Pereira da Silva, até segunda ordem, em attenção ás razões allegadas por sua mãi e comprovadas pela informação do Sr. Te-

nente-Coronel commandante do dito batalhão, em 28 de Outubro findo.

Ao 2º Sargento do 21º Corpo Provisorio da Guarda Nacional Amaro de Lima, visto como já servio na 1ª linha por mais de 9 annos, e achar-se em destacamento desde Janeiro do corrente anno, sendo casado e com seis filhos, em 24 de Outubro findo.

Ao Soldado do 4º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional José Felix da Silva, visto ter provado ser estrangeiro, na mesma data.

Ao Soldado do 11º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Justo Castor Uêlo, pelo mesmo motivo, na referida data.

Licenças concedidas em 24 de Outubro findo

Aos. Srs. :

Major do 27º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Manoel Barreto Pereira Pinto, para esperar sua reforma que requereu ao governo imperial, visto ter sido em inspecção de saude julgado inhabilitado para o serviço, como se fez publico na Ordem do Dia deste quartel general sob n. 25, na villa de Sant'Anna do Livramento.

Tenente do 21º corpo dito Manoel Baptista de Freitas, por 15 dias.

Alferes do mesmo corpo Adolpho Telles de Souza, por 20 dias.

2.º Sargento da guarda nacional da reserva addido ao 29º corpo provisorio da mesma guarda, José Maria de Souza, por 15 dias.

Dito addido ao referido corpo 29º Pedro Alexandrino de Mello, por 1 mez.

Cabo de esquadra do 22° corpo provisorio de cavallaria Basilio Teixeira Brasil, por 20 dias.

Dito do 23° dito Cyrillo Corrêa Leal Famoso, por igual tempo.

Dito do 26° dito José Ricardo da Silva, por 15 dias.

Soldado do 21° dito, Patricio José Flores, por 15 dias.

Dito do 23° dito, Ignacio dos Santos Carpes, por 20 dias.

Nomeação

Do 2° Sargento do Batalhão de Engenheiros Emilio Carlos Jourdan, para Alferes de commissão da companhia de sapadores, em 5 de Outubro findo.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. General em chefe, manda declarar que o Sr. Capellão Capitão de commissão padre Joaquim Lopes Rodrigues, acha-se em effectivo serviço do seu magisterio desde 25 de Agosto ultimo.

José Antonio da Silva Lopes

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 4 DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 33

Para conhecimento e devida execução da parte do exercito, manda S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em Chefe, publicar as disposições dos dous avisos de 21 de Outubro findo, e bem assim as demais occurrencias abaixo mencionadas:

O Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra communicou ter ordenado que seguisse da cidade de Jaguarão, quanto antes, a reunir-se a este exercito, o Sr. Alferes de commissão Belmiro Vicente de Araujo Campos, onde será empregado conforme fôr mais conveniente; bem como que fosse escuso do serviço o soldado do 4° Regimento de cavallaria ligeira, addido a 3ª companhia avulsa da Guarda Nacional em destacamento n'aquella cidade, Manoel Ignacio da Fonseca, por ter sido julgado in-

capaz para o mesmo serviço, na inspecção de saude porque passou.

Nomeações

Do cidadão João Antonio da Siva Braga, para Alferes de commissão, devendo ser empregado na guarnição do Alegrete, em 3 do corrente.

Do Sargento-ajudante Franklim de Oliveira Lima e 1° Sargento João Antonio de Barros Lacerda, para Amanuense da Repartição do Ajudante General junto a este Quartel-General, em 1° de Outubro findo.

Foi approvada :

A proposta feita pelo Sr. Tenente-Coronel commandante interino da 2ª brigada do Sr. Alferes do 18° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, Domiciano José Martins, para Ajudante de ordens do mesmo commando, em 2 do corrente.

Dispensa do serviço

Ao 2° Sargento do 21° corpo dito Vasco Francisco de Vasconcellos, por ser capataz do Sr. Capitão Antonio Adolpho da Fontoura Charão, que foi fazer parte do exercito contra a republica do Paraguay, em 18 de Outubro findo.

Cabo de esquadra do 11° dito Elias Rodrigues de Miranda, não só por ter provado que tem a seu cargo oito irmãos, orphãos, como por ser aleijado da perna direita, em 1° do corrente.

Soldado do 4° Batalhão de Infantaria da mesma guarda Caetano Manoel do Nascimento visto ter servido anteriormente no exercito e contar mais de 59 annos de idade, em 20 de Outubro findo.

Dito do referido batalhão destacado no Alegrete, João Pedro Krug, em attenção a seu máo estado de

saude, pelo que foi qualificado na reserva pelo respectivo conselho, como por ter em serviço activo seus dous unicos irmãos.

Transferencias

Dos Srs:

Alferes secretario Pacifico Ignacio de Carvalho, para a fileira, e Joaquim Marques da Cunha Pinto, ambos do 5° corpo de voluntarios da patria, para aquelle exercicio, em 19 de Outubro findo.

1° Sargento João José Duarte, do esquadrão do Passo-Fundo para o 6° Corpo Provisorio, na mesma data.

2° Dito Venancio Mathias de Azevedo Sobrinho, do 3° Corpo Provisorio para o 4° Batalhão de Infantaria da mesma guarda, em 2 do corrente.

Cabo de esquadra José Eloy Maciel, do 18° corpo dito para o 11° da mesma denominação de guarnição na fronteira de Sant'Anna do Livramento, na mesma data.

Ditos Antonio Lourenço da Silva Lerina e José Lourenço da Silva Lerina do 6° para o 5° ambos provisorios, em 19 de Outubro findo.

Licenças concedidas

Aos Srs.

Capitão do 13° corpo dito Manoel Virissimo Simões Pires, por tempo de dous mezes, para tratar de sua saude, visto ter a junta que o inspeccionou em 14 de Outubro findo, declarado soffrer gastrite chronica e achar-se incapaz do serviço emquanto durar seu tratamento n'aquelle tempo, em 3 do corrente.

Dito do 18° dito João Antunes de Moraes, por um

mez, para tratar de seus interesses, em 19 de Outubro findo.

Tenente Hortencio Alves dos Santos, do referido 18° corpo, por igual tempo, e para o mesmo fim, nessa data.

Alferes do 13° dito Bathazar Alves da Fontoura Riquinho, pelo mesmo tempo, na referida data.

Dito do 21° dito Antonio Nunes Coelho, por vinte dias, em o 1° do corrente.

Dito Porta-estandarte do mesmo corpo 21°, Simão Rodrigues de Oliveira, por um mez, em 3 do corrente.

2° Sargento do referido corpo Themotheo da Silveira Vargas, por vinte dias, na mesma data.

Cabo de esquadra do 1° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Boaventura Camillo de Barros, por 15 dias, em o 1° do corrente.

Soldado do 4° Corpo Provisorio de Cavallaria Lib..nio Antonio de Souza, por vinte dias, em 19 de Outubro findo.

Dito do 18° dito Laurindo Pires Vieira, por igual tempo, em 3 do corrente.

Rectificações

Os Srs:

Coronel João Manoel Menna Barreto, Tenentes José Joaquim Menna Barreto, Luiz José Ferreira Junior e João Pedro Corrêa, estes dous do 2° Batalhão de Infantaria, Damião José de Souza Guimarães e Quartel-mestre do 5° corpo de voluntarios da patria Antonio Caetano da Rocha Braga; Alferes Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto e do 11° Batalhão Provisorio de 1ª linha João José Ferreira da Fonseca e Xilderico Cicero de Alencar Araripe; assistirão á

rendição das forças paraguayas nesta villa em 18 de Setembro ultimo; não tendo seus nomes sido mencionados na ordem do dia deste Quartel-General de 7 de Outubro findo sob n. 23, por não ter podido o referido Sr. Coronel dar a relação dos Srs. officiaes de que se compunha o seu estado-maior, em consequencia de haver seguido logo depois em commissão até S. Gabriel, e os demais officiaes por não serem então incluidos nas respectivas relações, sendo que o primeiro commandava uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, o segundo como ajudante de ordens do mesmo commando, o terceiro como empregado na 1ª divisão, oquarto como encarregado do deposito de artigos bellicos do exercito, o sexto na qualidade de encarregado da bagagem do dito 5º corpo de voluntarios da patria, o setimo como ajudante de campo do dito commando de brigada, o oitavo a bordo do vapor de guerra *Onze de Junho* onde se achava doente desde 7 do dito mez de Setembro e o ultimo na fileira do seu dito batalhão.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE URUGUAYANA, 9 DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 34

De ordem de S. Exc. o Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito, publicão-se as disposições e occorrencias abaixo transcriptas, a fim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão a devida execução:

Nomeação

Do Sr. Tenente-Coronel Apolinario de Souza Trindade para commandante desta fronteira, em cujo exercicio, entrou nesta data.

Dispensa do serviço

Ao Sr. Major reformado da guarda nacional Domingos José Ribeiro, que servia como fiscal do 29° corpo provisorio da mesma guarda, por haver pedido, em 7 do corrente.

Cabo de esquadra do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Antonio Ferreira Sampaio, em attenção ao que lhe requereu seu pai, visto, que além de bastante idoso, soffre de sua saude gravemente e tendo a seu cargo numerosa familia e orphãos, seus unicos quatro filhos varões achão-se no serviço, tres no referido batalhão e um no 23° corpo provisorio, em 4 do corrente.

Soldado do esquadrão de Sant'Anna do Livramento, José Valdomiro da Costa, por ser estrangeiro, em 8 do corrente.

Dito do referido corpo 29° Domingos José Ribeiro Filho por ser aleijado do braço esquerdo, na mesma data.

Licenças concedidas

Aos Srs. :

Capitão do esquadrão de Sant'Anna do Livramento Severino Antonio Lopes da Silva, por 30 dias, em 8 do corrente.

Tenente do corpo provisorio da guarda nacional Firmino Soares Leal, por 2 mezes, em 4 do corrente.

Alferes secretario do 37° corpo effectivo da guarda nacional, addido ao 29° provisorio Apolinario José Sanhudo, por 1 mez, em 7 do corrente.

Alferes do 25° corpo de voluntarios da patria Joaquim Carlos de Abreu, por 3 mezes, á vista da opinião da junta de saude que o inspecionou em 7 do corrente, a qual julgou-o inhabilitado para o serviço do exercito por soffrer de hepatite chronica, em 8 do corrente.

Cabo de esquadra do 8° esquadrão do Passo Fundo Porfirio Bueno de Souza, por um mez, em 7 do corrente.

Soldado do 4º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Placido Duval, por igual tempo, em 8 do corrente.

Tempo de serviço em destacamento aos Srs. officiaes do 4º corpo de voluntarios organisado no Estado Oriental:

Tenente quartel-mestre João Maximo Pinto da Fonseca, desde o 1º de Junho ultimo, exercendo as funcções de secretario dessa data a 31 de Agosto.

Alferes porta-estandarte Manoel Francisco da Silva, desde o 1º de Junho.

Capitães José Antonio da Rocha, Orlando Rubim de Medeiros e João Martins de Oliveira, desde 17 de Maio.

Tenentes Manoel Cabral da Silva, José Antonio Gonçalves Franco e Manoel Antonio Corrêa, estes desde 17 de Maio e aquelle em o 1º de Junho, desde quando exerceu as funcções de quartel-mestre até 31 de Agosto.

Alferes João Fortunato da Silva, Domiciano José de Borba, Adrião Antonio de Abreu e Ismael José de Menezes, todos desde 17 de Maio, excepto o Alferes Adrião que se apresentou em o 1º de Junho, de cuja data até 30 de Setembro, exerceu as funcções de ajudante.

Finalmente, S. Exc. o Sr. General em chefe, autorisado pelo Exm. Sr. Ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, manda em nome de SUA MAGESTADE O IMPERADOR louvar e agradecer aos distinctos cidadãos os Srs. Francisco Ferreira de Castilho e Salvador Martins França, não só pelo donativo que fizerão, este de 300 e aquelle de 350 cavallos, para montaria da divisão sob o commando do

Sr. Brigadeiro honorario José Gomes Portinho, como por terem posto à disposição do governo imperial tudo quanto possuem, notando-se ainda mais que o segundo destes dignos brazileiros, desde que soube da invasão do inimigo nesta provincia, fôra incansavel, já auxiliando o Sr. Tenente-Coronel José Bernardes Fagundes commandante do 40° corpo de cavallaria da guarda nacional, para com mais prestesa realisar a reunião do dito corpo, já mandando um escravo seu fazer lanças para as praças desse corpo, e finalmente subscrevendo com outros cidadãos para fardar diversas praças do mesmo corpo, sendo que alguns desses cidadão como Pedro Angelo Gonçalves deixarão o balcão pela bigorna, para fabricarem as lanças necessarias para toda aquella força,

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 12 DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N 35

S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda fazer publico o que abaixo se transcreve para conhecimento do mesmo exercito e sua devida execução :

Gabinete do Ministro da Guerra.—Alegrete, 7 de Outubro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens afim de que sejão dispensadas do serviço de destacamento as differentes praças, constantes da relação junta, e que se achão na enfermaria do Alegrete, incapazes do serviço em consequencia de ferimentos recebidos em combate, facilitando-se os meios de transporte aos do 1° corpo de voluntarios para a côrte do Rio de Janeiro, e aos dos corpos de Guardas Nacionaes desta provincia, para os lugares de sua

residencia, devendo cada uma das mesmas praças, embora dispensadas do serviço, perceber o soldo e a etapa até que SUA MAGESTADE O IMPERADOR se digne renumera-las.

Deos Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—A S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto-lAegre.

Relação nominal de algumas praças existentes na enferamria militar da cidade de Alegrete, e que se achão inutilisadas para o serviço em consequincia de graves ferimentos, recebidos em combate.

1° Corpo de Voluntarios da Patria.

Cabo de esquadra Felix da Silva Braga. Ferimento por arma de fogo no anti-braço direito, em combate, determinando embaraço nos movimentos das articulações do punho e phalangianas.

Anspeçada Luiz Mendes Ribeiro, Ferimento por arma de fogo no braço direito, em combate, determinando aleijão do mesmo braço.

Soldado Francisco Feliciano da Silva. Pêrda do braço direito por amputação, em consequencia de ferimento por arma de fogo em combate.

Dito João Pedro de Souza. Ferimento por arma de fogo na articulação scapulo-humeral, em combate, determinando embaraço nos movimentos da mesma articulação.

3° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional.

Soldado José Antonio de Souza. Ferimento por arma de fogo nas duas pernas, em combate.

3° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional.

Soldado Manoel Antonio de Matos. Ferimento por arma de fogo na perna esquerda, em combate, determinando aleijão da mesma.

9° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional.

Soldado Sant'Iago Garcia Pereira. Ferimento por arma de fogo nas duas pernas, em combate.

11° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional.

Soldado Francisco Antonio Vieira. Ferimento por arma de fogo na perna esquerda, em combate, determinando aleijão da mesma.

19° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional.

Soldado Francisco de Souza Fagundes. Ferimento por arma de fogo no braço direito, em combate, determinando aleijão do mesmo.

Dito Basilio Gomes da Silva. Ferimento por arma de fogo na boca, em combate, determinando pêrda da substancia muscular, ossea e dentaria.—Alegrete, 7 de Outubro de 1865.—*Antonio José do Amaral*, Capitão official do gabinete.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Palacio do Governo em Porto-Alegre, 23 de Outubro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes, a cópia inclusa do acto desta data, pelo qual nomeei provisoriamente os officiaes para o esquadrão de cavallaria de voluntarios ao mando do Major Francisco Roque de Souza.

Deos Guarde a V. Exc. Sr. Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.—*Visconde da Boa-Vista*, presidente e commandante das armas interino.

Cópia.—N. 156.—Acto de 26 de Outubro de 1865.—Nomeando provisoriamente os officiaes para o esquadrão de cavallaria de voluntarios ao mando do Major em commissão Francisco Roque de Souza.

O presidente da provincia resolveu nomear provisoriamente para o esquadrão de cavallaria de volun-

tarios ao mando do Major de commissão Francisco Roque de Souza, os officiaes abaixo mencionados.

Estado-maiór

Para Alferes ajudante : o cidadão Antonio Xavier de Azambuja.

Para Alferes porta estandarte : o 2° Sargento Anacleto Goulart Pinto.

1ª COMPANHIA

Para Capitão : o Alferes Januario Mariano dos Passos.

Para Tenente : o cidadão José Pedro dos Santos.

Para Alferes : o cidadão Jeronymo Lino de Azambuja.

Para Alferes ; o cidadão Manoel Antonio Duarte.

2ª COMPANHIA

Para Capitão : o Alferes Vicente Antonio Ferraz.

Para Tenente : o Alferes Sezefredo Justiniano Salgueiro.

Para Alferes : o cidadão Pacifico Nunes da Silveira.

Palacio do Governo em Porto-Alegre, 23 de Outubro de 1865.—*Visconde da Boa-Vista.*—Conforme. —*Antonino José de Miranda Falcão.*

Approvação

Foi approvada a proposta do Sr. Tenente Coronel commandante interino da 8ª Brigada, dos Srs. Tenente do 4° corpo provisorio José Apparicio Nunes, Alferes do estado-maior de 2ª classe Clemente Fran-

cilio Tavares e do dito 4° corpo provisorio Pedro Augusto da Cruz, o primeiro para assistente interino do Deputado do Ajudante-General, o segundo para assistente, tambem interino, do Deputado do Quartel-Mestre-General, e o ultimo para ajudante de ordens, em 9 do corrente.

Transferencia

Do Sr. Capitão Constantino Souza, do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional para o 29° corpo de cavallaria da mesma Guarda, como pedio, na referida data.

Dispensa do serviço

Ao Sr. Capitão do 14° corpo de cavallaria effectivo da Guarda Nacional José da Rocha Vieira, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saude, por soffrer hypetrophia do coração, como se fez publico na ordem do dia deste Quartel-General sob n. 29 de 23 de Outubro findo.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUERTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 16 DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 36

Publica-se de ordem do Exm. Sr. Tenente General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do exercito, não só o acto da presidencia da provincia de 25 de Outubro findo, como as mais occurrencias que se seguem para conhecimento e execução do mesmo exercito:

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto-Alegre, 25 de Outubro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Pelo acto incluso por copia, dou conhecimento á V. Ex. dos officiaes que nomeei para o 36° Corpo Provisorio de Guardas Nacionaes de que é commandante o Major Primordio Centeno de Azambuja.

Deus Guarde á V. Ex.—Sr. General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do exercito

em operações,— *Visconde da Bôa-Vista*, presidente e commandante das armas interino.

Copia—N. 160.—Acto de 25 de Outubro de 1865, nomeando officiaes para o 36° Corpo Provisorio de Guardas Nacionaes.

O presidente da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, usando da attrtbuição que lhe confere os artigos 129 e 130 da lei n. 602 de 19 de Setembro 1850, resolve nomear para o 36º Corpo Provisorio, os seguintes officiaes :

ESTADO-MAIOR

Major commandante, o Major Primordio Centeno de Azambuja.

Tenente Quartel Mestre, o 1° Sargento Antonio Netto de Azambuja.

Alferes Secretario, o 1° Sargento Antonio Joaquim de Siqueira Junior.

1ª COMPANHIA

Capitão, o Capitão Agostinho Pereira dos Santos.

Tenente, o Alferes João José da Roza.

Alferes, o 1° Sargento Belchior José dos Santos Jardim.

2ª COMPANHIA

Capitão, o Alferes reformado João José de Miranda Abreu.

Tenente, o Tenente Pedro Nolasco Ribeiro.

Alferes, o Guarda Nacional João José da Silva Rocha.

3ª COMPANHIA

Capitão, o Tenente Joaquim Antonio Dornellas.

Tenente, o 1° Sargento Anacleto Pereira dos Santos.

Alferes, o 1° Sargento Fausto Generoso Teixeira.

4ª COMPANHIA

Capitão, o Capitão Francisco José de Vargas.

Tenente o Alferes Patricio Alves de Carvalho.

Alferes o ex-Alferes Antonio Rodrigues de Araujo.

Palacio do Governo em Porto-Alegre, 25 de Outubro de 1865.—*Visconde da Bôa-Vista.*—Conforme—*Augusto Cezar de Padua Fleury.*

Nomeações

Dos Srs. :

Tenente da Guarda Nacional Christovão Baunn, para Capitão de commissão e commandante da companhia de transporte.

Alferes João Rodrigues da Silva Lopes, para escripturario da Repartição do Deputado do Ajudante General, junto a este Quartel General, em 12 do corrente.

Do 2° Sargento do 29° Corpo Provisorio de Cavallaria de Guardas Nacionaes Valentim Ramon Midon, para amanuense da Secretaria do Commando em Chefe, em 18 de Outubro findo.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao Cabo d'Esquadra do 32° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional João Severo, por ser capataz de D. Luciana Maria Jardim, e ao mesmo tempo fazendeiro, em 15 do corrente.

Soldado do 21° Corpo Florisbello Belarmino, por ser capataz do cidadão José Petim de Sampaio, na mesma data.

Dito do 28° dito Damasio Antonio Fiusa, por ser filho unico de Antonio Vicente Torres, que é maior de 89 annos, na referida data.

Licença concedida

Ao Soldado do 4° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, José Alves dos Santos, por tempo de 20 dias, na mesma data.

Declaração necessaria

Tendo ainda agora chegado ao conhecimento do Exm. Sr. General Commandante em Chefe, que, com o titulo de Ordem do Dia do Sr. Brigadeiro honorario David Canabarro, em jornaes nossos e estrangeiros se fizera uma tal transcripção; para que o exercito saiba que nenhum valor official tem aquelle escripto, que S. Ex. mandara cassar, pela incompetencia do seu signatario para entrar na apreciação de um facto que não dizia respeito á disciplina e ordem da Divisão que commandava; determinou que se publicasse o officio do referido Sr. Brigadeiro honorario abaixo transcripto, pelo qual participou que, em virtude d'aquella ordem, havia cassado a citada Ordem do Dia, que não tem hoje razão de ser.

Transcripção

Commando da 1ª divisão ligeira.—Quartel General a uma legua de Uruguayana, 1° de Outubro do 1865.

ORDEM DO DIA N. 37

Fica cassada a Ordem do Dia d'este commando n. 35 de 19 de Setembro ultimo, ácerca da rendição da divisão paraguaya na villa da Uruguayana no memo-

ravel dia 18 de Setembro, por assim haver ordenado o Exm. Sr. General em Chefe em officio de 23 de Setembro proximo passado.—*David Canabarro*.—Brigadeiro.

Finalmente S. Ex. o Sr. General em Chefe, manda declarar que, tendo inspeccionado minuciosamente a enfermaria estabelecida no acampamento do Passo de S. Borja, de que é encarregado o Sr. Dr. 1° cirurigão do corpo de saude, Luiz Antonio Pimenta, ficára satisfeito pelo estado de aceio do estabelecimento, regularidade e bom tratamento aos doentes, pelo que manda louvar ao mesmo Sr. Doutor e do mesmo modo aos Srs. commandantes do corpo de pontoneiros, 4° Batalhão de Artilharia á pé, bateria de Artilharia á cavallo, 5° e 29° corpos de voluntarios da patria, Batalhão Provisorio de Infantaria n. 11 de 1ª linha e companhia de Zuavos Bahianos, tambem pelo aceio em que encontrára seus acampamentos.

José' Antonio da Silva Lopes,

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 19 DE NOVEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 37

O Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda dar publicidade ás disposições dos avizos do ministerio da guerra abaixo declarados, e ás occorrencias que se seguem, afim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão o devido cumprimento :

Por avizo de 13 de Outubro findo, foi communicado que na mesma data, seguia para este exercito, á apresentar-se a S. Ex. o Sr. Major da Guarda Nacional do Piauhy, João Fernandes de Moraes Junior, que terá o destino que o mesmo Exm. Sr. General julgar mais conveniente.

De 17, que nessa data autorisara ao commandante a guarnição da cidade de Bagé a dispensar do serviço os soldados Justino de Araujo e Silva e José Joa-

quim de Sant'Anna, por terem sido julgados incapazes para o mesmo serviço.

Da mesma data, foi tambem communicado haver elevado o esquadrão, commandado pelo Sr. Major Genuino da Silva Ferreira, a corpo provisorio, nomeando o mesmo Sr. Major, Tenente-Coronel de commissão, e autorisando-o a comprar o numero de cavallos necessarios na razão de dous por praça, afim de que com facilidade marche com sua força para esta villa a reunir-se a este exercito.

De 23, foi igualmente communicado haver concedido nessa data quatro mezes de licença, na forma da lei, afim de tratar de sua saude convenientemente, ao Sr. Alferes secretario do 2° Batalhão de Infantaria de linha Manoel Anselmo Pereira Guimarães.

S. Ex. o Sr. Presidente da provincia, em officio de 25 de Outubro findo, tambem communicou ao Exm. Sr. General em chefe, ter deliberado organisar um corpo provisorio de quatro companhias com a numeração de 36, da força reunida pelo Sr. Major Primordio Centeno de Azambuja, e formada de contigentes do 7° esquadrão de Santo Amaro e dos corpos da Guarda Nacional dos municipios do Triumpho e Taquary.

O mesmo Exm. Sr. General em chefe, em 17 do corrente mez, approvou provisoriamente as propostas dos Srs. Tenentes-Coroneis commandantes dos corpos ns. 43 e 44 de guardas nacionaes para preenchimentos das vagas que nos mesmos corpos existem, visto como são corpos de grande força e tornar-se sensivel a falta de officiaes de que se recente esses corpos, especialmente o 43 que conta mais de 600 homens em seu estado effectivo.

Corpo n. 43

ESTADO-MAIÓR

Para Alferes secretario, o Alferes porta-estandarte Alfredo Gomes Pinheiro.

Para Alferes porta-estandartes, os Alferes da 1ª companhia Henrique Gonsalves da Costa Mello, da 7ª Luiz de Oliveira Goytacases e o 2º Sargento Guilherme Borman.

1ª COMPANHIA

Para Alferes, o Alferes porta-estandarte Manoel Bernardes Moreira.

2ª COMPANHIA

Para Capitão, o Tenente Prudente Pinto Ribeiro.

Para Tenente, o Alferes Laurindo Umbelino de Oliveira.

Para Alferes, o 1º Sargento Antonio Delfino do Nascimento.

3ª COMPANHIA

Para Capitão, o Capitão aggregado Francisco Pinto da Motta.

Para Alferes, o Sargento Ajudante Anacleto Lopes Vargas.

6ª COMPANHIA

Para Capitão, o cidadão Antonio Joaquim da Silveira.

Para Tenente, o Sargento João José Joaquim Ferreira.

7ª Companhia

Para Capitão, o Alferes Manoel Joaquim de Almeida.

Para Tenente, o ex 1° Sargento de Artilharia João Baptista Bahia.

Para Alferes, o 1° Sargento João Damaceno Martins.

8ª Companhia

Para Capitão, o ex-Capitão da Guarda Nacional João dos Santos Paiva.

Para Tenente, o Alferes secretario Francisco Manoel dos Passos Junior.

Para Alferes, o 2° Sargento Serafim Cerino dos Anjos.

Corpo n. 44

Estado-maiór

Para tenente Quartel-Mestre, o Alferes secretario Theodoro da Silva Pinto Filho.

Para Alferes, o 1° Sargento Joaquim José Ferreira Bitencourt.

1ª Companhia

Para Alferes, o 1° Sargento Bernardo Gonsalves da Veiga.

2ª Companhia

Para Capitão, o Tenente-Ajudante Leandro José dos Reis.

Para Tenente, o Alferes Americo José dos Reis.

Para Alferes, o Sargento-Ajudante José Leite Penteado.

3ª Conpanhia

Para Alferes, o 1º Sargento Eufrasio Antonio da Silva.

4ª Companhia

Para tenente, o Alferes Bento José Machado.

Para Alferes, o 1º Sargento Luiz Cavalheiro do Amaral.

Nota correctiva

O corpo provisorio da Guarda Nacional n. 19, de que se fez menção na ordem do dia deste Quartel-General sob n. 31, de 29 de Outubro findo, ,ficou sendo 2º da mesma denominação, cuja circumstancia escapou de ser mencionada na referida ordem do dia por occasião de sua impressão.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-Geeneral.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 22 DE NOVEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 38

De ordem de S. Exc. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, se faz publico o aviso abaixo transcripto, bem como o resultado da inspecção de saude a que o mesmo Exm. Sr. General mandou proceder em 17 de Outubro findo, em virtude das disposições do referido aviso, afim de que, constando ao mesmo exercito, tenhão o devido effeito:

Gabinete do ministro da guerra,—Urugayana, em 20 de Setembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Mande V. Exc. proceder a uma minuciosa inspecção de saude a todas as praças de pret que se achão nas enfermarias; as que forem julgadas incapazes do serviço e não tiverem concluido o tempo de sua praça, deverá V. Ex. remetter para qualquer das companhias de invalidos ou do Rio de

Janeiro ou desta provincia; as que, porém, tiverem já excedido aquelle tempo, deverá V. Ex. dar-lhes baixa do serviço se ellas o requererem, proporcionando-lhes os meios de transporte, e sujeitando essas baixas á approvação do Governo Imperial.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—A' S. Exc. o Sr. General Barão de Porto Alegre.

Batalhão de Engenheiros.

Soldado Francisco Ribeiro da Silva, molestia, hernia inguinal esquerda, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

1º Regimento de Artilharia á cavallo.

Anspeçada Maximo José Pinto, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito,

4º Corpo provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional.

Soldado Arsenio Pereira Lesbio, molestia, hemiplegia direita, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

5º dito da mesma guarda.

Soldado Bernardino Dias Vieira, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

17º dito provisorio.

Soldado Jacintho Moreira, molestia, perda do braço esquerdo em consequencia de amputação reclamada por ferimento de arma de fogo, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito. Observação, este ferimento foi feito por balla inimiga na presente campanha.

23º dito.

Soldado Clarimundo Antonio da Silva, molestia,

tuberculisação, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Manoel Martins Beltrão, molestia, hernia inguinal direita, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Francisco de Paula Soares Leal, molestia, tuberculisação pulmonar, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Tristão José Machado, molestia, tuberculisação pulmonar, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

24° dito.

Soldado João Baptista Chaves, molestia, paraplegia, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

2° Regimento de Cavallaria Ligeira.

Cabo de esquadra Manoel José da Silva, molestia, gastro-splenite chronica, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Gregorio Madique Teixeira, molestia, hepatisação pulmonar dupla, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

4° dito.

Sr. 1° Cadete Candido Soares de Lima, molestia, epilepsia, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

1° Corpo de Voluntarios da Patria.

Soldado Antonio Alves Nunes, molestia, hernia inguinal esquerda, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

3° dito.

Sr. 2° Cadete 1° Sargento João Joaquim da Silva Arouca, molestia, gastro-hepato-splenite chronica,

parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

1° Sargento Augusto Ferreira de Souza, molestia, hepatite-chronica e aglobalia, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Anspeçada Florencio da Silva Dias, molestia, gangrena por congelação nos pés, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Cesario Rodrigues dos Santos, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Francisco Xavier Teixeira, molestia, gangrena por congelação nos pés, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

4° dito.

Soldado Raphael Tobias de Aguiar, molestia, dysenteria-chronica e cachexia anemica, parecer, incuravel, incapaz para o serviço do exercito.

5° dito.

Sr. 1° Cadete João Bruno da Silva Brandão, molestia, hernia inguinal direita, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

Anspeçada Bernardino José Soares, molestia, hepato-splenite-chronica e anemia, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

Soldado Antonio Joaquim de Macedo, molestia, cachexia rheumatica, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito João Felicio da Silva, molestia, ophtalmia chronica e diplopia, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

Dito Antonio José Pereira Lopes, molestia, hernia inguinal esquerda, parecer, incuravel; intilisado para o serviço do exercito.

10° Corpo de Voluntarios da Patria.

Sr. 2° Cadete 2° Sargento Eneas Marcellino de Araujo, molestia, ophtalmia e ulceração em ambas as corneas, parecer, inhabilitado para o serviço do exercito.

11° dito.

Soldado Manoel Pedro da Paixão, molestia, gangrena nos pés por congelação, parecer, incuravel. inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito José Aleixo Pereira Lacerda, molestia, ulceração completa das corneas, parecer, incuravel; inhabilitado paɹa o serviço do exercito.

15° dito.

Soldado João Marques Varnes, molestia, gangrena nos pés por congelação, parecer, incuravel, inhabilitado pàra o serviço do exercito,

20° dito.

1° Sargento José Joaquim Ferreira, molestia, hepatisação pulmonar esquerda e rheumatismo articular, parecer, incuravel, inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito José Ignacio Borges, molestia, gangrena nos pés por congelação, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

26° dito.

Soldado Domingos Alves de Oliveira; molestia, hernia inguinal esquerda, parecer, incuravel, inhabilitado para o serviço do exercito.

2° Batalhão de Infantaria de linha.

2° Sargento Claudio José Ferreira, molestia, hemiplegia do lado direito, parecer, incuravel, inutilisado para o serviço do exercito.

Forriel Manoel José da Silva Coelho. molestia, ca-

chexia scorbutica, parecer, incuravel, inhabilitado para o serviço do exercito.

3º Batalhão de Infantaria de linha.

Soldado Joaquim Francisco do Nascimento, molestia, aleijão do braço esquerdo, parecer, incuravel, inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Tristão Gomes Ribeiro, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

5º dito.

Soldado Irineu Antonio Lopes, molestia, cachexia anemica, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Faustino José Teixeira, molestia, carie profunda do maxillar inferior, parecer, incuravel, inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Reynaldo Antonio dos Santos, molestia, gastro splenite-chronica e ascite, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Thomaz Gomes de Aquino, molestia, cachexia anemica, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Raymundo da Costa Lima, molestia, laryngite tuberculosa, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Luiz Machado do Nascimento, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito

6º dito.

Soldado Joaquim Malheiro de Góes, molestia, gangrena nos pés por congelação, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

7º dito.

Musico Martiniano da Silva Gallo, molestia, pêrda

do pé esquerdo, em consequencia de desarticulação, reclamada por congelação, parecer. incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Amaro Miguel dos Anjos, molestia, hernia inguinal dupla, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

8° Batalhão de Infantaria.

Soldado Bernardino José Larangeira, molestia, perda do anti-braço esquerdo por amputação, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

11° dito.

Sr. 2° Cadete 1° Sargento Luiz de Alencar Araripe, molestia, rheumatismo articular chronico. parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

Cabo de esquadra Manoel Antonio Baptista, molestia, ascite, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Pedro Dias dos Santos, molestia, hepatosplenite-chronico, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

13° dito.

Anspeçáda Manoel Franci co, molestia, scrophulas, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Soldado Wigne Mickel, molestia, hemiplegia direita, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

14° dito.

2° Sargento José Archanjo Furtado, molestia, cachexia rheumatica e atrophia muscular, parecer, incuravel: inhabilitado para o serviço do exercito.

15° dito.

Soldado José Vieira da Costa, molestia, gastro-he-

patite-chronica, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

16° Batalhão de Infantaria.

Soldado Severiano Ribeiro de Castro, molestia, tuberculos pulmonares, parecer, incuravel; inhabilitado para o serviço do exercito.

Dito Manoel Ignacio do Espirito-Santo, molestia, hypertrophia do testiculo esquerdo, parecer, incuravel; inutilisado para o serviço do exercito.

José' Antonio da Silva Lopes,

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 24 DE NOVEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 39

O Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do exercito, manda fazer publico para conhecimento do mesmo exercito, afim de que tenhão a devida execução, as disposições contidas nos avisos do Ministerio da Guerra, abaixo declarados e as occurrencias que se seguem :

Por aviso de 12 de Outubro findo, foi communicado que na mesma data, seguia de S. Gabriel á apresentar-se á S. Ex. o Sr. General em Chefe, o Sr. Capitão Manoel Antonio Rodrigues Junior, nomeado Major de commissão para ser empregado convenientemente neste exercito.

De 13, foi tambem communicado que na mesma data, ordenára seguisse d'aquella cidade para este exercito, o Sr. 2º Cadete Luiz José Ferreira de Mello que tendo sido inspeccionado, e julgado incapaz do

serviço, se offereceu para servir de enfermeiro em alguma das enfermarias deste mesmo exercito.

De 16, foi igualmente communicado haver nessa data ordenado ao Sr. Tenente-Coronel João Francisco Ilha que, com a força sob seu commando, marchasse para esta villa á apresentar-se á S. Ex., a cujo commandante autorisára comprar o numero de cavallos necessarios na razão de dous por praça, com tanto que seu preço não exceda á vinte mil réis.

De 23, que nessa data fazia seguir da cidade de Jaguarão, afim de se apresentar á S. Ex. para ser empregado neste exercito, como fôr mais conveniente ao serviço publico, o Sr. Tenente do Estado-maior de 1ª classe Anibal Antunes Maciel Junior.

De 26, que tambem nessa data, expedira ordem á presidencia da provincia de Santa Catharina, para que fizesse seguir quanto antes para este exercito, o Sr. 2º Cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Evaristo Nunes Pires, que se acha n'aquella provincia.

Nomeações

Do Sr. Major da Guarda Nacional da provincia do Piauhy, João Fernandes de Moraes Junior, para director do hospital que na presente data, fica organisado nesta villa.

Forão approvadas :

As propostas do Sr. Cirurgião-mór do exercito, chefe da repartição de saude, tambem nesta data:

Para ficar incumbido da fiscalisação do serviço medico do hospital e enfermarias na qualidade de seu delegado, o Sr. Cirurgião-mór de brigada de commissão, Dr. Pedro Titto Regis.

Para se encarregar da salubridade e hygiene dos quarteis e acampamentos, tambem na qualidade de seu delegado, o Sr. Cirurgião-mór de brigada de commissão Dr. Horacio Cesar.

Para secretario da mesma repartição, o Sr. 1° Cirurgião de commissão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna.

Para assistente, o Sr. 1° Cirurgião de commissão Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos.

Para o hospital desta villa :

O Sr. 1° Cirurgião Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, para 1° medico.

O Sr. 1° Cirurgião Dr. Luiz Antonio Pimenta, para 1° Cirurgião.

O Sr. 1° Cirurgião de commissão Dr. Augusto Pedro de Alcantara, para 2° medico.

O Sr. 1° Cirurgião Dr. Fortunato Augusto da Silva para 2° Cirurgião.

O Sr. 1° Cirurgião de commissão Dr. Florencio Francisco Gonçalves, para 3° Cirurgião.

O Sr. 2° Cirurgião Dr. José Xavier da Costa, para 3° medico.

Foi em 22 do corrente organisado um Corpo Provisorio de Artilharia á cavallo, sob o commando do Sr. Major de commissão Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, composto de quatro baterias que tomarão a numeração de 1ª a 4ª sendo as tres primeiras de quatro canhões cada uma e a 4ª de quatro estativas de foguetes a congreve.

O estado-maior do dito corpo ficou composto da maneira seguinte :

Fiscal, o Sr. Capitão do 1° Regimento de Artilharia á cavallo, Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira.

Ajudante, ó Sr. 2° Tenente ajudante do mesmo regimento Raymundo Gonçalves Netto.

Quartel-mestre, o Sr. Alferes do 2° Regimento de Cavallaria Ligeira, addido ha muito tempo áquelle regimento, Delfino Albino Gonçalves.

Secretario, o Sr. Alferes do 35° corpo de voluntarios da patria Raphael do Prado Pereira.

As baterias commandadas:

A 1ª, pelo Sr. Capitão de artifices da côrte, José Carlos Cabral.

A 2ª, pelo Sr. 1° Tenente do dito 1° Regimento, Manoel José da Silva.

A 3ª, pelo Sr. 1° Tenente do referido 1° Regimento, Manoel José Pereira Junior.

A 4ª pelo Sr. Tenente do 5° Corpo de Cavallaria Provisorio da Guarda Nacional, Felisberto Pereira do Nascimento, em cujo exercicio de foguetes a congreve se acha ha muito tempo.

O Sr. Major commandante ficou autorisado a fazer a distribuição dos demais Srs. officiaes subalternos pelas quatro baterias como fosse mais conveniente ao serviço.

Licenças concedidas

Aos Srs:

Capitão do 22° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Emygdio Rodrigues da Silva, por tempo de um mez, em 20 do corrente.

Alferes do 28° dito dito Manoel Marques Barbosa por vinte dias, em 19 do corrente.

Sargento-ajudante do 3° Batalhão de Infantaria da mesma guarda, Guilherme Carneiro da Fontoura, por igual tempo, em 20 do corrente.

1° Sargento do dito batalhão Hermogenes Elias Antunes, por quinze dias, na mesma data.

Cabo de esquadra do referido 28° corpo, José Belisario da Silva, por dez dias, na referida data.

Exoneração

Do Sr. Alferes secretario do 35° corpo de voluntarios da patria Francisco José Ferreira Camboim Filho, como requereu, em 16 do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

Soldado do 3° Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes Cyrillo Thomaz José, não só por haver servido no exercito, onde foi escuso por ter sido julgado em inspecção de saude, incapaz de todo o serviço, como por se achar presentemente inutilisado para continuar a servir, em 20 do corrente.

Dito do dito batalhão Manoel dos Santos Lima, por não ter ainda a idade que a lei exige para o serviço, em 21 do corrente.

Dito do 28° Corpo Provisorio de Guardas Nacionaes João de Freitas Vieira, visto que além de pertencer a reserva por doente como provára, tem quatro filhos menores e dous orphãos dos quaes é tutor, como tambem provou, na mesma data.

Ditos Florentino Martins Gonçalves e Henrique Papenbruk, ambos reunidos para a força sob o commando do Sr. Coronel Joaquim Rodrigues Lima, por não terem a idade da lei para servir, em 20 do corrente.

Rectificação

O Sr. Capitão João Carlos Abadie, assistio á rendição da divisão paraguaya na villa de Uruguayana em 18 de Setembro ultimo, no commando da 4ª companhia do 3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, em cujo exercicio ha muito se achava e onde ainda se acha, circumstancia esta que deixou de ser mencionada na ordem do dia deste Quartel-General de 7 de Outubro findo sob n. 23, por não ter sido incluido na relação do dito batalhão enviada a este Quartel-General.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 27 DE NOVEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 40

De ordem de S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito, publicão-se as disposições dos avisos do ministerio da guerra abaixo declarados, e outras occorrencias, a fim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão a devida execução :

Por aviso de 26 de Outubro findo, foi communicado que na mesma data nomeára a Joaquim Vieira da Cunha, Alferes de commissão a fim de servir em um dos corpos da brigada sob o commando do Sr. Coronel Manoel Lucas de Oliveira.

Do 1° do corrente, foi igualmente communicado que ordenára ao Sr. Capitão do estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Pimenta Bueno, que seguisse para este exercito, onde será empregado como fôr mais conveniente ao serviço publico.

De 2, que nomeára Major de commissão, para crear um novo esquadrão de voluntarios, o Sr. Joaquim Gonçalves de Faria, o qual depois de organisado deverá seguir para este exercito.

Da mesma data, foi tambem communicado haver nomeado para commandar interinamente a guarnição de S. Gabriel, ao Sr. Major do estado-maior de 1ª classe Umbelino Alberto de Campo Limpo, devendo recolher-se a seu respectivo regimento, o Sr. Coronel graduado Augusto Frederico Pacheco.

Forão approvadas

A proposta do Sr. Cirurgião-mór do exercito, chefe da repartição de saúde, do 1º Sargento do 11º Batalhão Provisorio de Infantaria de linha, Fausto Monteiro de Oliveira Lima, para amanuense da mesma repartição, em 23 do corrente.

A do Sr. Dr. 1º Cirurgião Luiz Antonio Pimenta encarregado da enfermaria estabelecida no passo de S. Borja, do 1º Sargento do 4º Batalhão de Artilharia a pé, João Antonio de Almeida, para amanuense da mesma enfermaria, em 18 do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao Soldado do 22º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Belmiro José da Rosa, em attenção á supplica de sua mãi, que além de ser viuva e pobre, tem presentemente no serviço do exercito seus quatro unicos filhos, em 22 do corrente.

Ao Soldado do 3º Batalhão de Infantaria da mesma guarda, Francisco José de Oliveira, visto ter provado haver enviuvado ultimamente, ficando com sete filhos todos menores, na mesma data.

Ao Soldado do 28° Corpo Provisorio de Cavallaria da mesma guarda, Dionisio das Chagas Maciel, em attenção à supplica de seu pai, que provou ter já perdido cinco filhos no serviço do Imperio, sendo o ultimo no dia 10 de Junho do corrente anno nesta villa, no acto da invasão paraguaya, continuar no serviço sete filhos, além de seis menores que ainda tem, em 23 do corrente.

Licenças concedidas

Ao 1° Sargento do referido 28° corpo Ignacio Vieira de Carvalho, por 20 dias, em 21 do corrente.

Ao soldado do 3° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Joaquim Antonio Fernandes, por 15 dias, na mesma data.

Ao Soldado do dito batalhão, José Tiburcio da Fonseca, por igual tempo, na referida data.

Transferencias

Do 22° Corpo Provisorio da mesma guarda, para o mesmo 3° de Infantaria, aos soldados Manoel Neves da Silva, Luiz Pereira de Borba, Raphael Mathias e Bernardo Dias, em 22 do corrente.

Ao Soldado do corpo de cavallaria de voluntarios de Bagé, Joaquim Barnabé da Silva Soares, para o 35° de infantaria de voluntarios da patria em 24 do corrente.

Foi inspeccionado de saude pela junta medica, em 22 do corrente, o soldado do 8° esquadrão do Passo Fundo, Leonel Alves dos Santos e julgado soffrer encurtamento da perna direita, em consequencia de fractura do osso tibia em sua parte média e achar-se

incapaz de todo o serviço de paz e guerra por incuravel.

Finalmente, S. Exc. o Sr. General em chefe manda declarar que no 1° do corrente mez fôra dispensado do serviço como requereu, o Sr. Tenente-Coronel Demetrio José Xavier, que em inspecção de saude a que foi submettido tambem a seu pedido, em 14 de Outubro findo, foi julgado incapaz do serviço do exercito, segundo a Ordem do Dia deste quartel general de 23 do dito mez sob n. 29, tendo exercido porém as funcções de commandante da 8ª Brigada desde 19 de Setembro ultimo, até o dia de sua dispensa.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE S. BORJA 1° DE DEZEMRRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 41

S. Ex. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito, manda fazer-publico as disposições e occorrencias abaixo decla-radas, para que tenhão o devido effeito:

Nomeações.

Dos Srs.:

Tenente-Coronel Vasco Alves Pereira, para commandar o 14° corpo de cavallaria effectivo da Guarda Nacional, durante a ausencia do seu respectivo chefe, em 9 de Novembro ultimo.

Tenente do Estado-maiór de 2ª classe José Severo Fialho, para coadjuvante da repartição do Quartel Mestre-General, junto a este Quartel-General, em 8 de Setembro proximo passado.

Alferes de commissão Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior, para igual exercicio, em o 1° de Novembro findo.

2° Cadete do 1° corpo de voluntarios da patria, Sebastião Carlos Corrêa Lemos Sobrinho, para amanuense da mesma repartição, em 13 de Outubro ultimo.

2° Cadete 2° Sargento do 5° corpo de voluntarios da patria Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, para o mesmo exercicio, em 5 de Novembro findo.

Forão approvadas:

As propostas do Sr. Major Director do hospital desta villa, do Alferes do Estado-maiôr de 2ª classe Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, para almoxarife do mesmo hospital, em substituição ao 2° Tenente do 4° Batalhão de Artilharia a pé Ascencio Minervino Meira, que exerceu essas funcções de 25 a 28 do mez de Novembro findo, quando teve lugar a substituição.

Do 2° Cadete Sargento Ajudante addido ao 34° corpo de voluntarios da patria, José Antonio da Cunha e Silva, para amanuense do referido hospital, em 30 de Novembro findo.

A do Sr. Major chefe da secção de engenheiros, do particular 1° Sargento do 1° corpo de voluntarios da patria, addido ao 29° da mesma denominação, Fortunato dos Santos Xavier Junior, para amanuense da mesma repartição, na referida data.

Licenças concedidas

Aos Srs.:

Dr. 1° cirurgião de commissão Jayme de Almeida Couto, por tempo de dois mezes, para se tratar em S. Gabriel, á vista do parecer da inspecção de saude porque passou, e das informações do Sr. cirurgião

mór do exercito chefe da respectiva repartição, e do Sr. Dr. cirurgião-mór de brigada de commissão encarregado do hospital de Uruguayana, em 28 de Novembro findo.

Tenente do 3° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Francisco de Paula Vaz, por 20 dias, em 23 do dito mez

Tenente Gaspar de Azambuja Cidade, por 10 dias, em 24 do referido mez.

Alferes da companhia de transporte Delfino Machado da Silveira, por 15 dias, em 26 do já citado mez.

Alferes secretario do 5° regimento de cavallaria ligeira, Jão Luiz da Costa, por um mez, na mesma data.

Sargento Quartel-Mestre do 28° corpo de cavallaria da Guarda Nacional, Antonio Maria Marques, por 12 dias, na referida data.

Exoneração do serviço

Ao Sr. Capitão da Guarda Nacional Firmiano de Mello, nesta data.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao 2° Sargento do 22° Corpo provisorio da Guarda Nacional Antonio Ferreira Nunes, por ter provado ser filho unico de viuva e pobre, em 23 de Novembro findo.

Soldado do 28° corpo dito, Julião Caetano Pedroso, pelo mesmo motivo, em 26 do dito mez.

Soldado da força reunida e sob o commando do Sr. Coronel Joaquim Rodrigues de Lima, Claudino Luz,

por não ter ainda a idade que a lei exige para o serviço, em 27 do referido mez.

Apresentações neste Quartel General

Dos Srs. :

Coronel do Estado-Maiór de 1ª classe, José Pereira Dias e Major da Guarda Nacional da provincia do Piauhy, João Fernandes de Moraes Junior, em 17 de Novembro findo.

Tenente do Estado-Maiór tambem de 1ª classe, Antonio Villela de Castro Tavares, em 26 do dito mez.

Rectificação

Os Srs. Coronel Abel Corrêa da Camara, Tenente Coronel José Pinto da Fonseca Guimarães, cidadãos Carlos Jansen, Marcos Antonio de Azambuja, Guilherme Otto Stiecher, Ildeffonso Pereira da Motta, Pedro Teixeira Brazil, Theodoro Pires, Alberto Granada, Bernardo da Silva Moura, Antonio Manoel Pacheco Brochado e Floriano Vargas, bem como o Rvm. conego honorario João Pedro Gay e José Pedro Nobrega, assistirão á rendição das forças paraguayas na villa de Uruguayana, em 18 de Setembro proximo passado, os dois ultimos fazendo parte da comitiva imperial, e aquelles como empregados no fornecimento do exercito, não tendo seus nomes sido até a presente data declarados em ordem do dia, por não se ter recebido neste quartel as relações respectivas.

Organisação de corpo

Fica organisado desde já um corpo provisorio de zuavos, sob o commando interino do Sr. Capitão Mar-

colino José Dias, que será composto das quatro companhias existentes neste exercito, com os respectivos Srs. officiaes tambem existentes, sendo porem as praças de pret distribuidas pelas companhias, de modo que a força de uma fique mais ou menos igual ás das outras companhias.

Reorganisação de corpo

Achando-se muito rezumidos os corpos de voluntarios da patria ns. 35 e 36, ambos da Guarda Nacional da capital da provincia do Maranhão, de modo tal que não pode formar com quatro pelotões ainda que de diminuta força, S. Ex. o Sr. General em chefe, por conveniencia do serviço e economia dos cofres nacionaes, resolveu tambem nesta data reunir os ditos corpos em um só, e de seis companhias, tomando a numeração de 36, por existir neste mesmo exercito um outro da mesma denominação, com o n. 35: é nomeado para commandante do dito corpo o Sr. Tenente-Coronel Antonio Augusto de Barros Vasconcellos, e fica autorisado o Sr. Coronel commandante superior da Guarda Nacional da referida capital e provincia, Dr. José Maria Barreto, cujos corpos formava uma brigada sob seu commando, a fazer a necessaria distribuição tanto dos Srs. officiaes como das praças de pret segundo as conveniencias do serviço, submettendo depois á approvação do mesmo Exm. Sr. General em chefe.

Nota correctiva

A ordem do dia deste Quartel-General sob n. 28, foi datada de 21 de Outubro ultimo e não de 19, como por engano se imprimio na typographia do exercito.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 4 DE DEZEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 42

Publica-se, de ordem do Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto Alegre, commandante em chefe do exercito, a fim de que tenhão a devida execução, o aviso do ministerio da guerra de 29 de Outubro proximo passado e as occorrencias que se seguem :

Gabinete do ministro da guerra.— Porto Alegre em 29 de de Outubro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Mande V. Ex. louvar e acceitar em nome do governo imperial, a offerta que faz o Tenente-Coronel Simão Francisco Pereira, ex-assistente do deputado do ajudante general, junto a 1ª divisão, dos vencimentos a que tem direito, desde 18 do passado mez até 6 do corrente, para serem applicados ás despezas do primeiro hospital de sangue que se fundar no exercito.

Deus Guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—A' S. Ex. o Sr. General Barão de Porto Alegre.

S. Ex. o Sr. presidente da provincia em officio de 26 de Outubro proximo passado communicou haver nessa data nomeado provisoriamente o Sargento ajudante do 13° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional Bernardino Gomes Martins Filho, para Tenente ajudante do mesmo corpo, que se acha em marcha para este exercito.

Nomeações

Do Sr. Capitão do 29° corpo de voluntarios da patria, José Victor de Pinho, para encarregado do deposito de artigos bellicos nesta villa, na presente data.

Forão approvados:

As propostas do Sr. Coronel commandante da 7ª Brigada:

Para assistente do deputado do quartel-mestre general, o Sr. Capitão da secção de batalhão da guarda nacional de S. Leopoldo, Manoel dos Reis Nunes.

Para assistente interino do deputado do ajudante general, o Sr. Alferes do corpo provisorio n. 20, José Bernardino de Araujo Gomes.

Para ajudante de ordens do mesmo commando, o Sr. Alferes do 15° Corpo de Cavallaria tambem provisorio, Anacleto José de Medeiros.

Para amanuenses os 2ºˢ Sargentos do corpo provisorio 25°, Bernardino Carlos da Costa Sobrinho e Francisco José Ventura da Silva, este para a repar-

tição do quartel-mestre general, e aquelle da do ajudante general ; todos em o 1° do corrente.

A do Sr. Cirurgião-mór do exercito, chefe da repartição de saude :

Para ficar incumbido da fiscalisação do serviço medico do hospital e enfermarias da villa de Uruguayana, na qualidade de seu delegado, o Sr. Cirurgião-mór de brigada de commissão Dr. Jonathas Abbott Filho ; em 3 do corrente.

Exoneração

Do posto de Capitão de commissão em que se achava, o Sr. Tenente do 5° Regimento de Cavallaria Ligeira, Carlos Augusto Pereira de Carvalho, não só por haver pedido, como por não ter habilitações para instructor da arma a que pertence, e para o que havia sido nomeado naquelle posto ; em 2 do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

1.° Sargento do 28° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Firmino José Rodrigues, visto ter provado legalmente não pertencer á guarda nacional activa e achar-se inhabilitado para o serviço ; em 29 de Novembro findo.

Soldado do 22° corpo dito, Justino Vieira Marques, por haver igualmente provado que além de pertencer á guarda nacional da reserva, é capataz de seu pai o cidadão Jacintho Vieira de Borba que, não só conta mais de 74 annos de idade, como que é tutor de 4 orphãos ; na mesma data.

Dito do 8° esquadrão do Passo Fundo, Leonel Alves dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço de paz e guerra.

Licenças concedidas

Ao Sr. Capitão do 22° Corpo Provisorio de Cavallaria Manoel Ferreira de Moraes, por tempo de 1 mez; em 22 de Novembro findo.

Cabo de esquadra do 3° Batalhão de Infantaria da mesma guarda, Adão Miguel Bernardo, por 20 dias, para tratar de seu restabelecimento em casa de sua familia; em 28 de Novembro findo.

Dito do mesmo batalhão, Manoel Felicio Martins, por 15 dias; em 3 do corrente.

Soldado do dito batalhão, Prudencio Rodrigues dos Santos, por um mez; em 22 de Novembro findo.

Dito dito, Amancio Rodrigues d'Avila, por igual tempo; na mesma data.

Dito dito, Bento Lemos da Silva, por 20 dias; em 24 de Novembro findo.

Ditos do 10° Corpo Provisorio de Cavallaria João Paz de Oliveira Junior e Galdino Paz de Oliveira, pelo tempo de 20 dias a cada um; em 27 de Novembro findo.

Dito do 22° dito, Claudino da Silva Brum, por igual tempo; em 2 do corrente.

Inspecção de saude

Forão julgados pela junta medica na villa da Uruguayana, o Sr. Capitão do 5° Batalhão de Infantaria Gonçalo de Mattos Rocha, e Cabo de esquadra do 3° corpo de voluntarios da patria, Rogerio Evaristo da Silva, o primeiro soffrer de syphilis constitucional representada por exostose na tibia da perna esquerda, e o segundo soffrer hepatite chronica, sendo porém taes molestias curaveis em tres mezes.

A' vista, pois, de semelhante parecer, determina

S. Exc. o Sr. General em chefe que, tanto o referido Sr. Capitão, como o Cabo de esquadra, continuem a serem tratados no hospital da mesma villa onde se achão.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. General manda declarar para os fins convenientes que, em 29 de Novembro findo, approvára a indicação feita pelo Sr. Major chefe da repartição fiscal do exercito, para simplificar a escripturação dos corpos do mesmo exercito, reduzindo a um só os documentos que têm de serem apresentados pelos mesmos corpos à pagadoria militar, devendo esta alteração começar a ter vigor do 1º do corrente mez.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 7 DE DEZEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 43

O Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto de Alegre, Commandante em Chefe do exercito, manda publicar o aviso circular do Ministerio da Guerra, que lhe foi remettido por cópia por sua Ex. o Sr. Presidente da Provincia em officio de 16 de Novembro findo, abaixo transcripto, e outras disposições e occurrencias, afim de que tenhão o devido cumprimento:

Cópia.—2ª Directoria Geral.—1ª Secção. Circular —Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Guerra, em 19 de Outubro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo o governo imperial resolvido que se não contratem mais medicos para servirem no exercito em operações, e bem assim que se não aceitem os offerecimentos de individuos que pretendão servir como taes, sem que estejão por lei

autorisados para curar, como sejão os estudantes das faculdades de medicina, assim o declaro a V. Ex. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

Deus Guarde a V. Ex.—José Antonio Saraiva. Sr. Presidente da provincia do Rio-Grande do Sul.—Conforme *Augusto C. de Padua Fleury.*

Nomeações

Dos Srs:

Capitão reformado do exercito, Camillo Pinto Rangel para encarregado do deposito de artigos bellicos da villa de Uruguayana, em 7 de Outubro proximo passado.

Dito da Guarda Nacional Manoel Francisco de Azambuja Rangel, para encarregado do deposito de artigos bellicos da cidade do Alegrete, em 8 de Novembro findo.

Alferes do 5° corpo de voluntarios da patria Delphim da Camara, que achava-se no exercicio de coadjuvante da Repartição do Quartel-mestre-General junto a este Quartel-General, para ajudante d'aquelle encarregado de deposito, em 9 de Novembro findo.

Forão approvadas:

As propostas do Sr. Major director do hospital desta villa, do Sr. Alferes do 30° corpo de voluntarios da patria José Severiano de Mello, para enfermeiro-mór do mesmo hospital, na presente data.

A do Sr. Capitão do 29° corpo tambem de voluntarios da patria José Victor de Pinho, encarregado do deposito de artigos bellicos desta villa, dos Srs. Alferes do mesmo corpo, Nasiazeno de Paula Pitta, para seu ajudante e 2° Cadete do 11° Batalhão Pro-

visorio de Infantaria de linha Raymundo Nonato Castello Branco, para amanuense, em 5 do corrente.

Exoneração

Do Sr. Tenente do 2º Batalhão de Infantaria João Pedro Corrêa, do exercicio de encarregado do deposito de artigos bellicos da villa de Uruguayana, em 9 de Novembro findo.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao soldado do 3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional Antonio Pinto Cardoso, que além de pertencer á reserva, é maior de 58 annos e aleijado da perna direita, em 26 de Novembro findo.

Dito do mesmo batalhão, José Dias Côrtes, tambem por pertencer a Guarda Nacional da Reserva, de avançada idade e doente. Na referida data.

Dito do 10º Corpo Provisorio de Cavallaria da mesma guarda Mauricio Marques Pereira, para ser empregado como sachristão da matriz desta villa, como requerera o Rvm. Conego vigario, em 4 do corrente.

Dito do 28º dito, Bertholdo Francisco Solano, por não ter a idade da lei para o serviço militar, em 5 do corrente.

Dito do referido corpo Domingos Gonçalves de Miranda, por ser estrangeiro, em 28 de Novembro findo.

Licenças concedidas

Ao Sr. Capitão do 22º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Romão Ferreira de Moraes, por tempo de vinte dias, em 3 do corrente.

1° Sargento do 23° dito, Vasco Paes de Almeida, por um mez, em 5 do corrente.

2° dito do 3° Batalhão de Infantaria da mesma Guarda Pedro José Mendes, por quinze dias, na mesma data.

Dito do 11° Corpo Provisorio de Cavallaria da referida guarda João Werves, por vinte dias, em 3 do corrente.

Soldado do dito 3° batalhão, Miguel José Mendes, por igual tempo, em 2 do corrente.

Declaração

O cidadão José Maria Bandeira, assistio voluntariamente e encorporado no 29° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, á rendição das forças paraguayas na Uruguayana em 18 de Setembro proximo passado, segundo provou por documentos legalisados.

Tempo de serviço em destamento

Os Srs. officiaes abaixo mencionados do Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional de Sant'Anna do Livramento (hoje primeiro esquadrão) organisado no Estado Oriental, sob o commando do Sr. Tenente-Coronel Manoel Vicente Ilha, passarão para o territorio brasileiro no 1° de Junho proximo passado desde quando são considerados provisoriamente occupando os postos a cada um designado e com direito aos vencimentos, que lhes compete.

Major Felix Antonio Martins.

Tenente-Ajudante Hypolito Gomes Martins.

Tenente Quartel-mestre Antonio Gomes da Luz.

Alferes Secretario Guilherme Moré.

Capitães: Alexandre Antonio Barcellos, João José de Vargas, Boaventura Antonio Martins e Virgilio Antonio Barcellos.

Tenentes: Eduardo Alves da Fontoura Riquinho, Serafim Fagundes Sum, Dinarte Antonio Rolim, e Francisco Alves de Moraes.

Alferes: Manoel Galbento, Bento Maciel Cesar, Antonio Pinto de Oliveira, Firmino José da Silva, Joaquim da Rosa Castilho, e João Ignacio Barcellos.

Reorganisação de corpo

Achando-se muito resumido o corpo de Sant'Anna do Livramento sob o commando do Sr. Tenente-Coronel Manoel Vicente Ilha, S. Ex. o Sr. General em Chefe, determinou em 6 de Novembro findo que passasse a ter a denominação de 1° esquadrão de Sant'Anna do Livramento, reunindo-se a elle o contingente de Saican que formará uma companhia do mesmo esquadrão sob o commando do respectivo Sr. Capitão.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. General, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu que fosse addido ao 5° Regimento de Cavallaria Ligeira o Sr. Alferes Eduardo de Azevedo e Souza, que anteriormente pertenceu ao piquete de Sua Magestade o Imperador.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 11 DE DEZEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 44

De ordem do Exm Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do exercito, publicão-se as disposições e occurrencias abaixo declaradas, a fim de que chegando ao conhecimento do mesmo exercito, tenhão a devida execução :

Nomeações provisorias

Para Tenente-Coronel commandante do 1° corpo de cavallaria de voluntarios da patria, o Sr. Major Bernardo Pires.

Para Tenente-Coronel commandante do 2° da mesma arma e denominação, o Sr. Capitão João Baptista de Oliveira.

Para Major do dito 1° corpo, o Sr. Capitão Claudino dos Santos Valerio.

Para Major do 2° dito, o Sr. Capitão Cypriano Gonsalves Ribeiro; todos nomeados por S. Ex. o Sr. presidente da provincia, em 20 de Novembro findo.

Para Tenente-Coronel commandante do 11° Corpo Provisorio, tambem de cavallaria da mesma Guarda, que se acha de guarnição na fronteira de Sant'Anna do Livramento, o Sr. Capitão commandante interino do mesmo corpo Joaquim José de Vargas; nomeação esta feita por S. Ex. o Sr. General em Chefe por conveniencia do serviço, em o 1° do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao 2° Sargento do 28° corpo da mesma denominação, José Francisco Fernandes, não só por ter numerosa familia a seu cargo, como porque todos os seus irmãos achão-se presentemente nas fileiras do exercito, em 9 do corrente.

Soldado do mesmo corpo Theodoro Villalba, por ter provado que é estrangeiro, em 13 de Novembro findo.

Dito do 22° corpo dito, Daniel Antonio da Silva, conforme requereu e seu pai provou achar-se em serviço de destacamento todos os seus quatro filhos, em 5 do corrente.

Dito do 32° dito dito, João Evaristo, não só por sua avançada idade, como por ter a seu cargo numerosa familia, na referida data

Transferencia

Do 4° para o 5° Regimento de Cavallaria Ligeira, o Soldado Eliseu de Freitas Lemos, na presente data.

Licenças concedidas

Ao Sr. Capitão do 29º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional, Antonio Barbosa Rossi, por tempo de um mez, nesta data.

2º Sargento do 3º Batalhão de Infantaria da mesma guarda, Hermogenes Antonio Ferreira, por 20 dias, em 24 de Novembro findo.

Cabo d'Esquadra do dito Batalhão, Bento Manoel de Espindola, por igual tempo, em 28 de Novembro findo.

Soldado do mesmo batalhão, Ignacio Pereira Ramos, por igual tempo, em 26 do dito mez.

Dito dito, Manoel Francisco Francisco de Araujo, por um mez, na referida data.

Dito dito, Martiniano José Fernandes, por 20 dias, em 28 do dito mez de Novembro.

Dito dito, Francisco Joaquim Lemos, por igual tempo, na mesma data.

Dito, dito, Damasio Pinto da Trindade, ainda por igual tempo, na referida data.

Contracto

Foi contractado em 7 do corrente mez para servir neste exercito como pharmaceutico, o official de pharmacia Americo Manoel dos Passos, segundo as condições consignadas no respectivo termo.

Declarações

O Sr. Major Vasco José de Farinha, foi nomeado Tenente-Coronel de commissão e commandante do 32º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, por aviso do Ministerio da Guerra de 3 de Se-

tembro proximo passado, dirigido á S. Ex. o Sr. Barão do Serro-Alegre.

O Sr. Tenente-Coronel Fidelis de Abreu e Silva, achando-se com licença nesta provincia para tratar de sua saude, teve ordem de S. Ex. o Sr. presidente, em officio de 28 de Junho proximo passado e dirigido ao commando superior da Guarda Nacional de S. Jeronymo, para reunir os desertores do 5º Corpo Provisorio de que é commandante e com elles marchar a reunir-se ao exercito sob o commando do Exm. Sr. Marechal de Campo Manoel Luiz Ozorio; e por portaria expedida pelo Exm. Sr. Ministro da Guerra de 21 de Julho seguinte, teve novamente ordem para reunir toda a força de Guardas Nacionaes que fosse possivel, e marchar para esta fronteira a encorporar-se a este exercito, onde se apresentou em 28 de Novembro findo, com a força de 180 praças inclusive os Srs. officiaes abaixo declarados:

Capitães, José Luiz da Silva, Pedro Carlos da Gama Lobo Pitta e Manoel Tavares de Carvalho Filho.

Tenentes: Manoel de Abreu e Silva e João Luiz de Lima Leão.

Dito Quartel Mestre Francisco Martins de Menezes.

Alferes: Pacifico da Silva Ferrão, Ricardo Bernardo Job, João José do Amaral e Joaquim da Silva Boeira.

JOSE' ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 15 DE DEZEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 45

Para conhecimento e devido cumprimento da parte do exercito, manda S. Exc. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe, publicar o officio do Exm. Sr. presidente desta provincia, abaixo transcripto, e outras disposições e occurrencias que se seguem:

Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.—Palacio do governo em Porto-Alegre, 22 de Novembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Dou conhecimento a V. Exc. de que, verificando-se pelas informações que prestou o Brigadeiro honorario José Gomes Portinho, que o corpo provisorio, creado por acto desta presidencia n. 124 do 1° de Agosto ultimo, compõe-se sómente de praças do districto de S. Martinho, pertencentes ao 3° corpo permanente de cavallaria da guarda na-

cional, resolvi annullar o referido acto na parte relativa á organisação do corpo provisorio n. 34, continuando com a de 3° effectivo. Ficão no entretanto em vigor as nomeações provisorias de officiaes, que se fizerão pelo mesmo acto, visto que achando-se em serviço de campanha em outros corpos os officiaes, cujas vagas forão preenchidas, não devem elles serem prejudicados.

Deus Guarde a V. Exc.—Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em chefe do exercito em operações nesta provincia.—*Visconde da Bôa-Vista.*

Forão approvadas

As propostas do Sr. Coronel commandante geral da força de infantaria Joaquim José Gonçalves Fontes, do Sr. Capitão do 28° corpo de voluntarios, Manoel Ferreira Nobre Junior, para ajudante de ordens do mesmo commando em substituição do Sr. Tenente do corpo de guarnição da Parahyba do Norte, José Vieira de Souza, que pedio dispensa de continuar nesse exercicio, em 13 do corrente.

A do Sr. Coronel Dr. José Maria Barreto, commandante de uma brigada tambem de infantaria, dos Srs. Capitão do 36° corpo de voluntarios da patria João Luiz Tavares e Tenente do estado-maior de 1ª classe Antonio Villela de Castro Tavares, este para assistente do Deputado do Ajudante General e aquelle do quartel-mestre-general; 2° Cadete 2° Sargento do 28° corpo da mesma denominação João Carlos Pinheiro de Vasconcellos e soldado particular do 18 dito, Carlos Theodoro de Queiroga, ambos para amanuenses, o primeiro da Repartição do quartel-mestre e o segundo

da do Ajudante-General, todos junto ao commando da brigada, em 10 do corrente.

A do Sr. Major director do hospital, do Sr. Alferes do 11° batalhão provisorio de infantaria de linha, Sebastião Antonio do Amaral, para escrivão do mesmo hospital, em 25 de Novembro findo.

Exoneração

Do Sr. Capitão do 7° Corpo provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Joaquim José de Almeida, por seu máo estado de saude, comprovada por attestados de medicos competentemente habilitados, em o 1° do corrente mez.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao soldado do 3° Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, José Rodrigues do Nascimento, não só por ser viuvo e com quatro filhos menores, como por ser aleijado de um braço e surdo, em 20 de Novembro findo.

Dito do mesmo batalhão José Bentes Gomes, que além de avançada idade, e com numerosa familia, tem dois filhos no serviço do exercito, em 11 do corrente.

Licenças concedidas

Ao Sr. Tenente do 22° Corpo provisorio da Guarda Nacional Felisbino José Pinheiro, por tempo de um mez, em 14 do corrente.

Cabo de esquadra do mesmo corpo José Pedro Moreira, por 20 dias, em 9 do corrente.

Soldado do 23° dito João Vieira Marques, por igual tempo, em 14 do corrente.

Transferencias

Do soldado do 29° Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional José Maria da Costa, para o 25° provisorio da mesma arma, em 11 do corrente.

Reorganisação de corpo

Achando-se os corpos provisorios de cavallaria da Guarda Nacional n°s 4 e 20 resumidos em sua força, o Exm. Sr. General em Chefe, resolveo em 13 do corrente mez, que fossem reunidos em um só corpo com a denominação de 11° corpo provisorio, e sob o commando do Sr. Tenente-Coronel Astrogildo Pereira da Costa, que fica autorisado a fazer a distribuição dos Srs. Officiaes pelas seis companhias como fôr mais conveniente ao serviço e do mesmo modo procederá com as praças de pret, dependendo porém da approvação do mesmo Exm. Sr. General.

Doação

S. Exc. o Sr. Brigadeiro honorario José Gomes Portinho participou em officio de 9 do corrente mez, haver o Sr. Major Cezario Antonio Lopes, ex-Commandante do corpo provisorio do Passo Fundo, feito doação de seus soldos e mais vencimentos correspondente a trez mezes a que tem direito, ás familias pobres e mais necessitadas das praças pertencentes ao mesmo corpo, o qual, por motivo de molestia gravissima, se vio forçado a deixar de commandar.

Finalmente, em virtude da autorisação do Exm. Sr. Conselheiro ministro da guerra, determina S. Exc. o Sr. General em Chefe, que se virifique praça de voluntario como requereu, com destino ao 4° batalhão

de infantaria de 1ª linha, no Sr. Alferes do 4° batalhão da mesma arma da guarda nacional Francisco Martins Codorniz Junior, conservando-se porém na commissão do posto de alferes.

José' Antonio da Silva Lopes

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 19 DE DEZEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 46

De ordem de S. Exc. o Sr. Tenente General Barão de Porto Alegre, Commandante em Chefe do Exercito, publicão-se as disposições e occurrencias abaixo declaradas, a fim de que tenhão a devida execução :

Nomeações

Do Sr. Alferes do 3º Batalhão de Infantaria de linha Francisco da Lapa Trancoso, para Escrivão do Hospital Militar da Villa de Uruguayana, em 9 de Novembro findo.

Forão approvadas

As propostas do Sr. Tenente Coronel Commandante da 8ª brigada : dos Srs. Alferes do 15º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional, Antonio

Teixeira de Almeida, para Assistente do Deputado do Quartel-Mestre-General, em substituição do Alferes do estado-maior de 2ª classe Clemente Francilio Tavares, que passou na mesma qualidade para a Repartição do Ajudante General, ambos interinamente, em 17 do corrente.

Do sargento do dito corpo Antonio Maria de Vargas, para amanuense desta ultima repartição, na mesma data.

A do Sr. Coronel Dr. José Maria Barreto, Commandante de uma brigada de infantaria, do Sr. 1° Cadete do 23° corpo de voluntarios da patria, Joaquim Pires de Souza, tambem para amanuense da referida repartição, em 15 do corrente.

A do Sr. Tenente Coronel Commandante da 3ª brigada, do 1° sargento do 28° corpo da guarda nacional Demetrio Antonio Ferreira, igualmente para a amanuense da do Quartel Mestre General, na mesma data.

Licenças concedidas

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante do corpo 28° da guarda nacional, Manoel Coelho de Souza, por quinze dias, n'essa mesma data, podendo levar em sua companhia as duas praças de seu corpo como requereu, e pelas quaes se responsabelisa.

Cabo de Esquadra do 22° corpo, Mathias Ignacio de Souza, por um mez: em 14 do corrente.

Soldado do 10° dito, Agostinho de Souza Bruno, por igual tempo, em 15 do corrente.

Dito do 28° dito Antonio dos Santos Lima, tambem por um mez, na mesma data.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao Sargento do 22° corpo provisorio de cavallaria João José Rodrigues, visto ter sua mãi provado que agora é seu filho unico, por ter perdido outro em combate; na referida data.

Soldado do mesmo corpo, Simão Ferreira Machado, por ser tambem filho unico e de viuva; em 16 do corrente.

Dito do 28° dito, Manoel Ramiro por ter provado que é estrangeiro: em 15 do corrente.

Dito do mesmo corpo, Manoel Gomes dos Santos, por haver requerido seu pai, que além de ser maior de 80 annos, provou igualmente ter em serviço como praças do 10° corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional mais dois filhos; na mesma data.

Finalmente, o Exm. Sr. General em Chefe, determina que seja recolhido á guarda do exercito, o Sr. Capitão do 11° batalhão provisorio de infantaria de linha, Maximiano Ferreira Chaves, por não se ter provado em conselho de investigação á que se mandou proceder, a parte que então dera contra o Sr. Tenente Coronel Pedro Nicoláu Feguerstein, na qual se queixara da injusta prisão que soffrera; bem como de haver o mesmo Sr. Tenente Coronel Feguerstein, chicoteado praças do dito batalhão por differentes vezes em occasião de exercicio; e porque no mesmo conselho se provou haver o referido Sr. Tenente Coronel dado um empurrão em um Sr. Cadete, depois do que lhe dera uma satisfação plena, manda o mesmo Exm. Sr. General em Chefe, declarar ao supracitado Sr. Tenente Coronel Pedro Nicoláu Feguerstein, que mal se houve por esse procedimento irregular visto como nesse caso, o superior sempre se rebaixa de sua

dignidade, e que além de ser um abuso que commette de sua autoridade, é por sem duvida este modo de corrigir as praças expressamente prohibido pelas leis estabelecidas no exercito.

JOSE ANTONIO DA SILVA LOPES.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 23 DE DEZEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 47

Publica-se, de ordem do Exm. Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, Commandante em Chefe do Exercito, para que tenhão a devida execução, as disposições e occurrencias seguintes:

Nomeações

Do Sr. Alferes do 11° Batalhão Provisorio de Infantaria de linha, João José Ferreira da Fonseca, para coadjuvante da Repartição do Deputado do Ajudante General junto á este Quartel General, em 13 do corrente.

Sargento Ajudante do 23º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Palemon de Miranda Cruz, para amanuense da Secretaria do Commando em Chefe, em 21 do corrente.

1° Sargento do 4° Batalhão de Infantaria da mesma Guarda, Alexandre Pereira Garcia, para Fiel do Almoxarifado do Hospital Militar da Villa de Uruguayana, em substituição ao Sr. 2° Cadete Sargento Ajudante do 4° Corpo de Voluntarios da Patria, Ayres Odorico Pinheiro Passos, que se acha respondendo a Conselho de Investigação, pela falta de respeito com que se houve para com o Sr. Major Director do mesmo Hospital, em 7 do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

Ao Sr. Capitão do 15° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional Leopoldino Romão Garcia, por se achar incapaz do serviço activo de campanha, em 13 do corrente.

Transferencia

Do Sr Alferes do dito Corpo, Feliciano José Antunes, para o 34° de Voluntarios da Patria, por não ter habilitações para aquella arma, em 20 do corrente.

Licença concedida

Ao Soldado do 10° Corpo Provisorio de Cavallaria, Miguel Mendes Machado, por tempo de um mez, em 16 do corrente.

Inspecção de saude

Resultado das inspecções de saude a que se procederão em 18 do corrente e na presente data.

Do 26° Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional ;

Sr. Tenente Coronel Commandante Domingos Francisco dos Anjos, molestia; começo de paralisia nos

membros superiores, mais manifesto no direito, e com tendencia à maiòr desenvolvimento; resultado de dous ferimentos graves que recebeu na parte inferior do braço direito na articulação cubito-humeral direita: parecer, incapaz de todo o serviço de paz e guerra.

Do 3° Batalhão de Infantaria da mesma Guarda.

Soldado Manoel Ribeiro, molestia, encurtamento do membro inferior direito, devido a fractura do femur; parecer, incapaz do serviço de paz e guerra.

Dito, João dos Santos Brito Sagaz, molestia, movimento circunscripto do dedo pollegar da mão direita, devido a lesão dos musculos flexor e extensor proprios do dedo; parecer, prompto para o serviço activo.

Dito, Francisco Sotello, molestia, cegueira do olho direito, parecer, incapaz de todo o serviço.

Apresentação

O Sr. 1° Tenente de Engenheiros Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, apresentou-se á este Quartel General e foi mandado fazer parte da commissão de Engenheiros, em 9 de Novembro findo.

Declarações

O Sr. Tenente Coronel José Antonio Corrêa da Camara, que exerce actualmente as funções de Deputado do Quartel Mestre General, tendo-se apresentado á S. Ex. o Sr. Tenente General Graduado João Frederico Caldwell, quando commandante interino das Armas desta Provincia, vindo da Côrte, em 2 de Agosto do corrente anno, foi por S. Ex. mandado em commissão á presença do Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Guerra em 6, e da qual se recolheu a 31, tudo do dito mez de Agosto.

A força existente em o referido mez de Agosto, sob o commando então do Sr. Tenente Coronel da Guarda Nacionel Vasco Alves Pereira, não podia ser classificada como Esquadrão pelo diminuto numero de praças; sendo que por semelhante motivo, se déra o titulo de Contingente da Guarda Nacional de Saican.

O Sr. Tenente da Guarda Nacional José Candido de Abreu, acha-se em serviço activo desde o 1° de Junho proximo passado, como fazendo parte do 29° Corpo Provisorio de Cavallaria da mesma Guarda, à cujo Corpo se apresentou nesse mesmo dia com 20 homens por elle reunidos.

José Antonio da Silva Lopes

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 26 DEZEMBRO DE 1865

ORDEM DO DIA N. 48

S. Exc. o Sr. Tenente-General Barão de Porto-Alegre, commandante em Chefe do Exercito, manda publicar não só o officio da Presidencia da Provincia de 20 de Novembro findo, abaixo transcripto, e a relação nominal dos officiaes que á elle se refere, como as differentes occurrencias que se seguem, afim de que chegando ao conhecimento do mesmo Exercito, tenhão a devida excecução :

1ª Secção.—Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto-Alegre, 20 de Novembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que nomeei provisoriamente para o 2º corpo de cavallaria de voluntarios da patria os officiaes constante da inclusa relação.

Deos Guarde a V. Exc. Sr. Tenente-General Barão

de Porto-Alegre, commandante em chefe do Exercito em operações nesta Provincia.—*Visconde da Boa Vista*, Presidente da Provincia e Commandante das armas interino.

Relação dos officiaes que em data de hoje, são nomeados provisoriamente para o 2° corpo de voluntarios da patria, e a que se refere o officio desta data.

ESTADO-MAIOR

Tenente ajudante,......

Dito Quartel-Mestre, Luiz da Cunha Pereira.

Dito Secretario, José Rodrigues de Lima Orfim.

Dito Cirurgião, o Alferes Pedro João Evangelista dos Anjos.

Alferes Porta Estandarte, Manoel Alves Xavier.

1ª COMPANHIA

Capitão, o Tenente Facundo Antunes Maciel.

Tenente, o 1° Sargento Vicente dos Santos Abréu.

Alferes, o 1° Sargento Francisco da Costa Peixoto.

Dito, o 1° Sargento Antonio Antunes Maciel.

2ª COMPANHIA

Capitão, o Tenente Camillo Dias da Fonseca.

Tenente, o 1° Sargento Geminiano Baptista de Oliveira.

Alferes, o 1° Sargento Cypriano José Ribeiro.

Dito, o 1° Sargento Luciano Gonçalves Ribeiro.

3ª COMPANHIA

Capitão, o Alferes Sant'Iago Antunes Maciel.

Tenente, o Alferes José Galdido da Cunha Fontoura.

Alferes, o 1° Sargento Melchior José Rodrigues Soares Junior.

Dito, Antão Pinto de Moraes.

4ª COMPANHIA

Capitão, o Alferes Joaquim Vieira da Cunha Junior.

Tenente, o 1° Sargento Abrelino Antunes do Couto.

Alferes, o 1° Sargento Alexandre José dos Santos Junior.

Dito, o 1° Sargento Manoel Rafael Vieira da Cunha.

5ª COMPANHIA

Capitão, o Tenente Antonio Francisco Pinto de Oliveira.

Tenente, o 1° Sargento Maximiano José do Monte.

Alferes, o 1° Sargento Francisco Machado Moreira.

Dito, o 1° Sargento Manoel Jacintho Lopes.

6ª COMPANHIA

Capitão, o 1° Sargento Pedro Rodrigues Barcellos.

Tenente, o 1° Sargento Francisco José Ferreira.

Alferes, o 1° Sargento Francisco Medina Veiga.

Dito, o 1° Sargento José Antonio Abreu.

Secretaria do governo em Porto-Alegre, 20 de Novembro de 1865.—*Augusto C de Padua Fleury.*

Nomeações

Dos Srs. :

Coronel do estado-Maior de 1ª classe José Pereira Dias, para inspeccionar os corpos de Infantaria deste Exercito, em 22 do corrente.

Tenente Coronel commandante interino do 5º Regimento de cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet, para tembem inspeccionar os corpos de cavallaria, em 23 do corrente.

Forão approvadas

As propostas do mesmo Sr. Coronel José Pereira Dias: para Secretario o Sr. Capitão do 4º Batalhão de Artilharia a pé, Antonio Luiz Duarte Nunes, e para Ajudante de Ordens, Sr. Tenente do 11º Batalhão Provisorio de Infantaria de linha Carlos Magno da Silva, em 24 do corrente.

A do Sr. Coronel Graduado Hygino José Coelho, commandante de uma Brigada de Infantaria, para Assistentes interinos os Srs. 2ºs Tenentes do 4º Batalhão de Artilharia a pé, José Urbano Pacheco de Mello e Hygino José Coelho, este da Repartição do Quartel-Mestre-General e aquelle da do Ajudante-General; 1º Sargento do 32º corpo de voluntarios da patria, João Rodrigues de Faria, para amanuense desta ultima Repartição, na mesma data.

A do Sr. Tenente Coronel Inspector da arma de cavallaria, para Secretario, o Sr. Capitão do 29º corpo de voluntarios da patria, Augusto França Velasco, e para Ajudante de Ordens o Sr. Tenente do 5º Regimento de cavallaria ligeira, José Mendes Jacques, em 25 do corrente.

Dispensa do serviço de destacamento

Aos Srs.:

Tenente Coronel Commandante do 26º Corpo Provisorio de Cavallaria da Guarda Nacional, Domingos Francisco dos Anjos, visto achar-se incapaz de todo

o serviço de paz e guerra, segundo a opinião da junta que o inspeccionou, cujo parecer foi publicado na Ordem do Dia deste Quartel-General, n. 47 de 23 do corrente, em 21 do dito mez.

Soldado do 11° dito Manoel Martins Viedo para servir de Capataz do Sr. Alferes João Antonio de Castilho, em 23 do corrente.

Dito do 3° Batalhão de Infantaria da mesma Guarda Manoel Ribeiro, á vista do resultado da inspecção de saude porque passou, em 20 do corrente.

Transferencia

Do soldado Francisco Alves Feitosa, do 32° corpo de voluntarios da patria para o 8° da mesma denominação, em 23 do corrente.

Licença concedida

Ao Sr. Tenente do 18° corpo provisorio de cavallaria da Guarda Nacional, Manoel Nunes da Silva, actualmente do corpo provisorio de Artilharia á cavallo, por tempo de 15 dias, na referida data.

Ao 1° Sargento do 10° dito, Francisco de Borja Fontella, por igual tempo, em 22 do corrente.

Dito do 4° dito, Brigido Cardoso de Mello, por dois mezes, á vista das informações dos seus respectivos Chefes, em 9 do corrente.

Dito do 22° dito, Francisco Antonio de Brum, por 15 dias, em 22 do corrente.

Soldado do Piquete de S. Exc. o Sr. General em Chefe, Januario José Pinto, por 20 dias, em 16 do corrente.

Dito do 11° corpo provisorio de cavallaria da

Guarda Nacional, Bernardo Ferreira de Castilho, por igual tempo, em 20 do corrente.

Dito do mesmo corpo, Luiz Corcete da Rosa, por tempo de um mez, em 20 do corrente.

Declarações

Os Srs. Majores Francisco Pedro Sertorio Leite, e Galvão Gomes Pinto, exercem as funcções de assistentes, este do Deputado do Quartel-Mestre-General desde o 1°, e aquelle do Deputado do Ajudante-General desde 7, tudo de Agosto proximo passado, junto ao commando da divisão de cima da Serra.

Nota correctiva

O Sr. Padre Joaquim Lopes Rodrigues, foi Capellão Alferes por nomeação da Presidancia da Provincia de 2 de Setembro ; e nomeado Capitão de commissão por aviso do Ministerio da Guerra de 25 do mesmo mez, entrando naquella data no exercicio das funcções do seu Ministerio ; e não como se fez menção na Ordem do Dia deste Quartel-General n. 32 do 1° de Novembro do corrente anno, segundo o mesmo Sr. Rvd. Padre Lopes declarou então, e para o que apresentára documentos.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente Coronel Deputado do Ajudante-General.

Commando em Chefe do Exercito em operações na Provincia de S. Pedro do Sul.

QUARTEL-GENERAL NA VILLA DE S. BORJA, 29 DE DEZEMBRO DE 1865.

ORDEM DO DIA N. 49

Para conhecimento e devido cumprimento da parte do Exercito, manda o Exm. Sr. Tenente General Barão do Porto Alegre, Commandante em Chefe, publicar o aviso do ministerio da guerra de 27 de Novembro findo, bem como outro aviso do ministerio do imperio, à que aquelle se refere, ambos abaixo transcriptos, e outras occurrencias que se seguem:

4.ª Directoria geral.—1ª. Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Guerra, 27 de Novembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Remetto a V. Exc.. para seu conhecimento o aviso de 7 do corrente, por copia, em que o ministerio do Imperio communica a expedição das convenientes ordens, mandando pôr á disposição da presidencia da provincia de S. Pedro do Rio

Grande do Sul, pela verba —soccorros publicos—do actual exercicio, a quantia de 20:000$000 réis (vinte contos de réis) para auxilio das familias de S. Borja, Itaqui e Uruguayana, victimas da invasão Paraguaya.

Deus Guarde a V. Exc.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*— Sr. Barão de Porto Alegre.

7ª Secção.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos Negocios do Imperio, em 7 de Novembro de 1865.

Illm. Exm. Sr.— Em solução dos avisos que V. Exc. dirigio ao ministerio a meu cargo, datados de Uruguayana em 27 e 28 de Setembro ultimo, tenho a honra de dèclarar a V. Exc que nesta data mando pôr, pela verba soccorros publicos, do actual exercicio, á disposição do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul a quantia de vinte contos de réis (20.000$), para auxilio das familias de S. Borja, Itaqui e Uruguayana, que, em consequencia da invasão Paraguaya, ficarão reduzidas á indigencia, destribuindo-se aquella quantia segundo as circumstancias de cada familia.

Deus Guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda.*—Sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Conforme.— *José Antonio de Calasans Rodrigues.*

Nomeações

Pela presidencia desta provincia foi nomeado Capitão de commissão, a fim de ser empregado como fôr conveniente ao serviço, o Sr. Alferes Diogo José Freire, á vista da proposta feita pelo Sr. Coronel Manoel Lucas de Oliveira, em cuja força deve ser empregado: em 18 do corrente.

Approvação

Fica provisoriamente approvada a proposta feita pelo Sr. Coronel Hygino José Coelho, na qualidade de commandante da brigada de infantaria, do Sr. Capitão do 2° Batalhão da Guarda Nacional da Parahyba do Norte, Luiz Antonio Pinheiro, para assistente junto ao referido commando durante o impedimento do Sr. 2° Tenente José Urbano Pacheco de Mello, que baixou para o hospital; em 25 do corrente.

Dispensa do serviço

Ao Sr. Capitão do 35° corpo de voluntarios da patria, Francisco José Ferreira Camboim, visto soffrer de hepatite chronica e palpitações nervosas do coração, segundo a opinião da junta de saúde que o inspeccionou na cidade de Bagé; em 28 de Novembro proximo passado.

Soldado da força sob o commando do Sr. Coronel reformado Joaquim Rodrigues Lima, Lino José da Silva, por ter provado sua isenção do serviço da guarda nacional, por ser carpinteiro matriculado na capitania de Porto Alegre; em 27 do corrente.

Dito do 11° Corpo Provisorio da Guarda Nacional, Joaquim Manoel, pelo seu máo estado de saúde; na referida data.

Dito de um dos corpos da brigada sob o commando do Sr. Coronel Manoel Lucas de Lima, Antonio Cardoso, por ter provado que é menor de 17 annos; em 26 do corrente.

Licenças concedidas

Ao 1° Sargento do 29° Corpo Provisorio de Caval-

laria, Thomaz Leite de Farias, por tempo de um mez ; em 27 do corrente.

Soldado do 11° dito, Mauricio da Silva Soares, por 30 dias ; na mesma data.

Dito do 28° dito, João Carlos, por 15 dias ; em 26 do corrente.

Dito da força reunida e sob o commando do Sr. Coronel reformado Joaquim Rodrigues de Lima, Manoel de Freitas Lopes, por um mez ; em 28 do corrente.

Transferencias

Do soldado do Corpo de Zuavos, Damião Balbino da Piedade, para o 29° corpo de voluntarios da patria, e deste corpo para aquelle, o Soldado Bernardino Fernandes Cajá, ambos por terem requerido : em 28 tambem do corrente.

Concessão

Ao 2° Sargento do 5° Regimento de Cavallaria Ligeira, Marcolino da Costa Monteiro, para fazer uso do distinctivo de 2° Cadete, visto ter provado que é filho legitimo do Sr. Alferes reformado do exercito, José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque ; em 26 do corrente.

Inspecção de saude

Resultado das inspecções de saúde a que se procederão em 26 e 27 do corrente mez :

S. Exc. o Sr. Barão de Jacuhy, Brigadeiro honorario e commandante da 2ª Divisão, molestia ; hepatite chronica ; parecer : incapaz do serviço activo,

curavel, precisado de tres mezes para seu completo curativo.

Do 30° corpo effectivo da guarda nacional, Sr. Capitão Casemiro Antonio da Silva, molestia; tuberculos pulmonares; parecer: incuravel, incapaz do serviço.

Do piquete de S. Exc.:

1.° Cadete sargento quartel-mestre João Antonio da Fonseca, molestia, pneumonia chronica e ulcera syphilitica do nariz; parecer: provavelmente curaveis, incapaz do serviço activo. Precisa de 3 mezes para seu tratamento.

José Antonio da Silva Lopes.

Tenente-Coronel Deputado do Ajudante General.

INDICE

das disposições mais notaveis, contidas no 1° volume das Ordens do Dia do Commando em Chefe do 2.° Corpo do Exercito em operações na Republica do Paraguay, publicadas no anno de 1865.

C

N

O

P

R

S

Y

NOMES

dos individuos mencionados no 1º volume das Ordens do Dia do commando em chefe do 2º Corpo do Exercito, publicadas no anno de 1865

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

W

X

Z